PREÂMBULO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2026
PROCESSO SeMAE nº 27/2026
PROCESSO SICOM nº 381/2026

O SeMAE torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO (ELETRÔNICO)**, do tipo **Menor Preço Global**, através do site https://compras.empro.com.br/, pelo sistema "Portal de Compras", objetivando a **Contratação de empresa especializada para a construção de três novos postos de transformação e desativação completa das antigas entradas de energia para os sistemas Maceno (PTB003), Eldorado (PTB033) e João Paulo II (PTB107)**, que será regida pela Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar 123/06, alterado pela lei complementar nº 147/2014, e Decreto Municipal nº 19.414 de 17 de março de 2023, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Modalidade e Forma	Pregão Eletrônico
Apresentação de Proposta	Até **___/___/2026 às 08h30** (horário de Brasília)
Abertura da licitação	**___/___/2026 às 08h35** (horário de Brasília)
Critério de Julgamento	☑ Menor Preço ☐ Unitário por item ☑ Global ☐ Maior Desconto ☐ Total por item ☐ Total por lote
Modo de Disputa	☑ Aberto ☐ Aberto/Fechado ☐ Fechado/Aberto
Intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances	**R$ 0,01** (em relação a proposta de cada licitante)
Benefícios ME/EPP	Sim. Vide condições no edital.
Permitida a participação de consórcio	Sim, observadas as normas constantes no art. 15 da Lei 14.133/2021
Garantia de proposta (art. 58 da Lei 14.133/2021)	Não
Valor Estimado da Contratação	R$ 635.841,64 (seiscentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos).
Sistema Eletrônico	"Portal de Compras" (https://compras.empro.com.br)
Locais em que serão divulgadas informações sobre o certame	www.riopreto.sp.gov.br; compras.empro.com.br
Pedidos de esclarecimentos e impugnações	compras.empro.com.br
Prazo de execução	Em até 90 (noventa) dias, a contar da data de recebimento pela contratada da Ordem de execução de Serviços emitida pelo SeMAE. O prazo da emissão da Ordem de execução de Serviços é de até 60 dias, contados da assinatura do Contrato.
Prazo de pagamento	30 (trinta) dias do recebimento e aceitação do objeto pelo SeMAE a cada medição.

O Pregão será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 75 de 21 de junho de 2023.

cmj

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **Contratação de empresa especializada para a construção de três novos postos de transformação e desativação completa das antigas entradas de energia para os sistemas Maceno (PTB003), Eldorado (PTB033) e João Paulo II (PTB107),** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo 2 deste edital.

1.2. O critério de julgamento será o indicado no preâmbulo e quando da licitação dividida em lotes ou em lote único formados por mais de um item, o licitante poderá participar em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que compõem o lote escolhido.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencham as condições estabelecidas neste edital e que estiverem previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico do "Portal de Compras" (https://compras.empro.com.br).

2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente por meio do sistema eletrônico do "Portal de Compras" (https://compras.empro.com.br), através de manifestação de operador formalmente designado.

2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

2.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao "Portal de Compras" (https://compras.empro.com.br) ou ao órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.5. O licitante se compromete a:

2.5.1. responsabilizar-se, formalmente, pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive, os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

2.5.2. acompanhar as operações do sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo órgão promotor da licitação ou de sua desconexão;

2.5.3. comunicar ao provedor do sistema, qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso;

2.6. No caso de dúvida quanto à utilização da ferramenta do "Portal de Compras" (https://compras.empro.com.br), utilizar o suporte técnico através do telefone (17) 3201-1234 ou através do e-mail portalcompras@empro.com.br.

2.7. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.8. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.9. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.

2.9.1. será aplicado os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 às microempresas e às empresas de pequeno porte que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrados contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.10. O(s) item(ns) e lote(s) de valor(es) estimado(s) até R$ 80.000,00 e aquele(s) relacionado(s) a aquisição de bem(ns) de natureza divisível, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 poderão ser exclusivos ou poderão contar com cota de 25% exclusiva à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme disposição constante no quadro e constante do preâmbulo deste edital e Termo de Referência.

2.11. Além das vedações estabelecidas pelo art. 14 da Lei nº 14.133/2021, não será permitida a participação do licitante:

2.11.1. que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
2.11.2. agente público do órgão licitante nos termos do §1º do art. 9º da Lei 14.133/2021;
2.11.3. entidades do terceiro setor assim classificadas como Organização da Sociedade Civil –OSC, atuando nessa condição;
2.11.4. Não consideradas microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, em caso de itens destinados à participação exclusiva de empresas nessa condição.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
3.3.1. Se fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.
3.3.2. No caso de item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
3.3.3. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.
3.3.4. A falsidade da declaração de que trata o item 3.3.1 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste Edital.
3.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
3.5. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
3.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos, conforme o caso:
4.1.1. valor unitário ou total ou desconto do item;
4.1.2. Quando a proposta for em valor, essa deverá ser em moeda corrente (Real), com até duas casas decimais após a virgula;
4.1.3. Marca e/ou procedência (podendo ser registrado marca própria).
4.1.4. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante, salvo se for a fabricante.
4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
4.2.1. Não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao previsto para a contratação, salvo se devidamente expresso no Termo de Referência.
4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto, de acordo com a Súmula 10 do TCE/SP, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrente: marcas, registros e patentes ao objeto cotado.
4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

cmj

SeMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto
Rua Antônio de Godoy, 2181 Jd. Seixas
CEP: 15061-020 - São José do Rio Preto – SP
Fone: (17) 3211-8100 www.semae.riopreto.sp.gov.br
Autarquia Municipal - CNPJ: 04.691.691/0001-78 – Insc. Estadual: Imune

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, desde que observado o disposto na legislação vigente (art. 17 e art. 18 da Lei Complementar nº 123/2006).
4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
4.9. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
4.10. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.
4.10.1. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente ou por permissão do pregoeiro em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital.
5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a data e hora limite para apresentação de propostas.
5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.
5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
5.5. O lance deverá ser ofertado conforme critério de julgamento indicado no quadro constante no preâmbulo deste edital.
5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.
5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior, conforme o caso, ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
5.8. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado e indicado no quadro do preâmbulo deste edital.
5.9. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
5.9.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração mínima de vinte minutos e será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo pregoeiro através do sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de prorrogação automática pelo sistema, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 3 (três) minutos nos sucessivos períodos de prorrogação automática.
5.9.2. Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas no item 5.9, a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente, quando atingido o terceiro minuto contado a partir do registro no sistema, da última prorrogação automática para o item.
5.10. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
5.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração mínima de vinte minutos e será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo pregoeiro através do sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de prorrogação automática pelo sistema, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 3 (três) minutos nos sucessivos períodos de prorrogação automática.

5.10.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
5.10.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
5.10.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
5.10.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
5.11.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.11 poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
5.11.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração mínima de vinte minutos e será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo pregoeiro através do sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de prorrogação automática pelo sistema, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 3 (três) minutos nos sucessivos períodos de prorrogação automática.
5.11.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de três minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
5.11.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
5.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores ou decrescente de desconto, conforme o caso.
5.12. Na hipótese de dois ou mais lances com o mesmo valor ou percentual de desconto, será considerado, para fins de classificação, aquele que for registrado primeiro no sistema, observada a ordem cronológica de recebimento.
5.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou maior desconto registrado, vedada a identificação do licitante.
5.14. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
5.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir, a sessão pública poderá ser suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico do órgão promotor da licitação e do sistema do pregão.
5.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
5.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será identificado pelo sistema as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
5.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
5.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

cmj

SeMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto
Rua Antônio de Godoy, 2181 Jd. Seixas
CEP: 15061-020 - São José do Rio Preto – SP
Fone: (17) 3211-8100 www.semae.riopreto.sp.gov.br
Autarquia Municipal - CNPJ: 04.691.691/0001-78 – Insc. Estadual: Imune

5.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
5.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
5.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.
5.18.2. Persistindo o empate, será aplicado o disposto no §1º do art. 60 da Lei nº 14.133/2021.
5.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
5.19.1. No caso de licitação por lote, na contratação posterior de item específico que compõe o lote serão observados os preços unitários máximos como critério de aceitabilidade.
5.19.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo, salvo no caso de situação excepcional a ser indicada no Termo de Referência.
5.19.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação,for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
5.19.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
5.19.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
5.19.6. Após a fase de lances, **no prazo de 1 (uma) hora**, o licitante detentor do melhor preço, deverá apresentar à Administração via sistema, as planilhas de composição de custo, conforme **PLANILHA DO LICITANTE** (Anexo 3.a, 4.a, 5.a, 6.a, 7.a e 8.a), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora.
5.19.7. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo uma única vez e por igual período, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
5.20. A Licitante deverá cotar os preços, conforme solicitado neste Edital, mediante preenchimento dos campos em amarelo, da **PLANILHA DO LICITANTE**, disponibilizada pelo SeMAE, não sendo aceita apresentação em outra forma ou em planilha diferente, **sob pena de desclassificação**.
5.20.1. Será desclassificada a proposta cujo preço global, após a fase de lances, for superior ao orçado pelo SeMAE, bem como aquela cujos preços unitários forem superiores à 10% (dez por cento) dos valores orçados pelo SeMAE (Súmula nº 259/2010 do Tribunal de Contas da União – T.C.U).
5.20.1.1. Na hipótese dos preços unitários dos insumos e/ou serviços da proposta de menor valor forem superiores a 10% dos valores orçados pelo SeMAE, a licitante proponente será intimada a conceder desconto sobre o item(ns) até o limite fixado ou ainda a apresentar justificativa(s) da variação para análise do SeMAE.
5.20.1.1.1 Caso as justificativas apresentadas não sejam acolhidas e a Licitante não conceda as reduções apontadas, sua proposta será DESCLASSIFICADA, passando o Agente de Contratação à análise daquela imediatamente superior.
5.20.1.1.2 Entende-se por preço unitário o custo unitário acrescido do B.D.I. onde o resultado não poderá ser superior a 10% do preço unitário adotado pela Administração na planilha base desta Licitação.
5.20.2. A Licitante não deve destravar e promover alterações onde não permitido no ARQUIVO DIGITAL entregue pelo SeMAE para este Processo Licitatório, sob pena da Licitante ser DESCLASSIFICADA por descumprimento do Edital, conforme fundamento contido nos incisos I e V, do Art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021.
5.20.3. Os coeficientes das composições unitárias de serviços poderão ser alterados pela Licitante, entretanto serão passíveis de justificativa, caso SeMAE entenda serem inexequíveis ou injustificados.
5.20.4. Não serão consideradas as propostas apresentadas em forma diferente da exigida neste Termo de Referência, ou planilhas diferentes daquelas constantes do ARQUIVO DIGITAL fornecido pelo SeMAE, sob pena de Desclassificação. Os preços ofertados deverão ser mantidos, ainda que o SeMAE venha a reduzir ou aumentar, no todo ou em parte, o objeto desta Licitação.

cmj

5.20.5. A Proposta deverá ser apresentada contendo: a composição dos preços unitários para os itens, bem como a cotação do preço global resultante dos quantitativos estimados para cada um desses itens (Planilhas dos Anexos 3.a a 8.a, a serem preenchidas pela Licitante).
5.20.5.1. Dos preços: o preço deverá ser cotado unitário e total (global) para cada item e, já estar incluso no mesmo, tributos e quaisquer outros custos incidentes, inclusive frete. Não serão consideradas despesas adicionais em separado.
5.21. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
5.22. **A qualquer momento, o pregoeiro poderá suspender a sessão por prazo a ser informado no chat.**
5.23. Durante a fase de lances, o pregoeiro poderá, a qualquer tempo, alterar o intervalo mínimo de diferença entre os lances previsto no preâmbulo deste Edital, com vistas a assegurar a efetividade e celeridade da disputa e a condução ordenada do certame.
5.23.1. O sistema eletrônico impedirá a aceitação de lances que não observem o intervalo mínimo definido.
5.23.2. O intervalo poderá ser alterado ou revogado pelo pregoeiro, mediante aviso aos licitantes no sistema, sempre que necessário ao regular andamento da sessão.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Após o envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.11 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
6.1.1. Sistema Apenados mantido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, disponíveis em https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados;
6.1.2. Bolsa Eletrônica de Compras SP (e-sanções), disponíveis em https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui/aspx/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx e
6.1.3. Sistema de Certidões APF do Tribunal de Contas da União e,disponíveis em https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/.
6.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
6.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o disposto neste edital.
6.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.
6.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
6.5.1. contiver vícios insanáveis;
6.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
6.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido paraa contratação;
6.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
6.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seusanexos, desde que insanável.
6.6. No caso de serviços de engenharia, poderão ser consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução, devendo, contudo, a exequibilidade ser comprovada pela licitante quando da apresentação de sua proposta readequada.
6.7. Se mesmo com as comprovações apresentadas pela licitante ainda houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
6.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da

contratação, também não podendo ser alterado o marca e modelo ofertados

6.8.1. ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

6.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei n° 14.133/2021, serão exigidos os documentos previstos no Anexo 5 deste edital.

7.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como **válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.4. Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação e os produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da legislação vigente, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

7.6. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.7. Os documentos do licitante exigidos para habilitação, deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 1 (uma) hora, prorrogável por igual período, uma única vez, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo, juntamente com a proposta readequada conforme disposto no item 5.19.6.

7.7.1. Excepcionalmente, os documentos poderão ser enviados por e-mail por solicitação do Pregoeiro, mediante comunicação via chat.

7.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, nos termos do art. 64 da Lei n° 14.133/2021 para:

7.8.1. A complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.8.2. A atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.9. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.10. Verificada falha por parte do licitante acerca da juntada, antes da sessão inaugural de licitação, de documento de qualificação fiscal, social e trabalhista que ateste condição preexistente, fica autorizado o agente de contratação, pregoeiro ou comissão de contratação, conforme o caso, diligências necessárias a fim de complementar tais documentos, não sendo tal providência considerada inclusão posterior de documentos.

7.11. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, ele será inabilitado e o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no **subitem 7.7.**

7.12. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, porém, será obrigatória durante a fase de habilitação a apresentação dos documentos indicados no Anexo 5, ainda que veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

7.13. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação e homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração,

SeMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto
Rua Antônio de Godoy, 2181 Jd. Seixas
CEP: 15061-020 - São José do Rio Preto – SP
Fone: (17) 3211-8100 www.semae.riopreto.sp.gov.br
Autarquia Municipal - CNPJ: 04.691.691/0001-78 – Insc. Estadual: Imune

para a regularização da documentação com emissão de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

7.14. A não regularização da documentação no prazo previsto no item anterior implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

7.15. Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

7.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8. DOS RECURSOS

8.1. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis contados da data de intimação ou de lavratura da ata e observará o disposto no art. 165 da Lei n° 14.133/2021.

8.2. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, no prazo de 15 (quinze) minutos, sob pena de preclusão;

8.2.2. prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação que ocorrerá exclusivamente pelo sistema;

8.2.3. prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da divulgação da interposição do recurso a ser realizada pelo sistema, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.3. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.4. O recurso será dirigido ao pregoeiro ou à autoridade que proferiu a decisão recorrida, que poderão reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará e adjudicará o objeto ao vencedor, podendo revogar a licitação nos termos do artigo 71, IV da Lei n º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

9.1.1. O certame apenas será homologado/adjudicado para as pessoas jurídicas que atuarem no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

9.2. Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

9.3. Quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, a Ordem de Fornecimento ou a Ordem de Execução de Serviço, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da notificação, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

9.3.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

9.4. Juntamente com o instrumento contratual, a empresa deverá assinar o Termo de Ciência e de Notificação e apresentar o comprovante de cadastro no CadTCESP.

9.5. A recusa injustificada em assinar o Contrato, Ordem de Fornecimento ou Ordem de Execução de Serviço, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às

penalidades legalmente estabelecidas, sendo que este disposto se aplica inclusive aos licitantes remanescentes, que não aceitarem a convocação, sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
10.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
10.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
10.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
10.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
10.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
10.1.2.4. deixar de apresentar amostra, se for o caso;
10.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
10.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, inclusive quanto a documentação visando a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das micro e pequenas empresas;
10.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
10.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
10.1.5. fraudar a licitação;
10.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
10.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
10.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
10.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
10.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
10.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
10.2.1. advertência;
10.2.2. multa;
10.2.3. impedimento de licitar e contratar e
10.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
10.3. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta do licitante que deu causa a infração, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
10.3.1. para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15%.
10.3.2. para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30%.
10.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
10.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
10.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão promotor da licitação, se for o caso.
10.7. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.
10.8. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à

SeMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto
Rua Antônio de Godoy, 2181 Jd. Seixas
CEP: 15061-020 - São José do Rio Preto – SP
Fone: (17) 3211-8100 www.semae.riopreto.sp.gov.br
Autarquia Municipal - CNPJ: 04.691.691/0001-78 – Insc. Estadual: Imune

autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.9. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.10. recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.11. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao município.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados pelos seguintes meios:

a) por meio eletrônico, através do e-mail: cl@semae.riopreto.sp.gov.br;

b) diretamente no sistema do Portal de Compras;

c) de forma presencial mediante protocolo na Rua Antônio de Godoy, 2181, nesta.

11.3. A ausência de cadastro no sistema de fornecedores ou a não participação em etapas anteriores não impede o exercício do direito de impugnação, em observância ao direito constitucional de petição e ao controle social da administração pública.

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

12.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário do sistema "Portal de Compras", cujo relógio é parte integrante da tela do site, obedecendo sempre o horário de Brasília.

12.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.7. Desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.9. Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio oficial do órgão promotor da licitação e na plataforma eletrônico do pregão.

12.10. O licitante vencedor, se for o caso, deverá implantar Programa de Integridade, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do Contrato, adotando-se como parâmetro normativo para a elaboração do programa e sua implementação, no que couber, o disposto no Capítulo V do Decreto Federal nº 11.129, de 11 de julho de 2022 e, também, o disposto na Lei Municipal nº 14.126, de 25 de fevereiro de 2022.

cmj

12.10.1. Decorrido o prazo de 6 (seis) meses indicado no item anterior sem o início da implantação de programa de integridade, o contrato será rescindido pela Administração, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas em função de inadimplemento de obrigação contratual, observado o contraditório e ampla defesa.

12.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo 1 - Reserva Orçamentária
Anexo 2 - Termo de Referência
Anexo 3 - Planilha de Orçamento Base – SeMAE
Anexo 3.a - Proposta (Licitante)
Anexo 4 - Cronograma Físico-financeiro – SeMAE
Anexo 4.a - Cronograma Físico-financeiro – Licitante
Anexo 5 - Composição unitária de serviços – SeMAE
Anexo 5.a - Composição unitária de serviços – Licitante
Anexo 6 - Custos unitários de insumos – SeMAE
Anexo 6.a - Custos unitários de insumos – SeMAE
Anexo 7 - Composição das Taxas de BDI
Anexo 7.a - Composição das Taxas de BDI - Licitante
Anexo 8 - Encargos Sociais e Trabalhistas
Anexo 8.a - Encargos Sociais e Trabalhistas - Licitante
Anexo 9 - Regulação Complementar
Anexo 10 - Documentos de Habilitação
Anexo 11 - Modelo de Declarações
Anexo 12 - Modelo de Declaração art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021 (ME/EPP)
Anexo 13 - Folha de dados
Anexo 14 - Minuta do Contrato
Anexo 15 - Termo de Ciência e Notificação (TCE-SP)

São José do Rio Preto-SP, 16 de março de 2026.

_____
Leandro Dias Joaquim
Diretor de Sistema de Água

cmj

SeMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto
Rua Antônio de Godoy, 2181 Jd. Seixas
CEP: 15061-020 - São José do Rio Preto – SP
Fone: (17) 3211-8100 www.semae.riopreto.sp.gov.br
Autarquia Municipal - CNPJ: 04.691.691/0001-78 – Insc. Estadual: Imune

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Nota de Reserva 171 / 2026

12 DE MARÇO DE 2026

Orgão ..... :	3	DIRETORIA GERAL DE GESTÃO - DGE
Unidade ..... :	0302	DEPARTAMENTO DE SISTEMA DE ÁGUA - DSA
Proj / Ativ. ..... :	2161	MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E SUPORTE DAS ATIVIDADES DO SEMAE
Elemento Despesa :	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-elemento de Despesa.:	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Item de Despesa....:	043	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
Ficha :	0047	03.02.17.512.0082.2.161.339039.04.000000

Valor da Reserva ..... : 169.215,97

CENTO E SESSENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS

Histórico da Reserva :

Contratação de empresa especializada para construção de três novos postos de transformação (entrada de energia elétrica classe 15 kv) e desativação completa das antigas entradas de energia do sistemas Maceno – PTB 003, Eldorado – PTB 033 E João Paulo – PTB 107, conforme processo n. 27/2026 e P.E n. 20/2026.

Projeto ..... :

Dotação Orçamentária..... :	47	03.02.17.512.0082.2.161.339039.04.000000
Saldo Anterior da Dotação.... :		25.852.718,01
Valor desta Reserva ..... :		169.215,97
Valor Desbloqueado / Cancel.. :		0,00
Saldo da Reserva ..... :		169.215,97
Saldo Atual da Dotação..... :		25.683.502,04

Licitação ..... : 20 /2026

Processo ..... : 27 /2026

Emitente ..... : EVASCONCELLOS

Responsável ..... : EVASCONCELLOS

Ordenador ..... :

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Nota de Reserva 172 / 2026

12 DE MARÇO DE 2026

Orgão ..... :	3	DIRETORIA GERAL DE GESTÃO - DGE
Unidade ..... :	0302	DEPARTAMENTO DE SISTEMA DE ÁGUA - DSA
Proj / Ativ. ..... :	2161	MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E SUPORTE DAS ATIVIDADES DO SEMAE
Elemento Despesa :	30	MATERIAL DE CONSUMO
Sub-elemento de Despesa.:	99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Item de Despesa....:	017	OUTROS MATERIAIS DIVERSOS
Ficha :	0046	03.02.17.512.0082.2.161.339030.04.000000

Valor da Reserva ..... : 466.625,67

QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS

Histórico da Reserva :

Contratação de empresa especializada para construção de três novos postos de transformação (entrada de energia elétrica classe 15 kv) e desativação completa das antigas entradas de energia do sistemas Maceno – PTB 003, Eldorado – PTB 033 E João Paulo – PTB 107, conforme processo n. 27/2026 e P.E n. 20/2026.

Projeto ..... :

Dotação Orçamentária..... :	46	03.02.17.512.0082.2.161.339030.04.000000
Saldo Anterior da Dotação.... :		5.399.155,80
Valor desta Reserva ..... :		466.625,67
Valor Desbloqueado / Cancel.. :		0,00
Saldo da Reserva ..... :		466.625,67
Saldo Atual da Dotação..... :		4.932.530,13

Licitação ..... : 20 /2026

Processo ..... : 27 /2026

Emitente ..... : EVASCONCELLOS

Responsável ..... : EVASCONCELLOS

Ordenador ..... :

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para construção de três novos postos de transformação (entrada e energia elétrica classe 15 kV) e desativação completa das antigas entradas de energia, de acordo com as normas vigentes da Concessionária de Energia Elétrica – CPFL, sistemas Maceno – PTB 003, Eldorado – PTB 033 e João Paulo II – PTB 107.

2. LOCALIZAÇÃO DAS UNIDADES

1 A unidade de captação e reservação de água PTB 003 - Maceno está localizada na rua Visconde Porto Seguro, s/nº CEP 15060-160, entre as ruas São Paulo e Alberto Sufredini.
Coordenadas: -20.800986, -49.367999/ 20°48'03.6"S 49°22'04.8"W.

2 A unidade de captação e reservação de água PTB 033 – Eldorado está localizada na rua Antoninho Marmo, s/nº, entre as ruas Indiaporã e Nabor César Siqueira.
Coordenadas: -20.782496, -49.401863 / 20°46'57.0"S 49°24'06.7"W.

3 A unidade de captação e reservação de água PTB 107 - João Paulo II está localizada na rua José Leite Arabone, s/nº CEP 15053-110, entre as ruas: Sebastião Borges e Carlos Missio.
Coordenadas: -20.775775, -49.363795 / 20°46'32.8"S 49°21'49.7"W.

3. ESCOPO

Construção completa de 03 (três) novos postos de transformação (entrada de energia elétrica classe 15 kV) com fornecimento de serviços e materiais, conforme projetos protocolados e aprovados junto a CPFL e planilhas orçamentárias anexas, desativação e demolição completa das antigas entradas de energia.

As atividades aprovadas são:

- Maceno: 10235086, 1810027168 / 865253255;
- Eldorado: 10245771, 1813083250 / 865346028;
- João Paulo II: 10235249, 1810055628 / 865253450;

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os serviços e materiais elétricos devem obedecer às normas técnicas da concessionaria local (CPFL) – GEDs 2855, 2856, 2858 e 2859 – e as normas atuais da ABNT: NBR 5410, NBR 14039, entre outras normas aplicáveis;

5. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E PRAZOS

O prazo de execução será de até 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura pela CONTRATADA da Ordem de Execução de Serviço (OS) que será emitida pelo SeMAE.

Poderá ocorrer uma medição parcial a cada período de 30 dias referente aos serviços executados e devidamente atestados pela FISCALIZAÇÃO para faturamento da CONTRATADA.

6. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora deverá apresentar no ato da habilitação, documentação técnica que comprove sua capacidade técnica para execução dos serviços, **EXECUÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA CLASSE 15 kV**, os documentos obrigatórios são:

Qualificação Técnico-Operacional

- Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA/CFT/CRT
- Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, dentro de seu prazo de validade, junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, CFT - Conselho Federal dos Técnicos Industriais ou CRT - Conselho Regional dos Técnicos Industriais;

Qualificação Técnico-Profissional

- Comprovação de que possui, na data da apresentação da proposta, profissional(is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA/CFT/CRT que se responsabilizará(ão) tecnicamente pela execução dos serviços, com experiência(s) comprovada(s) por meio de Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT(s), na(s) qual(is) conste a execução do(s) serviço(s) de:

DESCRIÇÃO
Execução de entrada de energia elétrica de média ou alta tensão classe 15 kV

- A comprovação do vínculo profissional com a Licitante poderá ser da(s) seguinte(s) forma(s):
- Se sócio: contrato social e sua última alteração;
- Se diretor: estatuto social e ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima; ou estatuto;
- Se empregado permanente da empresa: cópia da Carteira Profissional de Trabalho e da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstrem a identificação do profissional e guia de recolhimento do FGTS onde conste o nome do profissional;
- Se responsável técnico: certidão de registro de pessoa jurídica no CREA/CFT/CRT;
- Se profissional contratado: contrato de prestação de serviços ou Declaração de que concorda com sua indicação com responsável.
- Em atestados emitidos em nome de Consórcios serão consideradas as quantidades executadas pelo licitante na proporção de sua participação a qual deverá constar do corpo do

documento. Caso não conste a citada proporção, o atestado deverá vir acompanhado do contrato de constituição do consórcio devidamente registrado na Junta Comercial.

- Os serviços/itens de maior relevância e/ou valor significativo não precisam constar simultaneamente do mesmo atestado.
- No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como Responsável Técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos serão inabilitados.

As certidões de registro de pessoa física e jurídica no CREA/CFT/CRT e as Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas via Internet somente serão aceitas se houver a possibilidade de confirmação de sua autenticidade pelo mesmo meio (Internet), podendo a Comissão, se julgar necessário, efetuar a confirmação durante o transcorrer da sessão ou quando da realização de diligências.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE EXECUÇÃO

Os critérios de medição dos itens dispostos na planilha de orçamento base (Anexo 3) estão dispostos no Anexo 9 – Regulamentação de Preços e critérios de medição.

Somente serão medidos os itens devidamente fornecidos ou executados e, em itens cuja medição seja global também **poderá ter medição parcial**, caso os itens dispostos em sua composição (Anexo 5 - Composições Unitárias de Serviços – SeMAE) não sejam fornecidos.

A última medição da CONTRATADA, além da aprovação pela FISCALIZAÇÃO do SeMAE, ficará sujeita à aprovação pela CPFL do serviço executado e com o novo posto de transformação devidamente em operação.

8. PAGAMENTO

O SeMAE, ora CONTRATANTE, por se tratar de Autarquia Pública, é obrigada a reter dos pagamentos, impostos municipais, estaduais e federais em todas medições de serviços realizados. A CONTRATADA, se for o caso, ficará sujeita a retenção dos valores referentes à ISSQN, INSS, IRRF e outros impostos/taxas, conforme legislação vigente. O SeMAE reterá o IRRF de materiais e serviços de acordo com a Instrução Normativa da RFB nº 1.234/2012, ficando excetuadas as contratadas que apresentarem as declarações conforme os anexos II, III e IV da referida instrução

O pagamento será realizado em até 30 dias após a data de aceitação da nota fiscal da medição pela FISCALIZAÇÃO do SeMAE, a nota fiscal somente poderá ser emitida após a aprovação dos serviços pela FISCALIZAÇÃO do SeMAE e, na última medição, também **pela aprovação da concessionaria de energia elétrica – CPFL**.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

9.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto;
II) Fonte de Recursos: 4 - Próprio;
III) Programa de Trabalho: 82;
IV) Elemento de Despesa: 39;
V) Plano Interno (Item do PCA): 223;

São José do Rio Preto, 12 de janeiro de 2026.

LEONARDO GALVÃO EGGERT
Agente de Saneamento

WILLIAN MASSAO NISHIMURA
Gestor de Saneamento

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL - CNPJ nº 04.691.691/0001-78

SeMAE
Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto
São José do Rio Preto

ANEXO 3 - PLANILHA DE ORÇAMENTO BASE - SeMAE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	**DATA-BASE ORÇAMENTO**	**01/2026**
	BDI	**26,37%**		

ENTRADA DE ENERGIA 1 - PTB 033 - BAIRRO ELDORADO

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.(R$)	MO R$	SERVIÇO R$	MATERIAIS R$	PREÇO TOTAL(R$)	%
1.0	**CANTEIRO DE OBRAS**	**SUB-TOTAL**			**7.727,30**	**6.470,45**	**3.169,80**	**17.367,55**	**5,848%**
					44,493%	**37,256%**	**18,251%**		
1.1	MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	GB	1,00	3.696,84	1.378,53	2.318,31	0,00	3.696,84	1,245%
1.2	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	GB	1,00	7.439,72	5.605,89	1.833,83	0,00	7.439,72	2,505%
1.3	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	GB	1,00	2.633,27	314,96	2.318,31	0,00	2.633,27	0,887%
1.4	PLACA DE OBRA PADRÃO SeMAE	M2	6,00	599,62	71,32	0,00	528,30	3.597,72	1,211%
2.0	**ENTRADA DE ENERGIA - POSTO SIMPLIFICADO DE SERVIÇO (PPS) - 225,0 KVA**	**SUB-TOTAL**			**10.692,63**	**0,00**	**101.531,96**	**112.224,59**	**37,788%**
					9,528%	**0,000%**	**90,472%**		
2.1	TE-06 ENTRADA PRIMÁRIA SIMPLIF. POSTE UNICO - CPFL - 225 KVA - 15KV- 220/127 V - INFRAESTRUTURA CIVIL	UN	1,00	8.032,93	1.912,88	0,00	6.120,05	8.032,93	2,705%
2.2	TE-06 ENTRADA PRIMÁRIA SIMPLIF. POSTE UNICO - CPFL - 225 KVA - 15KV- 220/127 V - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA - MÉDIA TENSÃO	UN	1,00	80.913,73	2.276,91	0,00	78.636,82	80.913,73	27,245%
2.3	TE-06 ENTRADA PRIMÁRIA SIMPLIF. POSTE UNICO - CPFL - 225 KVA - 15KV- 220/127 V - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA - SPDA/ATERRAMENTO	UN	1,00	17.554,09	3.251,42	0,00	14.302,67	17.554,09	5,911%
2.4	TE-06 ENTRADA PRIMÁRIA SIMPLIF. POSTE UNICO - CPFL - 225 KVA - 15KV- 220/127 V - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA - BAIXA TENSÃO	UN	1,00	5.723,84	3.251,42	0,00	2.472,42	5.723,84	1,927%
3.0	**ADEQUAÇÃO ELÉTRICA**	**SUB-TOTAL**			**26.240,09**	**324,86**	**128.637,76**	**155.202,71**	**52,260%**
					16,907%	**0,209%**	**82,884%**		
3.1	**ALIMENTADOR QGBT - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA**								
3.1.1	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS 0,80X0,80X0,60 M	UN	2,00	914,71	642,86	8,20	263,65	1.829,42	0,616%
3.1.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	M	50,00	36,31	17,22	0,00	19,09	1.815,50	0,611%
3.1.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	M	6,00	85,64	21,31	0,00	64,33	513,84	0,173%
3.1.5	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	UN	2,00	112,77	63,93	0,00	48,84	225,54	0,076%
3.1.7	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	UN	4,00	70,36	42,60	0,00	27,76	281,44	0,095%
3.1.9	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	M3	23,00	155,74	155,74	0,00	0,00	3.582,02	1,206%
3.1.10	CONCRETAGEM COMO PROTEÇÃO MECÂNICA NO REATERRO PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	M3	3,00	915,39	514,48	1,93	398,98	2.746,17	0,925%
3.1.11	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO	M3	23,00	42,79	30,97	11,82	0,00	984,17	0,331%
3.1.13	ELETRODUTO RÍGIDO EM AÇO GALVANIZADO A QUENTE DN 50 MM (2")	M	3,00	172,74	100,05	0,00	72,69	518,22	0,174%
3.2	**CABOS E CONECTORES**								
3.2.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M	3,00	10,28	3,92	0,00	6,36	30,84	0,010%
3.2.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M	36,00	14,20	5,11	0,00	9,09	511,20	0,172%
3.2.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - TERRA	M	5,00	34,08	0,16	0,00	33,92	170,40	0,057%
3.2.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FASES	M	15,00	71,04	0,16	0,00	70,88	1.065,60	0,359%
3.2.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE ENERGIA ELÉTRICA - TERRA	M	30,00	264,83	20,24	0,00	244,59	7.944,90	2,675%
3.2.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE ENERGIA ELÉTRICA - FASES	M	180,00	264,83	20,24	0,00	244,59	47.669,40	16,051%
3.2.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE ENERGIA ELÉTRICA - NEUTRO	M	30,00	264,83	20,24	0,00	244,59	7.944,90	2,675%
3.2.15	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 25MM	UN	2,00	39,10	30,03	0,00	9,07	78,20	0,026%
3.2.16	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 50MM	UN	6,00	52,69	40,02	0,00	12,67	316,14	0,106%
3.2.18	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 185MM	UN	16,00	88,12	50,04	0,00	38,08	1.409,92	0,475%
3.2.19	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 1,0 MM2	M	35,00	5,66	2,31	0,00	3,35	198,10	0,067%

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL				**115,01%**			**DATA-BASE ORÇAMENTO**	**01/2026**
	BDI				**26,37%**				
3.3	**PAINEIS ELÉTRICO 220/127V - QGBT**								
3.3.1	CAIXA EM CHAPA DE AÇO 16 COM PORTA E FECHO	M2	3,00	2.364,32	500,21	0,00	1.864,11	7.092,96	2,388%
3.3.2	QUADRO GERAL - BARRAMENTO DE 600A	M	6,00	497,54	156,96	0,00	340,58	2.985,24	1,005%
3.3.4	QUADRO GERAL - BARRAMENTO DE 150 A	M	5,00	71,44	17,09	0,00	54,35	357,20	0,120%
3.3.5	QUADRO GERAL - BARRAMENTO DE 100 A	M	12,00	60,82	14,24	0,00	46,58	729,84	0,246%
3.3.6	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ESP=5MM PROTECAO A CONTATO ACIDENTAL	M2	1,00	4.563,60	80,04	0,00	4.483,56	4.563,60	1,537%
3.3.7	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 630A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN	1,00	5.704,21	289,10	0,00	5.415,11	5.704,21	1,921%
3.3.8	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A	UN	1,00	104,37	26,03	0,00	78,34	104,37	0,035%
3.3.9	DPS - DISPOSITIVO PROTECAO CONTRA SURTOS (ENERGIA)	UN	4,00	269,94	90,04	0,00	179,90	1.079,76	0,364%
3.3.11	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 100A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN	6,00	1.810,92	212,07	0,00	1.598,85	10.865,52	3,659%
3.3.12	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 150A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN	3,00	1.816,63	212,07	0,00	1.604,56	5.449,89	1,835%
3.3.13	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 400A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN	1,00	5.631,73	289,10	0,00	5.342,63	5.631,73	1,896%
3.3.14	TRANSFORMADOR DE CORRENTE, EM TERMOPLÁSTICO, TIPO JANELA, VMAX=600VCA, RELAÇÃO DE 600/5A	UN	3,00	506,93	10,02	0,00	496,91	1.520,79	0,512%
3.3.16	CHAVE DE AFERIÇÃO, DE SOBREPOR, VN= 600V, IN=20A, 10 POLOS	UN	1,00	681,75	19,99	0,00	661,76	681,75	0,230%
3.4	**PAINEIS ELÉTRICO 220/127V - BANCO DE CAPACITORES**								
3.4.1	CAIXA EM CHAPA DE AÇO 16 COM PORTA E FECHO	M2	3,00	2.364,32	500,21	0,00	1.864,11	7.092,96	2,388%
3.4.2	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A	UN	6,00	104,37	26,03	0,00	78,34	626,22	0,211%
3.4.4	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 150A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN	1,00	1.816,63	212,07	0,00	1.604,56	1.816,63	0,612%
3.4.5	CHAVE DE AFERIÇÃO, DE SOBREPOR, VN= 600V, IN=20A, 10 POLOS	UN	1,00	681,75	19,99	0,00	661,76	681,75	0,230%
3.4.7	CONTROLADOR AUTOMÁTICO DE FATOR DE POTÊNCIA, 06 ESTÁGIOS, MEDIÇÃO TRIFÁSICA, LIGAÇÃO PARA ATÉ 3 TCS, FIXAÇÃO DE EMBUTIR, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 90-270VCA	UN	1,00	3.197,09	15,00	0,00	3.182,09	3.197,09	1,077%
3.4.8	CONTATOR PARA MANOBRA DE CAPACITOR PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA, COM RESITORES DE PRÉ-CARGA, CONTATO AUXILAR 1NA, IN=30A, VN=220VAC, VCOMANDO=220VAC, F=60HZ	UN	6,00	582,14	15,00	0,00	567,14	3.492,84	1,176%
3.4.10	UNIDADE CAPACITIVA TRIFÁSICA, COM CAPA PROTETORA IP-50, COM RESISTOR INTERNO E PARAFUSO DE FIXAÇÃO E ATERRAMENTO, POTÊNCIA REATIVA DE 10,0 KVAR, VN=220VAC, F=60HZ	UN	5,00	735,92	15,00	0,00	720,92	3.679,60	1,239%
3.5	**ADEQUAÇÃO CIVIL - ABRIGO DE PAINÉIS**								
3.5.1	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 10 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA	M2	6,00	216,94	45,95	3,99	167,00	1.301,64	0,438%
3.5.2	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESSURA DE 14 CM), UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	M2	10,00	143,83	86,51	0,00	57,32	1.438,30	0,484%
3.5.3	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	M2	3,00	46,72	28,91	0,13	17,68	140,16	0,047%
3.5.4	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3)	M2	3,00	233,45	55,32	2,16	175,97	700,35	0,236%
3.5.5	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS	UN	2,00	1.323,07	388,13	0,00	934,94	2.646,14	0,891%
3.5.6	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (INCLUSIVE PREPARO)	M2	29,00	48,70	37,06	0,00	11,64	1.412,30	0,476%
3.5.7	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS)	M2	5,00	74,79	55,19	0,00	19,60	373,95	0,126%

4.0	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**	**SUB-TOTAL**			**9.604,12**	**2.584,48**	**0,00**	**12.188,60**	**4,104%**
					78,796%	**21,204%**	**0,000%**		
4.1	**DESATIVAÇÃO DA SUBESTAÇÃO EXISTENTE**								
4.1.1	SERVIÇOS PARA DESATIVAÇÃO DA SUBESTAÇÃO EXISTENTE PTB033 E PTB107	GB	1,00	4.985,51	2.401,03	2.584,48	0,00	4.985,51	1,679%
4.2	**PARADA PROGRAMADA PARA TRANSFERÊNCIA DA ENTRADA DE ENERGIA**								
4.2.1	SERVIÇOS PARA PARADA PROGRAMADA PARA TRANSFERÊNCIA DA ENTRADA DE ENERGIA	GB	1,00	7.203,09	7.203,09	0,00	0,00	7.203,09	2,425%

SUB-TOTAL - ENTRADA DE ENERGIA 01 - PTB 033 - BAIRRO ELDORADO	**296.983,45**	**100,00%**
SUB-TOTAL DE MÃO DE OBRA	**54.264,14**	**18,27%**
SUB-TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	**9.379,79**	**3,16%**
SUB-TOTAL DE MATERIAIS	**233.339,52**	**78,57%**

ANEXO 3 - PLANILHA DE ORÇAMENTO BASE - SeMAE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	**DATA-BASE ORÇAMENTO**	**01/2026**
	BDI	**26,37%**		

ENTRADA DE ENERGIA 2 - PTB 107 - BAIRRO JOÃO PAULO II

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.(R$)	MO R$	SERVIÇO R$	MATERIAIS R$	PREÇO TOTAL(R$)	%
1.0	**CANTEIRO DE OBRAS**	**SUB-TOTAL**			**7.727,30**	**6.470,45**	**3.169,80**	**17.367,55**	**9,184%**
					44,493%	**37,256%**	**18,251%**		
1.1	MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	GB	1,00	3.696,84	1.378,53	2.318,31	0,00	3.696,84	1,955%
1.2	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	GB	1,00	7.439,72	5.605,89	1.833,83	0,00	7.439,72	3,934%
1.3	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	GB	1,00	2.633,27	314,96	2.318,31	0,00	2.633,27	1,392%
1.4	PLACA DE OBRA PADRÃO SeMAE	M2	6,00	599,62	71,32	0,00	528,30	3.597,72	1,902%
2.0	**ENTRADA DE ENERGIA - POSTO SIMPLIFICADO DE SERVIÇO (PPS) - 112,5 KVA**	**SUB-TOTAL**			**10.692,63**	**0,00**	**65.063,87**	**75.756,50**	**40,060%**
					14,114%	**0,000%**	**85,886%**		
2.5	TE-06 ENTRADA PRIMÁRIA SIMPLIF. POSTE UNICO - CPFL - 112,5 KVA - 15KV- 220/127 V - INFRAESTRUTURA CIVIL	UN	1,00	8.031,58	1.912,88	0,00	6.118,70	8.031,58	4,247%
2.6	TE-06 ENTRADA PRIMÁRIA SIMPLIF. POSTE UNICO - CPFL - 112,5 KVA - 15KV- 220/127 V - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA - MÉDIA TENSÃO	UN	1,00	46.370,65	2.276,91	0,00	44.093,74	46.370,65	24,521%
2.7	TE-06 ENTRADA PRIMÁRIA SIMPLIF. POSTE UNICO - CPFL - 112,5 KVA - 15KV- 220/127 V - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA - SPDA/ATERRAMENTO	UN	1,00	15.697,61	3.251,42	0,00	12.446,19	15.697,61	8,301%
2.8	TE-06 ENTRADA PRIMÁRIA SIMPLIF. POSTE UNICO - CPFL - 112,5 KVA - 15KV- 220/127 V - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA - BAIXA TENSÃO	UN	1,00	5.656,66	3.251,42	0,00	2.405,24	5.656,66	2,991%
3.0	**ADEQUAÇÃO ELÉTRICA**	**SUB-TOTAL**			**18.647,16**	**352,12**	**64.797,26**	**83.796,54**	**44,311%**
					22,253%	**0,420%**	**77,327%**		
3.1	**ALIMENTADOR QGBT - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA**								
3.1.1	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS 0,80X0,80X0,60 M	UN	1,00	914,71	642,86	8,20	263,65	914,71	0,484%
3.1.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	M	25,00	36,31	17,22	0,00	19,09	907,75	0,480%
3.1.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	M	6,00	85,64	21,31	0,00	64,33	513,84	0,272%
3.1.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	M	6,00	35,22	12,90	0,00	22,32	211,32	0,112%
3.1.5	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	UN	2,00	112,77	63,93	0,00	48,84	225,54	0,119%
3.1.6	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	UN	2,00	48,24	38,72	0,00	9,52	96,48	0,051%
3.1.7	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	UN	4,00	70,36	42,60	0,00	27,76	281,44	0,149%
3.1.8	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	UN	4,00	31,06	25,78	0,00	5,28	124,24	0,066%
3.1.9	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	M3	26,00	155,74	155,74	0,00	0,00	4.049,24	2,141%
3.1.10	CONCRETAGEM COMO PROTEÇÃO MECÂNICA NO REATERRO PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	M3	3,00	915,39	514,48	1,93	398,98	2.746,17	1,452%
3.1.11	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO	M3	26,00	42,79	30,97	11,82	0,00	1.112,54	0,588%
3.1.12	ELETRODUTO RÍGIDO EM AÇO GALVANIZADO A QUENTE DN 40 MM (1 1/2")	M	3,00	147,35	90,04	0,00	57,31	442,05	0,234%
3.2	**CABOS E CONECTORES**								
3.2.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M	36,00	6,79	2,91	0,00	3,88	244,44	0,129%
3.2.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M	15,00	10,28	3,92	0,00	6,36	154,20	0,082%
3.2.4	CABO DE COBRE ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - TERRA	M	5,00	21,10	0,68	0,00	20,42	105,50	0,056%
3.2.5	CABO DE COBRE ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FASES	M	15,00	33,93	2,01	0,00	31,92	508,95	0,269%
3.2.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE ENERGIA ELÉTRICA - TERRA	M	20,00	138,01	12,28	0,00	125,73	2.760,20	1,460%
3.2.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE ENERGIA ELÉTRICA - FASES	M	60,00	264,83	20,24	0,00	244,59	15.889,80	8,402%
3.2.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE ENERGIA ELÉTRICA - NEUTRO	M	20,00	264,83	20,24	0,00	244,59	5.296,60	2,801%
3.2.14	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 16MM	UN	2,00	37,20	30,03	0,00	7,17	74,40	0,039%
3.2.15	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 25MM	UN	6,00	39,10	30,03	0,00	9,07	234,60	0,124%
3.2.17	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 95MM	UN	2,00	63,04	40,02	0,00	23,02	126,08	0,067%
3.2.18	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 185MM	UN	8,00	88,12	50,04	0,00	38,08	704,96	0,373%
3.2.19	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 1,0 MM2	M	35,00	5,66	2,31	0,00	3,35	198,10	0,105%

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL				**115,01%**			**DATA-BASE ORÇAMENTO**	**01/2026**
	BDI				**26,37%**				
3.3	**PAINEIS ELÉTRICO 220/127V - QGBT**								
3.4.1	CAIXA EM CHAPA DE AÇO 16 COM PORTA E FECHO	M2	1,00	2.364,32	500,21	0,00	1.864,11	2.364,32	1,250%
3.3.3	QUADRO GERAL - BARRAMENTO DE 400A	M	3,00	455,48	113,85	0,00	341,63	1.366,44	0,723%
3.3.4	QUADRO GERAL - BARRAMENTO DE 150 A	M	5,00	71,44	17,09	0,00	54,35	357,20	0,189%
3.3.6	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ESP=5MM PROTECAO A CONTATO ACIDENTAL	M2	1,00	4.563,60	80,04	0,00	4.483,56	4.563,60	2,413%
3.3.8	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A	UN	1,00	104,37	26,03	0,00	78,34	104,37	0,055%
3.3.9	DPS - DISPOSITIVO PROTECAO CONTRA SURTOS (ENERGIA)	UN	4,00	269,94	90,04	0,00	179,90	1.079,76	0,571%
3.3.10	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 3X300A	UN	1,00	1.826,16	125,42	0,00	1.700,74	1.826,16	0,966%
3.3.11	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 100A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN	6,00	1.810,92	212,07	0,00	1.598,85	10.865,52	5,746%
3.3.15	TRANSFORMADOR DE CORRENTE, EM TERMOPLÁSTICO, TIPO JANELA, VMAX=600VCA, RELAÇÃO DE 300/5A	UN	3,00	405,32	10,02	0,00	395,30	1.215,96	0,643%
3.3.16	CHAVE DE AFERIÇÃO, DE SOBREPOR, VN= 600V, IN=20A, 10 POLOS	UN	1,00	681,75	19,99	0,00	661,76	681,75	0,361%
3.4	**PAINEIS ELÉTRICO 220/127V - BANCO DE CAPACITORES**								
3.4.1	CAIXA EM CHAPA DE AÇO 16 COM PORTA E FECHO	M2	1,00	2.364,32	500,21	0,00	1.864,11	2.364,32	1,250%
3.4.3	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 100A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN	1,00	1.810,92	212,07	0,00	1.598,85	1.810,92	0,958%
3.4.5	CHAVE DE AFERIÇÃO, DE SOBREPOR, VN= 600V, IN=20A, 10 POLOS	UN	1,00	681,75	19,99	0,00	661,76	681,75	0,361%
3.4.6	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A	UN	6,00	91,40	14,05	0,00	77,35	548,40	0,290%
3.4.7	CONTROLADOR AUTOMÁTICO DE FATOR DE POTÊNCIA, 06 ESTÁGIOS, MEDIÇÃO TRIFÁSICA, LIGAÇÃO PARA ATÉ 3 TCS, FIXAÇÃO DE EMBUTIR, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 90-270VCA	UN	1,00	3.197,09	15,00	0,00	3.182,09	3.197,09	1,691%
3.4.9	CONTATOR PARA MANOBRA DE CAPACITOR PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA, COM RESITORES DE PRÉ-CARGA, CONTATO AUXILAR 1NA, IN=16A, VN=220VAC, VCOMANDO=220VAC, F=60HZ	UN	6,00	356,74	15,00	0,00	341,74	2.140,44	1,132%
3.4.11	UNIDADE CAPACITIVA TRIFÁSICA, COM CAPA PROTETORA IP-50, COM RESISTOR INTERNO E PARAFUSO DE FIXAÇÃO E ATERRAMENTO, POTÊNCIA REATIVA DE 5,0 KVAR, VN=220VAC, F=60HZ	UN	5,00	538,51	15,00	0,00	523,51	2.692,55	1,424%
3.5	**ADEQUAÇÃO CIVIL - ABRIGO DE PAINÉIS**								
3.5.1	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 10 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA	M2	6,00	216,94	45,95	3,99	167,00	1.301,64	0,688%
3.5.2	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESSURA DE 14 CM), UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	M2	10,00	143,83	86,51	0,00	57,32	1.438,30	0,761%
3.5.3	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	M2	3,00	46,72	28,91	0,13	17,68	140,16	0,074%
3.5.4	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3)	M2	3,00	233,45	55,32	2,16	175,97	700,35	0,370%
3.5.5	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS	UN	2,00	1.323,07	388,13	0,00	934,94	2.646,14	1,399%
3.5.6	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (INCLUSIVE PREPARO)	M2	29,00	48,70	37,06	0,00	11,64	1.412,30	0,747%
3.5.7	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS)	M2	5,00	74,79	55,19	0,00	19,60	373,95	0,198%
4.0	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**	**SUB-TOTAL**			**9.604,12**	**2.584,48**	**0,00**	**12.188,60**	**6,445%**
					78,796%	**21,204%**	**0,000%**		
4.1	**DESATIVAÇÃO DA SUBESTAÇÃO EXISTENTE**								
4.1.1	SERVIÇOS PARA DESATIVAÇÃO DA SUBESTAÇÃO EXISTENTE	GB	1,00	4.985,51	2.401,03	2.584,48	0,00	4.985,51	2,636%
4.2	**PARADA PROGRAMADA PARA TRANSFERÊNCIA DA ENTRADA DE ENERGIA**								
4.2.1	SERVIÇOS PARA PARADA PROGRAMADA PARA TRANSFERÊNCIA DA ENTRADA DE ENERGIA	GB	1,00	7.203,09	7.203,09	0,00	0,00	7.203,09	3,809%

SUB-TOTAL - ENTRADA DE ENERGIA 02 - PTB 107 - BAIRRO JOÃO PAULO II	**189.109,19**	**100,00%**
SUB-TOTAL DE MÃO DE OBRA	**46.671,21**	**24,68%**
SUB-TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	**9.407,05**	**4,97%**
SUB-TOTAL DE MATERIAIS	**133.030,93**	**70,35%**

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	**DATA-BASE ORÇAMENTO**	**01/2026**
	BDI	**26,37%**		

ENTRADA DE ENERGIA 3 - PTB 003 - BAIRRO MACENO

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.(R$)	MO R$	SERVIÇO R$	MATERIAIS R$	PREÇO TOTAL(R$)	%
1.0	**CANTEIRO DE OBRAS**	**SUB-TOTAL**			**7.727,30**	**6.470,45**	**3.169,80**	**17.367,55**	**11,598%**
					44,493%	**37,256%**	**18,251%**		
1.1	MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	GB	1,00	3.696,84	1.378,53	2.318,31	0,00	3.696,84	2,469%
1.2	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	GB	1,00	7.439,72	5.605,89	1.833,83	0,00	7.439,72	4,968%
1.3	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	GB	1,00	2.633,27	314,96	2.318,31	0,00	2.633,27	1,758%
1.4	PLACA DE OBRA PADRÃO SeMAE	M2	6,00	599,62	71,32	0,00	528,30	3.597,72	2,403%
2.0	**ENTRADA DE ENERGIA - POSTO SIMPLIFICADO DE SERVIÇO (PPS) - 112,5 KVA**	**SUB-TOTAL**			**10.692,63**	**0,00**	**65.063,87**	**75.756,50**	**50,589%**
					14,114%	**0,000%**	**85,886%**		
2.5	TE-06 ENTRADA PRIMÁRIA SIMPLIF. POSTE UNICO - CPFL - 112,5 KVA - 15KV- 220/127 V - INFRAESTRUTURA CIVIL	UN	1,00	8.031,58	1.912,88	0,00	6.118,70	8.031,58	5,363%
2.6	TE-06 ENTRADA PRIMÁRIA SIMPLIF. POSTE UNICO - CPFL - 112,5 KVA - 15KV- 220/127 V - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA - MÉDIA TENSÃO	UN	1,00	46.370,65	2.276,91	0,00	44.093,74	46.370,65	30,966%
2.7	TE-06 ENTRADA PRIMÁRIA SIMPLIF. POSTE UNICO - CPFL - 112,5 KVA - 15KV- 220/127 V - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA - SPDA/ATERRAMENTO	UN	1,00	15.697,61	3.251,42	0,00	12.446,19	15.697,61	10,483%
2.8	TE-06 ENTRADA PRIMÁRIA SIMPLIF. POSTE UNICO - CPFL - 112,5 KVA - 15KV- 220/127 V - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA - BAIXA TENSÃO	UN	1,00	5.656,66	3.251,42	0,00	2.405,24	5.656,66	3,777%
3.0	**ADEQUAÇÃO ELÉTRICA**	**SUB-TOTAL**			**11.773,23**	**216,55**	**32.021,55**	**44.011,33**	**29,390%**
					26,750%	**0,492%**	**72,758%**		
3.1	**ALIMENTADOR QGBT - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA**								
3.1.1	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS 0,80X0,80X0,60 M	UN	2,00	914,71	642,86	8,20	263,65	1.829,42	1,222%
3.1.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	M	25,00	36,31	17,22	0,00	19,09	907,75	0,606%
3.1.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	M	6,00	85,64	21,31	0,00	64,33	513,84	0,343%
3.1.5	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	UN	2,00	112,77	63,93	0,00	48,84	225,54	0,151%
3.1.7	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	UN	4,00	70,36	42,60	0,00	27,76	281,44	0,188%
3.1.9	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	M3	14,00	155,74	155,74	0,00	0,00	2.180,36	1,456%
3.1.10	CONCRETAGEM COMO PROTEÇÃO MECÂNICA NO REATERRO PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	M3	2,00	915,39	514,48	1,93	398,98	1.830,78	1,223%
3.1.11	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO	M3	14,00	42,79	30,97	11,82	0,00	599,06	0,400%
3.2	**CABOS E CONECTORES**								
3.2.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE ENERGIA ELÉTRICA - TERRA	M	25,00	138,01	12,28	0,00	125,73	3.450,25	2,304%
3.2.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE ENERGIA ELÉTRICA - FASES	M	150,00	138,01	12,28	0,00	125,73	20.701,50	13,824%
3.2.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE ENERGIA ELÉTRICA - NEUTRO	M	25,00	138,01	12,28	0,00	125,73	3.450,25	2,304%
3.2.19	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 1,0 MM2	M	5,00	5,66	2,31	0,00	3,35	28,30	0,019%
3.5	**ADEQUAÇÃO CIVIL - ABRIGO DE PAINÉIS**								
3.5.1	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 10 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA	M2	6,00	216,94	45,95	3,99	167,00	1.301,64	0,869%
3.5.2	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESSURA DE 14 CM), UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	M2	10,00	143,83	86,51	0,00	57,32	1.438,30	0,960%
3.5.3	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	M2	3,00	46,72	28,91	0,13	17,68	140,16	0,094%
3.5.4	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3)	M2	3,00	233,45	55,32	2,16	175,97	700,35	0,468%
3.5.5	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS	UN	2,00	1.323,07	388,13	0,00	934,94	2.646,14	1,767%
3.5.6	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (INCLUSIVE PREPARO)	M2	29,00	48,70	37,06	0,00	11,64	1.412,30	0,943%
3.5.7	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS)	M2	5,00	74,79	55,19	0,00	19,60	373,95	0,250%
4.0	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**	**SUB-TOTAL**			**9.604,12**	**3.009,50**	**0,00**	**12.613,62**	**8,423%**
					76,141%	**23,859%**	**0,000%**		
4.1	**DESATIVAÇÃO DA SUBESTAÇÃO EXISTENTE**								
4.1.2	SERVIÇOS PARA DESATIVAÇÃO DA SUBESTAÇÃO EXISTENTE PTB 003	GB	1,00	5.410,53	2.401,03	3.009,50	0,00	5.410,53	3,613%
4.2	**PARADA PROGRAMADA PARA TRANSFERÊNCIA DA ENTRADA DE ENERGIA**								
4.2.1	SERVIÇOS PARA PARADA PROGRAMADA PARA TRANSFERÊNCIA DA ENTRADA DE ENERGIA	GB	1,00	7.203,09	7.203,09	0,00	0,00	7.203,09	4,810%

SUB-TOTAL - ENTRADA DE ENERGIA 03 - PTB 003 - BAIRRO MACENO	**149.749,00**	**100,00%**
SUB-TOTAL DE MÃO DE OBRA	**39.797,28**	**26,58%**
SUB-TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	**9.696,50**	**6,48%**
SUB-TOTAL DE MATERIAIS	**100.255,22**	**66,95%**

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO				
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%	DATA-BASE ORÇAMENTO	01/2026
	BDI	26,37%		

SUB-TOTAL

ENTRADA DE ENERGIA 1 - PTB 033 - BAIRRO ELDORADO	R$	296.983,45	*46,707%*
ENTRADA DE ENERGIA 2 - PTB 107 - BAIRRO JOÃO PAULO II	R$	189.109,19	*29,742%*
ENTRADA DE ENERGIA 3 - PTB 003 - BAIRRO MACENO	R$	149.749,00	*23,551%*
TOTAL	R$	635.841,64	*100,00%*

TOTAL - MÃO DE OBRA	R$	140.732,63	*22,133%*
TOTAL - SERVIÇOS E CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	R$	28.483,34	*4,480%*
TOTAL - MATERIAIS	R$	466.625,67	*73,387%*
TOTAL	R$	635.841,64	*100,00%*

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL – CNPJ nº 04.691.691/0001-78

SeMAE
Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto
São José do Rio Preto

ANEXO 4 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - SeMAE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ENTRADA DE ENERGIA 1 - PTB 033 - BAIRRO ELDORADO

			MÊS 1			MÊS 2			MÊS 3			
			MÃO OBRA	SERVIÇO	MATERIAL	MÃO OBRA	SERVIÇO	MATERIAL	MÃO OBRA	SERVIÇO	MATERIAL	
1.0	CANTEIRO DE OBRAS	R$ 17.367,55	R$ 7.294,56			R$ 7.439,72			R$ 2.633,27			R$ 17.367,55
			1.806,45	2.318,31	3.169,80	5.605,89	1.833,83	-	314,96	2.318,31	-	
		2,731%	42,001%			42,837%			15,162%			100,000%
2.0	ENTRADA DE ENERGIA - POSTO SIMPLIFICADO DE SERVIÇO (PPS) - 225,0 KVA	R$ 112.224,59	R$ 88.946,66			R$ 23.277,93						R$ 112.224,59
			4.189,79	-	84.756,87	6.502,84	-	16.775,09				
		17,650%	79,258%			20,742%						100,000%
3.0	ADEQUAÇÃO ELÉTRICA	R$ 155.202,71				R$ 155.202,71						R$ 155.202,71
						26.240,09	324,86	128.637,76				
		24,409%				100,000%						100,000%
4.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 12.188,60							R$ 12.188,60			R$ 12.188,60
									9.604,12	2.584,48	-	
		1,917%							100,000%			100,000%
	MEDIÇÃO MENSAL	R$ 635.841,64	R$ 96.241,22			R$ 185.920,36			R$ 14.821,87			R$ 296.983,45
			5.996,24	2.318,31	87.926,67	38.348,82	2.158,69	145.412,85	9.919,08	4.902,79	-	
		100,00%	15,136%			29,240%			2,331%			46,707%
	MEDIÇÕES MENSAIS ACUMULADAS	R$	R$ 96.241,22			R$ 282.161,58			R$ 296.983,45			
	MEDIÇÕES MENSAIS ACUMULADAS	R$	5.996,24	2.318,31	87.926,67	44.345,06	4.477,00	233.339,52	54.264,14	9.379,79	233.339,52	
	SALDO CONTRATUAL	R$	R$ 539.600,42			R$ 353.680,06			R$ 338.858,19			
	SALDO CONTRATUAL	R$	134.736,39	26.165,03	378.699,00	96.387,57	24.006,34	233.286,15	86.468,49	19.103,55	233.286,15	

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL – CNPJ nº 04.691.691/0001-78

SeMAE
Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto
São José do Rio Preto

ANEXO 4 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - SeMAE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ENTRADA DE ENERGIA 2 - PTB 107 - BAIRRO JOÃO PAULO II

			MÊS 4			MÊS 5			MÊS 6			
			MÃO OBRA	SERVIÇO	MATERIAL	MÃO OBRA	SERVIÇO	MATERIAL	MÃO OBRA	SERVIÇO	MATERIAL	
1.0	CANTEIRO DE OBRAS	**R$ 17.367,55**	**R$ 7.294,56**			**R$ 7.439,72**			**R$ 2.633,27**			**R$ 17.367,55**
			1.806,45	2.318,31	3.169,80	5.605,89	1.833,83	-	314,96	2.318,31	-	
		2,731%	***42,001%***			***42,837%***			***15,162%***			***100,000%***
2.0	ENTRADA DE ENERGIA - POSTO SIMPLIFICADO DE SERVIÇO (PPS) - 112,5 KVA	**R$ 75.756,50**	**R$ 54.402,23**			**R$ 21.354,27**						**R$ 75.756,50**
			4.189,79	-	50.212,44	6.502,84	-	14.851,43				
		11,914%	***48,476%***			***19,028%***						***100,000%***
3.0	ADEQUAÇÃO ELÉTRICA	**R$ 83.796,54**				**R$ 83.796,54**						**R$ 83.796,54**
						18.647,16	352,12	64.797,26				
		13,179%				***53,992%***						***100,000%***
4.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	**R$ 12.188,60**							**R$ 12.188,60**			**R$ 12.188,60**
									9.604,12	2.584,48	-	
		1,917%							***100,000%***			***100,000%***
	MEDIÇÃO MENSAL	**R$ 635.841,64**	**R$ 61.696,79**			**R$ 112.590,53**			**R$ 14.821,87**			**R$ 189.109,19**
			5.996,24	2.318,31	53.382,24	30.755,89	2.185,95	79.648,69	9.919,08	4.902,79	-	
		100,00%	***9,703%***			***17,707%***			***2,331%***			***29,742%***
	MEDIÇÕES MENSAIS ACUMULADAS	R$	**R$ 358.680,24**			**R$ 471.270,77**			**R$ 486.092,64**			
	MEDIÇÕES MENSAIS ACUMULADAS	R$	60.260,38	11.698,10	286.721,76	91.016,27	13.884,05	366.370,45	100.935,35	18.786,84	366.370,45	
	SALDO CONTRATUAL	R$	**R$ 277.161,40**			**R$ 164.570,87**			**R$ 149.749,00**			
	SALDO CONTRATUAL	R$	80.472,25	16.785,24	179.903,91	49.716,36	14.599,29	100.255,22	39.797,28	9.696,50	100.255,22	

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL – CNPJ nº 04.691.691/0001-78

SeMAE
Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto
São José do Rio Preto

ANEXO 4 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - SeMAE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ENTRADA DE ENERGIA 3 - PTB 003 - BAIRRO MACENO

			MÊS 7			MÊS 8			MÊS 9			
			MÃO OBRA	SERVIÇO	MATERIAL	MÃO OBRA	SERVIÇO	MATERIAL	MÃO OBRA	SERVIÇO	MATERIAL	
1.0	CANTEIRO DE OBRAS	R$ 17.367,55	R$ 7.294,56			R$ 7.439,72			R$ 2.633,27			R$ 17.367,55
			1.806,45	2.318,31	3.169,80	5.605,89	1.833,83	-	314,96	2.318,31	-	
		2,731%	42,001%			42,837%			15,162%			100,000%
2.0	ENTRADA DE ENERGIA - POSTO SIMPLIFICADO DE SERVIÇO (PPS) - 112,5 KVA	R$ 75.756,50	R$ 54.402,23			R$ 21.354,27						R$ 75.756,50
			4.189,79	-	50.212,44	6.502,84	-	14.851,43				
		11,914%	48,476%			19,028%						100,000%
3.0	ADEQUAÇÃO ELÉTRICA	R$ 44.011,33				R$ 44.011,33						R$ 44.011,33
						11.773,23	216,55	32.021,55				
		6,922%				28,357%						100,000%
4.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 12.613,62							R$ 12.613,62			R$ 12.613,62
									9.604,12	3.009,50	-	
		1,984%							103,487%			100,000%
	MEDIÇÃO MENSAL	R$ 635.841,64	R$ 61.696,79			R$ 72.805,32			R$ 15.246,89			R$ 149.749,00
			5.996,24	2.318,31	53.382,24	23.881,96	2.050,38	46.872,98	9.919,08	5.327,81	-	
		100,00%	9,703%			11,450%			2,398%			23,551%
	MEDIÇÕES MENSAIS ACUMULADAS	R$	R$ 547.789,43			R$ 620.594,75			R$ 635.841,64			
	MEDIÇÕES MENSAIS ACUMULADAS	R$	106.931,59	21.105,15	419.752,69	130.813,55	23.155,53	466.625,67	140.732,63	28.483,34	466.625,67	
	SALDO CONTRATUAL	R$	R$ 88.052,21			R$ 15.246,89			R$ -			
	SALDO CONTRATUAL	R$	33.801,04	7.378,19	46.872,98	9.919,08	5.327,81	-	-	-	-	

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**26,37%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

1.1	**MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS**		**UNIDADE:**	**GB**	**3.696,84**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,00000	H	R$ 20,95	167,60
88.309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,00000	H	R$ 16,68	133,44
90.776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,00000	H	R$ 25,79	206,32
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			583,51
	BDI	26,37%			287,66
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				1.378,53
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
5.928	GUINDAUTO HIDRÁULICO COM CAMINHÃO TOCO 189 CV, CAP. CARGA 6200 KG, ALCANCE 9,70 M - CHP	5,58000	CHP	R$ 292,50	1.632,15
5.930	GUINDAUTO HIDRÁULICO COM CAMINHÃO TOCO 189 CV, CAP. CARGA 6200 KG, ALCANCE 9,70 M - CHI	2,40000	CHI	R$ 84,33	202,39
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			483,77
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				2.318,31
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**26,37%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

1.2	**OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS**		**UNIDADE:**	**GB**	**7.439,72**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
90.776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	80,00000	H	R$ 25,79	2.063,20
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			2.372,89
	BDI	26,37%			1.169,80
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				5.605,89
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
10.776	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	2,00000	MÊS	R$ 725,58	1.451,16
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			382,67
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				1.833,83
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**26,37%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

1.3	**DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS**		**UNIDADE:**	**GB**	**2.633,27**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,00000	H	R$ 14,49	115,92
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			133,32
	BDI	26,37%			65,72
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				314,96
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
5.928	GUINDAUTO HIDRÁULICO COM CAMINHÃO TOCO 189 CV, CAP. CARGA 6200 KG, ALCANCE 9,70 M - CHP	5,58000	CHP	R$ 292,50	1.632,15
5.930	GUINDAUTO HIDRÁULICO COM CAMINHÃO TOCO 189 CV, CAP. CARGA 6200 KG, ALCANCE 9,70 M - CHI	2,40000	CHI	R$ 84,33	202,39
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			483,77
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				2.318,31
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**26,37%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

1.4	**PLACA DE OBRA PADRÃO SeMAE**		**UNIDADE:**	**M2**	**599,62**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,37290	H	R$ 16,35	6,10
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,11860	H	R$ 14,49	16,21
88.310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,22645	H	R$ 17,42	3,94
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			30,19
	BDI	26,37%			14,88
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				71,32
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
CV00521	PREGO COM CABEÇA AÇO GALV (MÉDIA DAS BITOLAS)	0,02450	KG	R$ 18,14	0,44
4.509	SARRAFO 2,5 X 10 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	3,20830	M	R$ 4,13	13,25
4.813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA N. 22, ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2 M	1,00000	M2	R$ 400,00	400,00
7.340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	0,16285	L	R$ 26,86	4,37
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			110,24
	TOTAL DE MATERIAIS				528,30

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**26,37%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

2.1	**TE-06 ENTRADA PRIMÁRIA SIMPLIF. POSTE UNICO - CPFL - 225 KVA - 15KV- 220/127 V - INFRAESTRUTURA CIVIL**	**UNIDADE:**	**UN**	**8.032,93**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,69000	H	R$ 15,58	10,75
88.239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,49300	H	R$ 15,40	22,99
88.245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,69000	H	R$ 16,57	11,43
88.261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,49300	H	R$ 16,39	24,47
88.309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	12,79750	H	R$ 16,68	213,46
88.310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,86000	H	R$ 17,42	49,82
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	22,36750	H	R$ 14,49	324,11
100.301	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,86000	H	R$ 16,43	46,99
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			809,69
	BDI	26,37%			399,17
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				1.912,88

2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
CV00182	AREIA MÉDIA GRANULOMETRIA ENTRE (0,42 E 1,2 MM) LAVADA	0,27778	M3	R$ 145,03	40,29
CV00201	CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK 25 MPA	0,24180	M3	R$ 539,52	130,46
CV00210	PEDRA BRITADA Nº 2 GRANULOMETRIA ENTRE (21,0 E 32,0 MM)	3,01075	M3	R$ 92,22	277,65
CV00238	VERGALHÃO (AÇO-CA-50) - (MÉDIA DAS BITOLAS ENTRE 6,3 A 25,0MM)	6,85000	KG	R$ 6,80	46,58
CV00521	PREGO COM CABEÇA AÇO GALV (MÉDIA DAS BITOLAS)	0,26600	KG	R$ 18,14	4,83
650	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	104,00000	UN	R$ 3,01	313,04
1.106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	46,39880	KG	R$ 1,14	52,89
1.347	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 12 MM	0,56843	M2	R$ 50,75	28,85
1.379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	79,80390	KG	R$ 0,67	53,47
4.509	SARRAFO 2,5 X 10 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	6,40000	M	R$ 4,13	26,43
4.517	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	2,13120	M	R$ 2,85	6,07
6.085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	2,27000	L	R$ 12,51	28,40
35.692	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	2,27000	L	R$ 21,98	49,89
38.383	LIXA D'AGUA EM FOLHA	2,72000	UN	R$ 2,38	6,47
41.180	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 13,00 M, RESISTENCIA DE 1000 DAN, TIPO C-23	1,00000	UN	R$ 3.774,61	3.774,61
43.132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	0,14000	KG	R$ 21,66	3,03
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			1.277,09
	TOTAL DE MATERIAIS				6.120,05

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**26,37%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

2.2	**TE-06 ENTRADA PRIMÁRIA SIMPLIF. POSTE UNICO - CPFL - 225 KVA - 15KV- 220/127 V - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA - MÉDIA TENSÃO**	**UNIDADE:**	**UN**	**80.913,73**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	40,00000	H	R$ 20,95	838,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			963,78
	BDI	26,37%			475,13
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				2.276,91

2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
M0013	GRAMPO DE ANCORAGEM EM AÇO CA 50 - D = 12,5 MM	3,00000	KG	R$ 6,31	18,93
857	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	5,00000	M	R$ 18,96	94,80
867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	18,00000	M	R$ 56,70	1.020,60
979	CABO DE COBRE FLEXIVEL CL 4/5, ISOLACAO PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	6,00000	M	R$ 15,66	93,96
982	CABO DE COBRE FLEXIVEL CL 4/5, ISOLACAO PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	2,00000	M	R$ 5,73	11,46
1.051	CABECOTE DN 4" PARA ELETRODUTO, EM ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO	2,00000	UN	R$ 76,91	153,82
2.621	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 100 MM (4")	2,00000	UN	R$ 126,69	253,38
2.641	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 100 MM (4")	4,00000	UN	R$ 22,30	89,20
2.683	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 4", SEM LUVA	4,00000	M	R$ 46,28	185,12
3.395	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSAO DE 35 KV	7,00000	UN	R$ 112,08	784,56
3.398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE 72 X 72 MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	1,00000	UN	R$ 5,32	5,32
39.232	CABO DE COBRE FLEXIVEL CL 4/5, ISOLACAO PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 25 MM2	19,00000	M	R$ 24,52	465,88
1.000	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO	77,00000	M	R$ 190,62	14.677,74
41.001	TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA TRIFÁSICO DE 225KVA CLASSE 15KV, A ÓLEO	1,00000	UN	R$ 41.725,06	41.725,06
42.130	ELETRODUTO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE - DN = 4" - NBR5598	13,50000	M	R$ 157,99	2.132,87
43.230	CABO BLINDADO 4 X 4,0MM2, BLINDAGEM METÁLICA 750 V NBR 7289 COLORIDO - ISOLAÇÃO NÃO HALOGENADA	5,00000	M	R$ 18,51	92,55
49.507	ISOLADOR RÍGIDO DE PINO HI-TOP, PARA 15 KV	9,00000	UN	R$ 46,91	422,19
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			16.409,38
	TOTAL DE MATERIAIS				78.636,82

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**26,37%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

2.3	**TE-06 ENTRADA PRIMÁRIA SIMPLIF. POSTE UNICO - CPFL - 225 KVA - 15KV- 220/127 V - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA - SPDA/ATERRAMENTO**	**UNIDADE:**	**UN**	**17.554,09**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	32,50000	H	R$ 15,87	515,78
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	32,50000	H	R$ 20,95	680,88
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			1.376,28
	BDI	26,37%			678,48
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				3.251,42

2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
EL02359	ABRAÇADEIRA TIPO D EM AÇO GALV A FOGO D=2" COM CUNHA PARA ELETRODUTO	2,00000	UN	R$ 2,00	4,00
EL07726	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 600A, ICC - 50KA	1,00000	UN	R$ 5.530,62	5.530,62
406	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	0,13667	UN	R$ 86,14	11,77
1.062	CAIXA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO CONCESSIONARIA)	1,00000	UN	R$ 226,09	226,09
4.917	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL TIPO VENEZIANA, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	2,96000	M2	R$ 453,83	1.343,34
7.528	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	2,00000	UN	R$ 9,99	19,98
7.576	SUPORTE EM ACO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"	2,00000	UN	R$ 141,30	282,60
12.327	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DIÂMETRO 210 MM PARA INSTALACAO DE TRANSFORMADOR EM POSTE	3,00000	UN	R$ 32,40	97,20
34.623	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 - 50 A	1,00000	UN	R$ 45,89	45,89
39.182	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 4", PARA ELETRODUTO	2,00000	UN	R$ 12,85	25,70
39.216	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 4", PARA ELETRODUTO	2,00000	UN	R$ 10,39	20,78
39.467	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	4,00000	UN	R$ 87,55	350,20
42.252	HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" X 2,4 M, EM AÇO SAE1010/1020, TREFILADO E REVESTIDO DE COBRE ELETROLÍTICO	4,00000	UN	R$ 181,02	724,08
42.476	CAIXA DE INSPEÇÃO DO TERRA CILÍNDRICA EM PVC RÍGIDO, DIÂMETRO DE 300 MM, H= 400 MM	4,00000	UN	R$ 32,82	131,28
43.657	CHAVE FUSÍVEL BASE C PARA 15KV/200A, CAPACIDADE DE RUPTURA ATÉ 10KA, COM FUSÍVEL E FERRAGEM DE FIXAÇÃO	3,00000	UN	R$ 579,16	1.737,48
48.072	KIT SOLDA COM CARTUCHO PARA SOLDA EXOTÉRMICA Nº 65 A 115	4,00000	UN	R$ 18,50	74,00
48.074	ALICATE PARA SOLDA EXOTÉRMICA; REFERÊNCIA U-L160 DA UNISOLDA OU EQUIVALENTE	0,00600	UN	R$ 135,70	0,81
48.081	MOLDE PARA SOLDA EXOTÉRMICA CONEXÃO CABO-CABO HORIZONTAL EM X, CABO DE 50-25MM² A 95-50MM²	0,06000	UN	R$ 137,97	8,28
49.531	CONECTOR COM RABICHO, PORCA 3/8", ROSCA, EM LATÃO NATURAL, PARA CABO 16 ATÉ 35MM²	2,00000	UN	R$ 16,21	32,42
92.152	PARA-RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO, CLASSE 12 KV / 10 KA, ENCAPSULADO COM POLÍMERO	3,00000	UN	R$ 217,19	651,57
	BDI	26,37%			2.984,58
	TOTAL DE MATERIAIS				14.302,67

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**26,37%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

2.4	**TE-06 ENTRADA PRIMÁRIA SIMPLIF. POSTE UNICO - CPFL - 225 KVA - 15KV- 220/127 V - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA - BAIXA TENSÃO**	**UNIDADE:**	**UN**	**5.723,84**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	32,50000	H	R$ 15,87	515,78
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	32,50000	H	R$ 20,95	680,88
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			1.376,28
	BDI	26,37%			678,48
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				3.251,42

2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
402	GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	3,00000	UN	R$ 12,11	36,33
421	PORCA OLHAL M 16, EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO = 16 MM	1,00000	UN	R$ 21,12	21,12
1.539	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16MM2	12,00000	UN	R$ 8,13	97,56
1.586	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 25 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	2,00000	UN	R$ 7,18	14,36
1.593	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 185 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	15,00000	UN	R$ 30,13	451,95
7.572	SUPORTE ISOLADOR REFORCADO DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	6,00000	UN	R$ 8,16	48,96
11.837	GRAMPO LINHA VIVA DE LATAO ESTANHADO - Ø CONDUTOR PRINCIPAL 10 A 120 MM2, Ø DERIVACAO 10 A 70 MM2	3,00000	UN	R$ 71,80	215,40
34.519	CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMP. 2000 MM SECAO, 90 X 90 MM	3,00000	UN	R$ 82,84	248,52
38.120	MASSA EPOXI BICOMPONENTE PARA REPAROS	0,50000	KG	R$ 126,46	63,23
42.306	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO N.16, COM PINTURA REFLETIVA "PERIGO ALTA TENSÃO"	0,12000	M2	R$ 924,00	110,88
43.502	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA PARA 1 ESTRIBO	1,00000	UN	R$ 35,49	35,49
49.502	PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16	7,00000	UN	R$ 2,71	18,97
49.511	MÃO FRANCESA PLANA DE 32X5X619MM	2,00000	UN	R$ 19,15	38,30
49.514	SELA PARA CRUZETA DE MADEIRA	3,00000	UN	R$ 19,31	57,93
49.539	ARRUELA QUADRADA DE 50 MM COM FURO DE 18 MM	7,00000	UN	R$ 2,33	16,31
49.551	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16 X 150 MM	7,00000	UN	R$ 10,79	75,53
49.562	MANILHA SAPATILHA DE FERRO	4,00000	UN	R$ 25,23	100,92
49.627	BARRAMENTO DE COBRE NU (QUALQUER BITOLA)	2,46623	KG	R$ 122,88	303,05
91.393	FECHO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA FITA DE 19 MM	2,00000	UN	R$ 0,84	1,68
					0,00
	BDI	26,37%			515,93
	TOTAL DE MATERIAIS				2.472,42

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**26,37%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

2.5	**TE-06 ENTRADA PRIMÁRIA SIMPLIF. POSTE UNICO - CPFL - 112,5 KVA - 15KV- 220/127 V - INFRAESTRUTURA CIVIL**	**UNIDADE:**	**UN**	**8.031,58**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,69000	H	R$ 15,58	10,75
88.239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,49300	H	R$ 15,40	22,99
88.245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,69000	H	R$ 16,57	11,43
88.261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,49300	H	R$ 16,39	24,47
88.309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	12,79750	H	R$ 16,68	213,46
88.310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,86000	H	R$ 17,42	49,82
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	22,36750	H	R$ 14,49	324,11
100.301	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,86000	H	R$ 16,43	46,99
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			809,69
	BDI	26,37%			399,17
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				1.912,88

2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
CV00182	AREIA MÉDIA GRANULOMETRIA ENTRE (0,42 E 1,2 MM) LAVADA	0,27778	M3	R$ 145,03	40,29
CV00201	CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK 25 MPA	0,24180	M3	R$ 539,52	130,46
CV00210	PEDRA BRITADA Nº 2 GRANULOMETRIA ENTRE (21,0 E 32,0 MM)	3,01075	M3	R$ 92,22	277,65
CV00238	VERGALHÃO (AÇO-CA-50) - (MÉDIA DAS BITOLAS ENTRE 6,3 A 25,0MM)	6,85000	KG	R$ 6,80	46,58
CV00521	PREGO COM CABEÇA AÇO GALV (MÉDIA DAS BITOLAS)	0,26600	KG	R$ 18,14	4,83
650	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	104,00000	UN	R$ 3,01	313,04
1.106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	46,39880	KG	R$ 1,14	52,89
1.347	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 12 MM	0,56843	M2	R$ 50,75	28,85
1.379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	79,80390	KG	R$ 0,67	53,47
4.509	SARRAFO 2,5 X 10 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	6,40000	M	R$ 4,13	26,43
4.517	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	2,13120	M	R$ 2,85	6,07
6.085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	2,27000	L	R$ 12,51	28,40
35.692	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	2,27000	L	R$ 21,98	49,89
38.383	LIXA D'AGUA EM FOLHA	2,27000	UN	R$ 2,38	5,40
41.180	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 13,00 M, RESISTENCIA DE 1000 DAN, TIPO C-23	1,00000	UN	R$ 3.774,61	3.774,61
43.132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	0,14000	KG	R$ 21,66	3,03
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			1.276,81
	TOTAL DE MATERIAIS				6.118,70

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**26,37%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

2.6	**TE-06 ENTRADA PRIMÁRIA SIMPLIF. POSTE UNICO - CPFL - 112,5 KVA - 15KV- 220/127 V - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA - MÉDIA TENSÃO**	**UNIDADE:**	**UN**	**46.370,65**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	40,00000	H	R$ 20,95	838,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			963,78
	BDI	26,37%			475,13
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				2.276,91

2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
M0013	GRAMPO DE ANCORAGEM EM AÇO CA 50 - D = 12,5 MM	3,00000	KG	R$ 6,31	18,93
857	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	5,00000	M	R$ 18,96	94,80
867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	18,00000	M	R$ 56,70	1.020,60
979	CABO DE COBRE FLEXIVEL CL 4/5, ISOLACAO PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	6,00000	M	R$ 15,66	93,96
982	CABO DE COBRE FLEXIVEL CL 4/5, ISOLACAO PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	2,00000	M	R$ 5,73	11,46
1.051	CABECOTE DN 4" PARA ELETRODUTO, EM ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO	1,00000	UN	R$ 76,91	76,91
2.621	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 100 MM (4")	1,00000	UN	R$ 126,69	126,69
2.641	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 100 MM (4")	2,00000	UN	R$ 22,30	44,60
2.674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	4,00000	M	R$ 4,29	17,16
3.395	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSAO DE 35 KV	7,00000	UN	R$ 112,08	784,56
3.398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE 72 X 72 MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	1,00000	UN	R$ 5,32	5,32
39.232	CABO DE COBRE FLEXIVEL CL 4/5, ISOLACAO PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 25 MM2	19,00000	M	R$ 24,52	465,88
39.236	CABO DE COBRE FLEXIVEL CL 4/5, ISOLACAO PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 95 MM2	3,00000	M	R$ 97,26	291,78
41.026	TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA TRIFÁSICO DE 112,5KVA CLASSE 15KV, A ÓLEO	1,00000	UN	R$ 24.754,47	24.754,47
42.130	ELETRODUTO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE - DN = 4" - NBR5598	6,60000	M	R$ 157,99	1.042,73
43.230	CABO BLINDADO 4 X 4,0MM2, BLINDAGEM METÁLICA 750 V NBR 7289 COLORIDO - ISOLAÇÃO NÃO HALOGENADA	5,00000	M	R$ 18,51	92,55
49.507	ISOLADOR RÍGIDO DE PINO HI-TOP, PARA 15 KV	9,00000	UN	R$ 46,91	422,19
1.000	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO	29,00000	M	R$ 190,62	5.527,98
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			9.201,17
	TOTAL DE MATERIAIS				44.093,74

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**26,37%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

2.7	**TE-06 ENTRADA PRIMÁRIA SIMPLIF. POSTE UNICO - CPFL - 112,5 KVA - 15KV- 220/127 V - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA - SPDA/ATERRAMENTO**	**UNIDADE:**	**UN**	**15.697,61**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	32,50000	H	R$ 15,87	515,78
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	32,50000	H	R$ 20,95	680,88
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			1.376,28
	BDI	26,37%			678,48
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				3.251,42

2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
EL02359	ABRAÇADEIRA TIPO D EM AÇO GALV A FOGO D=2" COM CUNHA PARA ELETRODUTO	2,00000	UN	R$ 2,00	4,00
EL07725	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 400A, ICC - 50KA/220V	1,00000	UN	R$ 4.074,39	4.074,39
406	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	0,13667	UN	R$ 86,14	11,77
1.062	CAIXA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO CONCESSIONARIA)	1,00000	UN	R$ 226,09	226,09
4.917	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL TIPO VENEZIANA, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	2,96000	M2	R$ 453,83	1.343,34
7.528	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	2,00000	UN	R$ 9,99	19,98
7.576	SUPORTE EM ACO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"	2,00000	UN	R$ 141,30	282,60
12.327	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DIÂMETRO 210 MM PARA INSTALACAO DE TRANSFORMADOR EM POSTE	3,00000	UN	R$ 32,40	97,20
34.623	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 - 50 A	1,00000	UN	R$ 45,89	45,89
39.182	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 4", PARA ELETRODUTO	1,00000	UN	R$ 12,85	12,85
39.216	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 4", PARA ELETRODUTO	2,00000	UN	R$ 10,39	20,78
39.467	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	4,00000	UN	R$ 87,55	350,20
42.252	HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" X 2,4 M, EM AÇO SAE1010/1020, TREFILADO E REVESTIDO DE COBRE ELETROLÍTICO	4,00000	UN	R$ 181,02	724,08
42.476	CAIXA DE INSPEÇÃO DO TERRA CILÍNDRICA EM PVC RÍGIDO, DIÂMETRO DE 300 MM, H= 400 MM	4,00000	UN	R$ 32,82	131,28
43.657	CHAVE FUSÍVEL BASE C PARA 15KV/200A, CAPACIDADE DE RUPTURA ATÉ 10KA, COM FUSÍVEL E FERRAGEM DE FIXAÇÃO	3,00000	UN	R$ 579,16	1.737,48
48.072	KIT SOLDA COM CARTUCHO PARA SOLDA EXOTÉRMICA Nº 65 A 115	4,00000	UN	R$ 18,50	74,00
48.074	ALICATE PARA SOLDA EXOTÉRMICA; REFERÊNCIA U-L160 DA UNISOLDA OU EQUIVALENTE	0,00600	UN	R$ 135,70	0,81
48.081	MOLDE PARA SOLDA EXOTÉRMICA CONEXÃO CABO-CABO HORIZONTAL EM X, CABO DE 50-25MM² A 95-50MM²	0,06000	UN	R$ 137,97	8,28
49.531	CONECTOR COM RABICHO, PORCA 3/8", ROSCA, EM LATÃO NATURAL, PARA CABO 16 ATÉ 35MM²	2,00000	UN	R$ 16,21	32,42
92.152	PARA-RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO, CLASSE 12 KV / 10 KA, ENCAPSULADO COM POLÍMERO	3,00000	UN	R$ 217,19	651,57
	BDI	26,37%			2.597,18
	TOTAL DE MATERIAIS				12.446,19

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**26,37%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

2.8	**TE-06 ENTRADA PRIMÁRIA SIMPLIF. POSTE UNICO - CPFL - 112,5 KVA - 15KV- 220/127 V - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA - BAIXA TENSÃO**	**UNIDADE:**	**UN**	**5.656,66**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	32,50000	H	R$ 15,87	515,78
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	32,50000	H	R$ 20,95	680,88
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			1.376,28
	BDI	26,37%			678,48
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				3.251,42

2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
402	GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	3,00000	UN	R$ 12,11	36,33
421	PORCA OLHAL M 16, EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO = 16 MM	1,00000	UN	R$ 21,12	21,12
1.539	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16MM2	12,00000	UN	R$ 8,13	97,56
1.586	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 25 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	2,00000	UN	R$ 7,18	14,36
1.590	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 95 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	1,00000	UN	R$ 18,22	18,22
7.572	SUPORTE ISOLADOR REFORCADO DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	6,00000	UN	R$ 8,16	48,96
11.837	GRAMPO LINHA VIVA DE LATAO ESTANHADO - Ø CONDUTOR PRINCIPAL 10 A 120 MM2, Ø DERIVACAO 10 A 70 MM2	3,00000	UN	R$ 71,80	215,40
34.519	CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMP. 2000 MM SECAO, 90 X 90 MM	3,00000	UN	R$ 82,84	248,52
38.120	MASSA EPOXI BICOMPONENTE PARA REPAROS	0,25000	KG	R$ 126,46	31,62
42.306	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO N.16, COM PINTURA REFLETIVA "PERIGO ALTA TENSÃO"	0,24000	M2	R$ 924,00	221,76
43.502	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA PARA 1 ESTRIBO	1,00000	UN	R$ 35,49	35,49
49.502	PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16	7,00000	UN	R$ 2,71	18,97
49.511	MÃO FRANCESA PLANA DE 32X5X619MM	2,00000	UN	R$ 19,15	38,30
49.514	SELA PARA CRUZETA DE MADEIRA	3,00000	UN	R$ 19,31	57,93
49.539	ARRUELA QUADRADA DE 50 MM COM FURO DE 18 MM	7,00000	UN	R$ 2,33	16,31
49.551	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16 X 150 MM	7,00000	UN	R$ 10,79	75,53
49.562	MANILHA SAPATILHA DE FERRO	4,00000	UN	R$ 25,23	100,92
49.627	BARRAMENTO DE COBRE NU (QUALQUER BITOLA)	2,46623	KG	R$ 122,88	303,05
91.393	FECHO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA FITA DE 19 MM	2,00000	UN	R$ 0,84	1,68
1.593	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 185 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	10,00000	UN	R$ 30,13	301,30
	BDI	26,37%			501,91
	TOTAL DE MATERIAIS				2.405,24

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**26,37%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

3.1.1	**CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS 0,80X0,80X0,60 M**	**UNIDADE:**	**UN**	**914,71**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,06563	H	R$ 15,58	1,02
88.239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,05149	H	R$ 15,40	0,79
88.245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,40269	H	R$ 16,57	6,67
88.261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,25746	H	R$ 16,39	4,22
88.309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5,73347	H	R$ 16,68	95,63
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,85241	H	R$ 14,49	128,27
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			272,11
	BDI	26,37%			134,15
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				642,86

2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.830	BETONEIRA CAPACIDADE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 2 CV - CHP	0,13737	CHP	R$ 1,86	0,26
88.831	BETONEIRA CAPACIDADE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 2 CV - CHI	0,32756	CHI	R$ 0,41	0,13
91.533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP	0,07180	CHP	R$ 47,67	3,42
91.534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI	0,06660	CHI	R$ 40,20	2,68
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			1,71
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				8,20

3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
CV00181	AREIA GROSSA GRANULOMETRIA ENTRE (1,2 E 2,00 MM) LAVADA	0,01765	M3	R$ 141,17	2,49
CV00182	AREIA MÉDIA GRANULOMETRIA ENTRE (0,42 E 1,2 MM) LAVADA	0,14058	M3	R$ 145,03	20,39
CV00208	PEDRA BRITADA Nº 1 GRANULOMETRIA ENTRE (9,5 E 25,00 MM)	0,04979	M3	R$ 89,28	4,44
CV00217	PEDRISCO GRANULOMETRIA ENTRE (0,075 E 4,8 MM) NBR 7225	0,13310	M3	R$ 132,00	17,57
CV00238	VERGALHÃO (AÇO-CA-50) - (MÉDIA DAS BITOLAS ENTRE 6,3 A 25,0MM)	2,16737	KG	R$ 6,80	14,74
CV00521	PREGO COM CABEÇA AÇO GALV (MÉDIA DAS BITOLAS)	0,01833	KG	R$ 18,14	0,33
123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS, ISENTO DE CLORETOS	1,45411	L	R$ 6,72	9,77
650	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	27,06150	UN	R$ 3,01	81,46
1.379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	75,15367	KG	R$ 0,67	50,35
1.358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	0,09178	M2	R$ 41,58	3,82
2.692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	0,00397	L	R$ 6,46	0,03
4.517	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	0,31339	M	R$ 2,85	0,89
39.017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	5,70404	UN	R$ 0,22	1,25
43.132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	0,05064	KG	R$ 21,66	1,10
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			55,02
	TOTAL DE MATERIAIS				263,65

3.1.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	UNIDADE:	M	36,31

1.0	MÃO DE OBRA	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,17210	H	R$ 15,87	2,73
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,17210	H	R$ 20,95	3,61
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			7,29
	BDI	26,37%			3,59
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				17,22

2.0	EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	MATERIAIS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
39.248	ELETRODUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 4", CRC 680 N	1,10000	M	R$ 13,74	15,11
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			3,98
	TOTAL DE MATERIAIS				19,09

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**26,37%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

3.1.3	**ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**	**UNIDADE:**	**M**	**85,64**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,21300	H	R$ 15,87	3,38
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,21300	H	R$ 20,95	4,46
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			9,02
	BDI	26,37%			4,45
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				21,31

2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
2.683	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 4", SEM LUVA	1,10000	M	R$ 46,28	50,91
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			13,42
	TOTAL DE MATERIAIS				64,33

3.1.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	UNIDADE:	M	35,22

1.0	MÃO DE OBRA	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,12900	H	R$ 15,87	2,05
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,12900	H	R$ 20,95	2,70
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			5,46
	BDI	26,37%			2,69
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				12,90

2.0	EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	MATERIAIS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
2.681	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2", SEM LUVA	1,10000	M	R$ 16,05	17,66
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			4,66
	TOTAL DE MATERIAIS				22,32

3.1.5	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	UNIDADE:	UN	112,77

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$)**
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,63900	H	R$	15,87	10,14
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,63900	H	R$	20,95	13,39
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%				27,06
	BDI	26,37%				13,34
	TOTAL DE MÃO DE OBRA					63,93
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$)**
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
	BDI	26,37%				0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS					0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$)**
1.878	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 4", PARA ELETRODUTO	1,00000	UN	R$	38,65	38,65
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
	BDI	26,37%				10,19
	TOTAL DE MATERIAIS					48,84

3.1.6	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	UNIDADE:	UN	48,24

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$)**
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,38690	H	R$	15,87	6,14
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,38690	H	R$	20,95	8,11
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%				16,39
	BDI	26,37%				8,08
	TOTAL DE MÃO DE OBRA					38,72
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$)**
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
	BDI	26,37%				0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS					0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$)**
1.876	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	1,00000	UN	R$	7,53	7,53
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
	BDI	26,37%				1,99
	TOTAL DE MATERIAIS					9,52

3.1.7	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	UNIDADE:	UN	70,36

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$)**
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,42600	H	R$	15,87	6,76
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,42600	H	R$	20,95	8,92
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%				18,03
	BDI	26,37%				8,89
	TOTAL DE MÃO DE OBRA					42,60
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$)**
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
	BDI	26,37%				0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS					0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$)**
1.895	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 4", PARA ELETRODUTO	1,00000	UN	R$	21,97	21,97
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
	BDI	26,37%				5,79
	TOTAL DE MATERIAIS					27,76

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	jan-26
BDI	26,37%		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

3.1.8	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	UNIDADE:	UN	31,06

1.0	MÃO DE OBRA	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,25790	H	R$ 15,87	4,09
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,25790	H	R$ 20,95	5,40
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			10,91
	BDI	26,37%			5,38
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				25,78

2.0	EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	MATERIAIS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
1.894	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	1,00000	UN	R$ 4,18	4,18
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			1,10
	TOTAL DE MATERIAIS				5,28

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**26,37%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

3.1.9	**ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA**		**UNIDADE:**	**M3**	**155,74**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,95577	H	R$ 14,49	57,32
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			65,92
	BDI	26,37%			32,50
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				155,74
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**26,37%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

3.1.10	**CONCRETAGEM COMO PROTEÇÃO MECÂNICA NO REATERRO PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**	**UNIDADE:**	**M3**	**915,39**

		COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
1.0	**MÃO DE OBRA**				
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,73940	H	R$ 15,87	59,34
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,73940	H	R$ 20,95	78,34
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,10580	H	R$ 14,49	30,51
88.377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,33150	H	R$ 15,89	21,16
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			217,77
	BDI	26,37%			107,36
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				514,48
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.830	BETONEIRA CAPACIDADE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 2 CV - CHP	0,68530	CHP	R$ 1,86	1,27
88.831	BETONEIRA CAPACIDADE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 2 CV - CHI	0,64620	CHI	R$ 0,41	0,26
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,40
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				1,93
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
CV00182	AREIA MÉDIA GRANULOMETRIA ENTRE (0,42 E 1,2 MM) LAVADA	0,83250	M3	R$ 145,03	120,74
CV00208	PEDRA BRITADA Nº 1 GRANULOMETRIA ENTRE (9,5 E 25,00 MM)	0,58210	M3	R$ 89,28	51,97
1.379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	213,45310	KG	R$ 0,67	143,01
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			83,26
	TOTAL DE MATERIAIS				398,98

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**26,37%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

3.1.11	**REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO**		**UNIDADE:**	**M3**	**42,79**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,78660	H	R$ 14,49	11,40
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			13,11
	BDI	26,37%			6,46
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				30,97
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
91.533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP	0,19620	CHP	R$ 47,67	9,35
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			2,47
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				11,82
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

3.1.12	ELETRODUTO RÍGIDO EM AÇO GALVANIZADO A QUENTE DN 40 MM (1 1/2")	UNIDADE:	M	147,35

1.0	MÃO DE OBRA	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,90000	H	R$ 15,87	14,28
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,90000	H	R$ 20,95	18,86
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			38,11
	BDI	26,37%			18,79
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				90,04

2.0	EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	MATERIAIS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
42.117	ELETRODUTO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE - DN = 1 1/2" - NBR5598	1,05000	M	R$ 43,19	45,35
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			11,96
	TOTAL DE MATERIAIS				57,31

3.1.13	ELETRODUTO RÍGIDO EM AÇO GALVANIZADO A QUENTE DN 50 MM (2")	UNIDADE:	M	172,74

1.0	MÃO DE OBRA	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,00000	H	R$ 15,87	15,87
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,00000	H	R$ 20,95	20,95
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			42,35
	BDI	26,37%			20,88
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				100,05

2.0	EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	MATERIAIS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
42.118	ELETRODUTO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE - DN = 2" - NBR5598	1,05000	M	R$ 54,78	57,52
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			15,17
	TOTAL DE MATERIAIS				72,69

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**26,37%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

3.2.1	**CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS**		**UNIDADE:**	**M**	**6,79**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,02900	H	R$ 20,95	0,61
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,02900	H	R$ 15,87	0,46
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			1,23
	BDI	26,37%			0,61
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				2,91
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
1.014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	1,24340	M	R$ 2,41	3,00
21.127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	0,00940	UN	R$ 7,82	0,07
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,81
	TOTAL DE MATERIAIS				3,88

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**26,37%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

3.2.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS		UNIDADE:	M	10,28
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,03900	H	R$ 20,95	0,82
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,03900	H	R$ 15,87	0,62
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			1,66
	BDI	26,37%			0,82
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				3,92
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
981	CABO DE COBRE FLEXIVEL CL 4/5, ISOLACAO PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	1,24340	M	R$ 3,99	4,96
21.127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	0,00940	UN	R$ 7,82	0,07
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			1,33
	TOTAL DE MATERIAIS				6,36

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**26,37%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

3.2.3	**CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS**	**UNIDADE:**	**M**	**14,20**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,05100	H	R$ 20,95	1,07
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,05100	H	R$ 15,87	0,81
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			2,16
	BDI	26,37%			1,07
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				5,11

2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
982	CABO DE COBRE FLEXIVEL CL 4/5, ISOLACAO PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	1,24340	M	R$ 5,73	7,12
21.127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	0,00940	UN	R$ 7,82	0,07
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			1,90
	TOTAL DE MATERIAIS				9,09

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**26,37%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

3.2.4	CABO DE COBRE ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - TERRA	UNIDADE:	M	21,10

1.0	MÃO DE OBRA	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,00671	H	R$ 20,95	0,14
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,00671	H	R$ 15,87	0,11
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			0,29
	BDI	26,37%			0,14
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,68

2.0	EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	MATERIAIS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
979	CABO DE COBRE FLEXIVEL CL 4/5, ISOLACAO PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	1,02700	M	R$ 15,66	16,08
21.127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	0,01000	UN	R$ 7,82	0,08
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			4,26
	TOTAL DE MATERIAIS				20,42

3.2.5	CABO DE COBRE ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FASES	UNIDADE:	M	33,93

1.0	MÃO DE OBRA	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,02010	H	R$ 20,95	0,42
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,02010	H	R$ 15,87	0,32
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			0,85
	BDI	26,37%			0,42
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				2,01

2.0	EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	MATERIAIS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
39.232	CABO DE COBRE FLEXIVEL CL 4/5, ISOLACAO PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 25 MM2	1,02700	M	R$ 24,52	25,18
21.127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	0,01000	UN	R$ 7,82	0,08
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			6,66
	TOTAL DE MATERIAIS				31,92

3.2.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - TERRA		UNIDADE:	M	34,08
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,00290	H	R$ 20,95	0,06
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			0,07
	BDI	26,37%			0,03
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,16
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
996	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO	1,04010	M	R$ 25,81	26,84
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			7,08
	TOTAL DE MATERIAIS				33,92

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**26,37%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

3.2.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FASES		UNIDADE:	M	71,04
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,00300	H	R$ 20,95	0,06
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			0,07
	BDI	26,37%			0,03
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,16
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
1.018	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO	1,04010	M	R$ 53,93	56,09
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			14,79
	TOTAL DE MATERIAIS				70,88

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**26,37%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

3.2.8	**CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE ENERGIA ELÉTRICA - TERRA**	**UNIDADE:**	**M**	**138,01**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,12280	H	R$ 15,87	1,95
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,12280	H	R$ 20,95	2,57
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			5,20
	BDI	26,37%			2,56
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				12,28

2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
998	CABO DE COBRE FLEXIVEL CL 4/5, ISOLACAO PVC/A, BWF-B, COB. PVC-ST1, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 95 MM2	1,01500	M	R$ 97,95	99,42
21.127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	0,00900	UN	R$ 7,82	0,07
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			26,24
	TOTAL DE MATERIAIS				125,73

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**26,37%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

3.2.9	**CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE ENERGIA ELÉTRICA - FASES**	**UNIDADE:**	**M**	**138,01**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,12280	H	R$ 15,87	1,95
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,12280	H	R$ 20,95	2,57
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			5,20
	BDI	26,37%			2,56
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				12,28

2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
998	CABO DE COBRE FLEXIVEL CL 4/5, ISOLACAO PVC/A, BWF-B, COB. PVC-ST1, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 95 MM2	1,01500	M	R$ 97,95	99,42
21.127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	0,00900	UN	R$ 7,82	0,07
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			26,24
	TOTAL DE MATERIAIS				125,73

3.2.10	**CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE ENERGIA ELÉTRICA - NEUTRO**	**UNIDADE:**	**M**	**138,01**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,12280	H	R$ 15,87	1,95
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,12280	H	R$ 20,95	2,57
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			5,20
	BDI	26,37%			2,56
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				12,28

2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
998	CABO DE COBRE FLEXIVEL CL 4/5, ISOLACAO PVC/A, BWF-B, COB. PVC-ST1, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 95 MM2	1,01500	M	R$ 97,95	99,42
21.127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	0,00900	UN	R$ 7,82	0,07
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			26,24
	TOTAL DE MATERIAIS				125,73

3.2.11	**CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE ENERGIA ELÉTRICA - TERRA**	**UNIDADE:**	**M**	**264,83**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,20250	H	R$ 15,87	3,21
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,20250	H	R$ 20,95	4,24
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			8,57
	BDI	26,37%			4,22
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				20,24
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
1.000	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO	1,01500	M	R$ 190,62	193,48
21.127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	0,00900	UN	R$ 7,82	0,07
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			51,04
	TOTAL DE MATERIAIS				244,59

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**26,37%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

3.2.12	**CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE ENERGIA ELÉTRICA - FASES**		**UNIDADE:**	**M**	**264,83**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,20250	H	R$ 15,87	3,21
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,20250	H	R$ 20,95	4,24
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			8,57
	BDI	26,37%			4,22
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				20,24
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
1.000	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO	1,01500	M	R$ 190,62	193,48
21.127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	0,00900	UN	R$ 7,82	0,07
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			51,04
	TOTAL DE MATERIAIS				244,59

3.2.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE ENERGIA ELÉTRICA - NEUTRO	UNIDADE:	M	264,83

1.0	MÃO DE OBRA	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,20250	H	R$ 15,87	3,21
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,20250	H	R$ 20,95	4,24
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			8,57
	BDI	26,37%			4,22
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				20,24

2.0	EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	MATERIAIS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
1.000	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO	1,01500	M	R$ 190,62	193,48
21.127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	0,00900	UN	R$ 7,82	0,07
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			51,04
	TOTAL DE MATERIAIS				244,59

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**26,37%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

3.2.14	**TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 16MM**	**UNIDADE:**	**UN**	**37,20**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,30000	H	R$ 15,87	4,76
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,30000	H	R$ 20,95	6,29
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			12,71
	BDI	26,37%			6,27
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				30,03

2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
1.585	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 16 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	1,00000	UN	R$ 5,67	5,67
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			1,50
	TOTAL DE MATERIAIS				7,17

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**26,37%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

3.2.15	**TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 25MM**	**UNIDADE:**	**UN**	**39,10**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$)**
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,30000	H	R$	15,87	4,76
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,30000	H	R$	20,95	6,29
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%				12,71
	BDI	26,37%				6,27
	TOTAL DE MÃO DE OBRA					30,03
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$)**
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
	BDI	26,37%				0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS					0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$)**
1.586	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 25 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	1,00000	UN	R$	7,18	7,18
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
	BDI	26,37%				1,89
	TOTAL DE MATERIAIS					9,07

3.2.16	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 50MM	UNIDADE:	UN	52,69

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$)**
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,40000	H	R$	15,87	6,35
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,40000	H	R$	20,95	8,38
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%				16,94
	BDI	26,37%				8,35
	TOTAL DE MÃO DE OBRA					40,02
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$)**
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
	BDI	26,37%				0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS					0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$)**
1.588	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 50 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	1,00000	UN	R$	10,03	10,03
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
	BDI	26,37%				2,64
	TOTAL DE MATERIAIS					12,67

3.2.17	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 95MM	UNIDADE:	UN	63,04

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$)**
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,40000	H	R$	15,87	6,35
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,40000	H	R$	20,95	8,38
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%				16,94
	BDI	26,37%				8,35
	TOTAL DE MÃO DE OBRA					40,02
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$)**
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
	BDI	26,37%				0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS					0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$)**
1.590	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 95 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	1,00000	UN	R$	18,22	18,22
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
	BDI	26,37%				4,80
	TOTAL DE MATERIAIS					23,02

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**26,37%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

3.2.18	**TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 185MM**	**UNIDADE:**	**UN**	**88,12**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,50000	H	R$ 15,87	7,94
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,50000	H	R$ 20,95	10,48
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			21,18
	BDI	26,37%			10,44
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				50,04

2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
1.593	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 185 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	1,00000	UN	R$ 30,13	30,13
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			7,95
	TOTAL DE MATERIAIS				38,08

3.2.19	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 1,0 MM2		UNIDADE:	M	5,66
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,02300	H	R$ 20,95	0,48
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,02300	H	R$ 15,87	0,37
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			0,98
	BDI	26,37%			0,48
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				2,31
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
39.270	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 1,0 MM2	1,00000	M	R$ 2,58	2,58
21.127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	0,00940	UN	R$ 7,82	0,07
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,70
	TOTAL DE MATERIAIS				3,35

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**26,37%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

3.3.1	**CAIXA EM CHAPA DE AÇO 16 COM PORTA E FECHO**		**UNIDADE:**	**M2**	**2.364,32**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5,00000	H	R$ 20,95	104,75
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5,00000	H	R$ 15,87	79,35
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			211,73
	BDI	26,37%			104,38
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				500,21
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
91.704	PLACA DE MONTAGEM PARA QUADROS EM GERAL, EM CHAPA DE AÇO CARBONO, ESPESSURA 2,25MM, ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA	3,62500	M2	R$ 406,93	1.475,12
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			388,99
	TOTAL DE MATERIAIS				1.864,11

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**26,37%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

3.3.2	**QUADRO GERAL - BARRAMENTO DE 600A**		**UNIDADE:**	**M**	**497,54**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,00000	H	R$ 20,95	41,90
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,00000	H	R$ 15,87	15,87
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			66,44
	BDI	26,37%			32,75
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				156,96
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
3.398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE 72 X 72 MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	1,00000	UN	R$ 5,32	5,32
49.627	BARRAMENTO DE COBRE NU (QUALQUER BITOLA)	2,15000	KG	R$ 122,88	264,19
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			71,07
	TOTAL DE MATERIAIS				340,58

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**26,37%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

3.3.3	**QUADRO GERAL - BARRAMENTO DE 400A**		**UNIDADE:**	**M**	**455,48**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,00000	H	R$ 20,95	41,90
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			48,19
	BDI	26,37%			23,76
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				113,85
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
49.627	BARRAMENTO DE COBRE NU (QUALQUER BITOLA)	2,20000	KG	R$ 122,88	270,34
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			71,29
	TOTAL DE MATERIAIS				341,63

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**26,37%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

3.3.4	**QUADRO GERAL - BARRAMENTO DE 150 A**		**UNIDADE:**	**M**	**71,44**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,30000	H	R$ 20,95	6,29
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			7,23
	BDI	26,37%			3,57
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				17,09
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
49.627	BARRAMENTO DE COBRE NU (QUALQUER BITOLA)	0,35000	KG	R$ 122,88	43,01
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			11,34
	TOTAL DE MATERIAIS				54,35

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**26,37%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

3.3.5	**QUADRO GERAL - BARRAMENTO DE 100 A**		**UNIDADE:**	**M**	**60,82**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,25000	H	R$ 20,95	5,24
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			6,03
	BDI	26,37%			2,97
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				14,24
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
49.627	BARRAMENTO DE COBRE NU (QUALQUER BITOLA)	0,30000	KG	R$ 122,88	36,86
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			9,72
	TOTAL DE MATERIAIS				46,58

3.3.6	**PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ESP=5MM PROTECAO A CONTATO ACIDENTAL**	**UNIDADE:**	**M2**	**4.563,60**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,80000	H	R$ 20,95	16,76
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,80000	H	R$ 15,87	12,70
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			33,88
	BDI	26,37%			16,70
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				80,04
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
26.727	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE 5,5X38MM COM ARRUELHA E BUCHA TIPO S8	6,00000	UN	R$ 0,81	4,86
10.851	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, E = 6 MM	1,10000	M2	R$ 3.221,00	3.543,10
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			935,60
	TOTAL DE MATERIAIS				4.483,56

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**26,37%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

3.3.7	**DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 630A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL**	**UNIDADE:**	**UN**	**5.704,21**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,60000	H	R$ 23,77	14,26
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,60000	H	R$ 20,95	54,47
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,60000	H	R$ 14,49	37,67
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			122,37
	BDI	26,37%			60,33
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				289,10
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
54.497	DISJUNTOR CX. MOLD. TRIP. - DISP. TERMOMAG. AJUST. - 630A	1,00000	UN	R$ 4.285,12	4.285,12
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			1.129,99
	TOTAL DE MATERIAIS				5.415,11

3.3.8	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A	UNIDADE:	UN		104,37
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,26038	H	R$ 20,95	5,45
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,26038	H	R$ 15,87	4,13
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			11,02
	BDI	26,37%			5,43
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				26,03
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
1.573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	3,00000	UN	R$ 1,63	4,89
34.709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	1,00000	UN	R$ 57,10	57,10
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			16,35
	TOTAL DE MATERIAIS				78,34

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**26,37%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

3.3.9	**DPS - DISPOSITIVO PROTECAO CONTRA SURTOS (ENERGIA)**	**UNIDADE:**	**UN**	**269,94**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$)**
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,90000	H	R$	20,95	18,86
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,90000	H	R$	15,87	14,28
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%				38,11
	BDI	26,37%				18,79
	TOTAL DE MÃO DE OBRA					90,04
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$)**
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
	BDI	26,37%				0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS					0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$)**
39.479	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 460 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	1,00000	UN	R$	142,36	142,36
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
	BDI	26,37%				37,54
	TOTAL DE MATERIAIS					179,90

3.3.10	**DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 3X300A**	**UNIDADE:**	**UN**	**1.826,16**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,60000	H	R$ 23,77	14,26
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,90000	H	R$ 20,95	18,86
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,90000	H	R$ 14,49	13,04
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			53,09
	BDI	26,37%			26,17
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				125,42

2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
34.707	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 3 X 350 A/ICC - 25 KA	1,00000	UN	R$ 1.345,84	1.345,84
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			354,90
	TOTAL DE MATERIAIS				1.700,74

3.3.11	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 100A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UNIDADE:	UN	1.810,92

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$)**
88.266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,60000	H	R$	23,77	14,26
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,80000	H	R$	20,95	37,71
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,80000	H	R$	14,49	26,08
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%				89,77
	BDI	26,37%				44,25
	TOTAL DE MÃO DE OBRA					212,07
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$)**
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
	BDI	26,37%				0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS					0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$)**
54.485	DISJUNTOR CX. MOLD. TRIP. C/ DISPARADOR TÉRMICO AJUSTÁVEL E MAGNÉTICO FIXO - 100A	1,00000	UN	R$	1.265,21	1.265,21
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
	BDI	26,37%				333,64
	TOTAL DE MATERIAIS					1.598,85

3.3.12	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 150A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UNIDADE:	UN	1.816,63

		COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
1.0	**MÃO DE OBRA**				
88.266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,60000	H	R$ 23,77	14,26
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,80000	H	R$ 20,95	37,71
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,80000	H	R$ 14,49	26,08
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			89,77
	BDI	26,37%			44,25
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				212,07
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
54.487	DISJUNTOR CX. MOLD. TRIP. C/ DISPARADOR TÉRMICO AJUSTÁVEL E MAGNÉTICO FIXO - 150A	1,00000	UN	R$ 1.269,73	1.269,73
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			334,83
	TOTAL DE MATERIAIS				1.604,56

3.3.13	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 400A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UNIDADE:	UN	5.631,73

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$)**
88.266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,60000	H	R$	23,77	14,26
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,60000	H	R$	20,95	54,47
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,60000	H	R$	14,49	37,67
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%				122,37
	BDI	26,37%				60,33
	TOTAL DE MÃO DE OBRA					289,10
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$)**
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
	BDI	26,37%				0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS					0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$)**
54.495	DISJUNTOR CX. MOLD. TRIP. - DISP. TERMOMAG. AJUST. - 450A	1,00000	UN	R$	4.227,77	4.227,77
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
	BDI	26,37%				1.114,86
	TOTAL DE MATERIAIS					5.342,63

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**26,37%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

3.3.14	**TRANSFORMADOR DE CORRENTE, EM TERMOPLÁSTICO, TIPO JANELA, VMAX=600VCA, RELAÇÃO DE 600/5A**		**UNIDADE:**	**UN**	**506,93**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,10000	H	R$ 20,95	2,10
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,10000	H	R$ 15,87	1,59
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			4,24
	BDI	26,37%			2,09
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				10,02
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
TRA.002	TRANSFORMADOR DE CORRENTE, EM TERMOPLÁSTICO, TIPO JANELA, VMAX=600VCA, RELAÇÃO DE 600/5A	1,00000	M	R$ 393,22	393,22
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			103,69
	TOTAL DE MATERIAIS				496,91

3.3.15	TRANSFORMADOR DE CORRENTE, EM TERMOPLÁSTICO, TIPO JANELA, VMAX=600VCA, RELAÇÃO DE 300/5A	UNIDADE:	UN	405,32

1.0	MÃO DE OBRA	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,10000	H	R$ 20,95	2,10
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,10000	H	R$ 15,87	1,59
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			4,24
	BDI	26,37%			2,09
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				10,02

2.0	EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	MATERIAIS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
TRA.001	TRANSFORMADOR DE CORRENTE, EM TERMOPLÁSTICO, TIPO JANELA, VMAX=600VCA, RELAÇÃO DE 300/5A	1,00000	M	R$ 312,81	312,81
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			82,49
	TOTAL DE MATERIAIS				395,30

3.3.16	CHAVE DE AFERIÇÃO, DE SOBREPOR, VN= 600V, IN=20A, 10 POLOS	UNIDADE:	UN	681,75

1.0	MÃO DE OBRA	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,20000	H	R$ 20,95	4,19
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,20000	H	R$ 15,87	3,17
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			8,46
	BDI	26,37%			4,17
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				19,99

2.0	EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	MATERIAIS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
CHAVE.001	CHAVE DE AFERIÇÃO, DE SOBREPOR, VN= 600V, IN=20A, 10 POLOS	1,00000	CJ	R$ 523,67	523,67
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			138,09
	TOTAL DE MATERIAIS				661,76

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**26,37%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

3.4.1	**CAIXA EM CHAPA DE AÇO 16 COM PORTA E FECHO**		**UNIDADE:**	**M2**	**2.364,32**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5,00000	H	R$ 20,95	104,75
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5,00000	H	R$ 15,87	79,35
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			211,73
	BDI	26,37%			104,38
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				500,21
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
91.704	PLACA DE MONTAGEM PARA QUADROS EM GERAL, EM CHAPA DE AÇO CARBONO, ESPESSURA 2,25MM, ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA	3,62500	M2	R$ 406,93	1.475,12
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			388,99
	TOTAL DE MATERIAIS				1.864,11

3.4.2	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A		UNIDADE:	UN	104,37
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,26038	H	R$ 20,95	5,45
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,26038	H	R$ 15,87	4,13
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			11,02
	BDI	26,37%			5,43
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				26,03
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
1.573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	3,00000	UN	R$ 1,63	4,89
34.709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	1,00000	UN	R$ 57,10	57,10
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			16,35
	TOTAL DE MATERIAIS				78,34

3.4.3	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 100A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UNIDADE:	UN	1.810,92

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$)**
88.266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,60000	H	R$	23,77	14,26
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,80000	H	R$	20,95	37,71
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,80000	H	R$	14,49	26,08
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%				89,77
	BDI	26,37%				44,25
	TOTAL DE MÃO DE OBRA					212,07
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$)**
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
	BDI	26,37%				0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS					0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$)**
54.485	DISJUNTOR CX. MOLD. TRIP. C/ DISPARADOR TÉRMICO AJUSTÁVEL E MAGNÉTICO FIXO - 100A	1,00000	UN	R$	1.265,21	1.265,21
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
	BDI	26,37%				333,64
	TOTAL DE MATERIAIS					1.598,85

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**26,37%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

3.4.4	**DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 150A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL**	**UNIDADE:**	**UN**	**1.816,63**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,60000	H	R$ 23,77	14,26
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,80000	H	R$ 20,95	37,71
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,80000	H	R$ 14,49	26,08
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			89,77
	BDI	26,37%			44,25
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				212,07
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
54.487	DISJUNTOR CX. MOLD. TRIP. C/ DISPARADOR TÉRMICO AJUSTÁVEL E MAGNÉTICO FIXO - 150A	1,00000	UN	R$ 1.269,73	1.269,73
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			334,83
	TOTAL DE MATERIAIS				1.604,56

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**26,37%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

3.4.5	**CHAVE DE AFERIÇÃO, DE SOBREPOR, VN= 600V, IN=20A, 10 POLOS**	**UNIDADE:**	**UN**	**681,75**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,20000	H	R$ 20,95	4,19
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,20000	H	R$ 15,87	3,17
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			8,46
	BDI	26,37%			4,17
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				19,99
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
CHAVE.001	CHAVE DE AFERIÇÃO, DE SOBREPOR, VN= 600V, IN=20A, 10 POLOS	1,00000	CJ	R$ 523,67	523,67
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			138,09
	TOTAL DE MATERIAIS				661,76

3.4.6	**DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A**	**UNIDADE:**	**UN**	**91,40**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,14053	H	R$ 20,95	2,94
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,14053	H	R$ 15,87	2,23
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			5,95
	BDI	26,37%			2,93
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				14,05

2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
1.571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	3,00000	UN	R$ 1,37	4,11
34.709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	1,00000	UN	R$ 57,10	57,10
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			16,14
	TOTAL DE MATERIAIS				77,35

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**26,37%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

3.4.7	**CONTROLADOR AUTOMÁTICO DE FATOR DE POTÊNCIA, 06 ESTÁGIOS, MEDIÇÃO TRIFÁSICA, LIGAÇÃO PARA ATÉ 3 TCS, FIXAÇÃO DE EMBUTIR, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 90-270VCA**	**UNIDADE:**	**UN**	**3.197,09**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,15000	H	R$ 20,95	3,14
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,15000	H	R$ 15,87	2,38
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			6,35
	BDI	26,37%			3,13
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				15,00

2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
DIS.001	CONTROLADOR AUTOMÁTICO DE FATOR DE POTÊNCIA, 06 ESTÁGIOS, MEDIÇÃO TRIFÁSICA, LIGAÇÃO PARA ATÉ 3 TCS, FIXAÇÃO DE EMBUTIR, TENSÃO DE	1,00000	UN	R$ 2.518,07	2.518,07
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			664,02
	TOTAL DE MATERIAIS				3.182,09

3.4.8	CONTATOR PARA MANOBRA DE CAPACITOR PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA, COM RESITORES DE PRÉ-CARGA, CONTATO AUXILAR 1NA, IN=30A, VN=220VAC, VCOMANDO=220VAC, F=60HZ	UNIDADE:	UN	582,14

1.0	MÃO DE OBRA	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,15000	H	R$ 20,95	3,14
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,15000	H	R$ 15,87	2,38
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			6,35
	BDI	26,37%			3,13
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				15,00

2.0	EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	MATERIAIS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
DIS.004	CONTATOR PARA MANOBRA DE CAPACITOR PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA, COM RESITORES DE PRÉ CARGA, CONTATO AUXILAR 1NA, IN=30A,	1,00000	UN	R$ 448,79	448,79
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			118,35
	TOTAL DE MATERIAIS				567,14

3.4.9	**CONTATOR PARA MANOBRA DE CAPACITOR PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA, COM RESITORES DE PRÉ-CARGA, CONTATO AUXILAR 1NA, IN=16A, VN=220VAC, VCOMANDO=220VAC, F=60HZ**	**UNIDADE:**	**UN**	**356,74**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,15000	H	R$ 20,95	3,14
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,15000	H	R$ 15,87	2,38
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			6,35
	BDI	26,37%			3,13
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				15,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
DIS.002	CONTATOR PARA MANOBRA DE CAPACITOR PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA, COM RESITORES DE PRÉ CARGA, CONTATO AUXILAR 1NA, IN=16A,	1,00000	UN	R$ 270,43	270,43
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			71,31
	TOTAL DE MATERIAIS				341,74

3.4.10	**UNIDADE CAPACITIVA TRIFÁSICA, COM CAPA PROTETORA IP-50, COM RESISTOR INTERNO E PARAFUSO DE FIXAÇÃO E ATERRAMENTO, POTÊNCIA REATIVA DE 10,0 KVAR, VN=220VAC, F=60HZ**	**UNIDADE:**	**UN**	**735,92**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,15000	H	R$ 20,95	3,14
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,15000	H	R$ 15,87	2,38
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			6,35
	BDI	26,37%			3,13
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				15,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
DIS.005	UNIDADE CAPACITIVA TRIFÁSICA, COM CAPA PROTETORA IP-50, COM RESISTOR INTERNO E PARAFUSO DE FIXAÇÃO E ATERRAMENTO, POTÊNCIA REATIVA DE	1,00000	UN	R$ 570,48	570,48
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			150,44
	TOTAL DE MATERIAIS				720,92

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**26,37%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

3.4.11	**UNIDADE CAPACITIVA TRIFÁSICA, COM CAPA PROTETORA IP-50, COM RESISTOR INTERNO E PARAFUSO DE FIXAÇÃO E ATERRAMENTO, POTÊNCIA REATIVA DE 5,0 KVAR, VN=220VAC, F=60HZ**	**UNIDADE:**	**UN**	**538,51**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,15000	H	R$ 20,95	3,14
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,15000	H	R$ 15,87	2,38
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			6,35
	BDI	26,37%			3,13
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				15,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
DIS.003	UNIDADE CAPACITIVA TRIFÁSICA, COM CAPA PROTETORA IP-50, COM RESISTOR INTERNO E PARAFUSO DE FIXAÇÃO E ATERRAMENTO, POTÊNCIA REATIVA DE	1,00000	UN	R$ 414,27	414,27
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			109,24
	TOTAL DE MATERIAIS				523,51

3.5.1	**EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 10 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA**	**UNIDADE:**	**M2**	**216,94**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,31573	H	R$ 14,49	4,57
88.309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,27575	H	R$ 16,68	4,60
88.262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,18856	H	R$ 16,35	3,08
88.239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,11552	H	R$ 15,40	1,78
88.245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,12960	H	R$ 16,57	2,15
88.238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,04680	H	R$ 15,58	0,73
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			19,45
	BDI	26,37%			9,59
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				45,95

2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
91.534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI	0,04500	CHI	R$ 40,20	1,81
91.533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP	0,02820	CHP	R$ 47,67	1,34
90.587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI	0,00662	CHI	R$ 0,56	0,00
90.586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP	0,00716	CHP	R$ 1,37	0,01
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,83
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				3,99

3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
CV00210	PEDRA BRITADA Nº 2 GRANULOMETRIA ENTRE (21,0 E 32,0 MM)	0,11900	M3	R$ 92,22	10,97
6.193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	0,11040	M	R$ 23,54	2,60
CV00521	PREGO COM CABEÇA AÇO GALV (MÉDIA DAS BITOLAS)	0,00760	KG	R$ 18,14	0,14
4.517	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	0,03520	M	R$ 2,85	0,10
4.491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	0,02960	M	R$ 8,14	0,24
2.692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	0,01360	L	R$ 6,46	0,09
43.132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	0,03960	KG	R$ 21,66	0,86
42.407	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	2,00160	M	R$ 5,37	10,75
39.507	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-113, (1,8 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 3,8 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	2,44080	M2	R$ 11,96	29,19
CV00201	CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK 25 MPA	0,14310	M3	R$ 539,52	77,21
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			34,85
	TOTAL DE MATERIAIS				167,00

3.5.2	**ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESSURA DE 14 CM), UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL**	**UNIDADE:**	**M2**	**143,83**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,20000	H	R$ 16,68	20,02
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,81562	H	R$ 14,49	11,82
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			36,62
	BDI	26,37%			18,05
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				86,51

2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
34.586	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO DE 14 X 19 X 29 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	15,29000	UN	R$ 2,02	30,89
34.649	CANALETA ESTRUTURAL CERAMICA DE 14 X 19 X 29 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	1,27000	UN	R$ 2,69	3,42
34.788	MEIO BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO DE 14 X 19 X 14 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	1,53000	UN	R$ 1,24	1,90
CV00182	AREIA MÉDIA GRANULOMETRIA ENTRE (0,42 E 1,2 MM) LAVADA	0,02227	M3	R$ 145,03	3,23
1.106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	2,23488	KG	R$ 1,14	2,55
1.379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	5,02829	KG	R$ 0,67	3,37
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			11,96
	TOTAL DE MATERIAIS				57,32

3.5.3	**PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA**	**UNIDADE:**	**M2**	**46,72**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,35400	H	R$ 16,68	5,90
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,17700	H	R$ 14,49	2,56
88.377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,13702	H	R$ 15,89	2,18
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			12,24
	BDI	26,37%			6,03
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				28,91
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.830	BETONEIRA CAPACIDADE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 2 CV - CHP	0,03193	CHP	R$ 1,86	0,06
88.831	BETONEIRA CAPACIDADE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 2 CV - CHI	0,10416	CHI	R$ 0,41	0,04
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,03
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,13
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
1.379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	8,97664	KG	R$ 0,67	6,01
3.671	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	1,67000	M	R$ 1,36	2,27
CV00182	AREIA MÉDIA GRANULOMETRIA ENTRE (0,42 E 1,2 MM) LAVADA	0,03937	M3	R$ 145,03	5,71
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			3,69
	TOTAL DE MATERIAIS				17,68

3.5.4	**LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3)**	**UNIDADE:**	**M2**	**233,45**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,63560	H	R$ 16,35	10,39
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,45437	H	R$ 14,49	6,58
88.239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,02436	H	R$ 15,40	0,38
88.238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,01705	H	R$ 15,58	0,27
88.245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,10455	H	R$ 16,57	1,73
88.309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,06043	H	R$ 16,68	1,01
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			23,42
	BDI	26,37%			11,54
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				55,32
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
91.692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO	0,00812	CHP	R$ 40,40	0,33
91.693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO	0,03480	CHI	R$ 39,16	1,36
90.586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP	0,01048	CHP	R$ 1,37	0,01
90.587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI	0,00967	CHI	R$ 0,56	0,01
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,45
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				2,16
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
3.741	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,5 M (SEM COLOCACAO)	1,00000	M2	R$ 41,89	41,89
6.193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	1,87000	M	R$ 23,54	44,02
CV00521	PREGO COM CABEÇA AÇO GALV (MÉDIA DAS BITOLAS)	0,06668	KG	R$ 18,14	1,21
4.491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	1,51960	M	R$ 8,14	12,37
39.017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	2,09894	UN	R$ 0,22	0,46
43.132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	0,02478	KG	R$ 21,66	0,54
CV00239	VERGALHÃO (AÇO-CA-60) - (MÉDIA DAS BITOLAS ENTRE 3,4 A 8,0MM)	0,99100	KG	R$ 6,69	6,63
CV00201	CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK 25 MPA	0,05956	M3	R$ 539,52	32,13
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			36,72
	TOTAL DE MATERIAIS				175,97

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**26,37%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

3.5.5	**PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS**	**UNIDADE:**	**UN**	**1.323,07**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,29367	H	R$ 16,68	54,94
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,06669	H	R$ 14,49	87,91
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			164,29
	BDI	26,37%			80,99
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				388,13

2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS (310ML)	1,61300	UN	R$ 32,23	51,99
7.568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	8,80000	UN	R$ 0,30	2,64
39.022	PORTA DE ABRIR EM ACO, TIPO VENEZIANA, 90 X 210 CM, COM FUNDO ANTICORROSIVO	1,00000	UN	R$ 679,90	679,90
1.379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	3,83670	KG	R$ 0,67	2,57
CV00182	AREIA MÉDIA GRANULOMETRIA ENTRE (0,42 E 1,2 MM) LAVADA	0,01890	M3	R$ 145,03	2,74
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			195,10
	TOTAL DE MATERIAIS				934,94

3.5.6	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (INCLUSIVE PREPARO)	UNIDADE:	M2	48,70

1.0	MÃO DE OBRA	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
88.310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,45000	H	R$ 17,42	7,84
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,40000	H	R$ 14,49	5,80
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			15,69
	BDI	26,37%			7,73
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				37,06

2.0	EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	MATERIAIS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
35.692	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	0,25000	L	R$ 21,98	5,50
6.085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	0,24000	L	R$ 12,51	3,00
38.383	LIXA D'AGUA EM FOLHA	0,30000	UN	R$ 2,38	0,71
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			2,43
	TOTAL DE MATERIAIS				11,64

3.5.7	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS)	UNIDADE:	M2	74,79

1.0	MÃO DE OBRA	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
88.310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,60000	H	R$ 17,42	10,45
100.301	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,60000	H	R$ 16,43	9,86
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			23,36
	BDI	26,37%			11,52
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				55,19
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
43.649	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	0,25000	L	R$ 49,19	12,30
6.085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	0,20000	L	R$ 12,51	2,50
38.383	LIXA D'AGUA EM FOLHA	0,30000	UN	R$ 2,38	0,71
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			4,09
	TOTAL DE MATERIAIS				19,60

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**26,37%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

4.1.1	**SERVIÇOS PARA DESATIVAÇÃO DA SUBESTAÇÃO EXISTENTE PTB033 E PTB107**		**UNIDADE:**	**GB**	**4.985,51**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	24,00000	H	R$ 15,87	380,88
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	24,00000	H	R$ 20,95	502,80
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			1.016,32
	BDI	26,37%			501,03
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				2.401,03
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
5.928	GUINDAUTO HIDRÁULICO COM CAMINHÃO TOCO 189 CV, CAP. CARGA 6200 KG, ALCANCE 9,70 M - CHP	5,02200	CHP	R$ 292,50	1.468,94
5.930	GUINDAUTO HIDRÁULICO COM CAMINHÃO TOCO 189 CV, CAP. CARGA 6200 KG, ALCANCE 9,70 M - CHI	2,16000	CHI	R$ 84,33	182,15
20.358	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA, TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA - CAPACIDADE DE 4M³	4,00000	M3	R$ 98,52	394,08
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			539,31
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				2.584,48
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**26,37%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

4.1.2	**SERVIÇOS PARA DESATIVAÇÃO DA SUBESTAÇÃO EXISTENTE PTB 003**		**UNIDADE:**	**GB**	**5.410,53**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	24,00000	H	R$ 15,87	380,88
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	24,00000	H	R$ 20,95	502,80
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			1.016,32
	BDI	26,37%			501,03
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				2.401,03
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
5.928	GUINDAUTO HIDRÁULICO COM CAMINHÃO TOCO 189 CV, CAP. CARGA 6200 KG, ALCANCE 9,70 M - CHP	6,04500	CHP	R$ 292,50	1.768,16
5.930	GUINDAUTO HIDRÁULICO COM CAMINHÃO TOCO 189 CV, CAP. CARGA 6200 KG, ALCANCE 9,70 M - CHI	2,60000	CHI	R$ 84,33	219,26
20.358	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA, TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA - CAPACIDADE DE 4M³	4,00000	M3	R$ 98,52	394,08
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			628,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				3.009,50
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**26,37%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

4.2.1	**SERVIÇOS PARA PARADA PROGRAMADA PARA TRANSFERÊNCIA DA ENTRADA DE ENERGIA**		**UNIDADE:**	**GB**	**7.203,09**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	72,00000	H	R$ 20,95	1.508,40
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	72,00000	H	R$ 15,87	1.142,64
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			3.048,96
	BDI	26,37%			1.503,09
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				7.203,09
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	26,37%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

ANEXO 6 - CUSTOS UNITÁRIOS DE INSUMOS - SeMAE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

1.0	MÃO-DE-OBRA	UNID	VALOR	FONTE
88.238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R$ 15,58	SINAPI
88.239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R$ 15,40	SINAPI
88.245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R$ 16,57	SINAPI
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R$ 15,87	SINAPI
88.261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R$ 16,39	SINAPI
88.262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R$ 16,35	SINAPI
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R$ 20,95	SINAPI
88.266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R$ 23,77	SINAPI
88.309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R$ 16,68	SINAPI
88.310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R$ 17,42	SINAPI
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R$ 14,49	SINAPI
88.377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R$ 15,89	SINAPI
90.776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R$ 25,79	SINAPI
100.301	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R$ 16,43	SINAPI

2.0	EQUIPAMENTOS / SERVIÇOS	UNID	VALOR	FONTE
5.928	GUINDAUTO HIDRÁULICO COM CAMINHÃO TOCO 189 CV, CAP. CARGA 6200 KG, ALCANCE 9,70 M - CHP	CHP	R$ 292,50	SINAPI
5.930	GUINDAUTO HIDRÁULICO COM CAMINHÃO TOCO 189 CV, CAP. CARGA 6200 KG, ALCANCE 9,70 M - CHI	CHI	R$ 84,33	SINAPI
10.776	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	MÊS	R$ 725,58	SINAPI
20.358	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA, TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA - CAPACIDADE DE 4M³	M3	R$ 98,52	CDHU
88.830	BETONEIRA CAPACIDADE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 2 CV - CHP	CHP	R$ 1,86	SINAPI
88.831	BETONEIRA CAPACIDADE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 2 CV - CHI	CHI	R$ 0,41	SINAPI
90.586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP	CHP	R$ 1,37	SINAPI
90.587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI	CHI	R$ 0,56	SINAPI
91.533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP	CHP	R$ 47,67	SINAPI
91.534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI	CHI	R$ 40,20	SINAPI
91.692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO	CHP	R$ 40,40	SINAPI
91.693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO	CHI	R$ 39,16	SINAPI

3.0	MATERIAIS	UNID	VALOR	FONTE
TRA.001	TRANSFORMADOR DE CORRENTE, EM TERMOPLÁSTICO, TIPO JANELA, VMAX=600VCA, RELAÇÃO DE 300/5A	M	R$ 312,81	COTAÇÃO
TRA.002	TRANSFORMADOR DE CORRENTE, EM TERMOPLÁSTICO, TIPO JANELA, VMAX=600VCA, RELAÇÃO DE 600/5A	M	R$ 393,22	COTAÇÃO
CHAVE.001	CHAVE DE AFERIÇÃO, DE SOBREPOR, VN= 600V, IN=20A, 10 POLOS	CJ	R$ 523,67	COTAÇÃO
DIS.001	CONTROLADOR AUTOMÁTICO DE FATOR DE POTÊNCIA, 06 ESTÁGIOS, MEDIÇÃO TRIFÁSICA, LIGAÇÃO PARA ATÉ 3 TCS, FIXAÇÃO DE EMBUTIR, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 90-270VCA	UN	R$ 2.518,07	COTAÇÃO
DIS.002	CONTATOR PARA MANOBRA DE CAPACITOR PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA, COM RESITORES DE PRÉ CARGA, CONTATO AUXILAR 1NA, IN=16A, VN=220VAC, VCOMANDO=220VAC, F=60HZ	UN	R$ 270,43	COTAÇÃO
DIS.003	UNIDADE CAPACITIVA TRIFÁSICA, COM CAPA PROTETORA IP-50, COM RESISTOR INTERNO E PARAFUSO DE FIXAÇÃO E ATERRAMENTO, POTÊNCIA REATIVA DE 5,0 KVAR, VN=220VAC, F=60HZ	UN	R$ 414,27	COTAÇÃO
DIS.004	CONTATOR PARA MANOBRA DE CAPACITOR PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA, COM RESITORES DE PRÉ CARGA, CONTATO AUXILAR 1NA, IN=30A, VN=220VAC, VCOMANDO=220VAC, F=60HZ	UN	R$ 448,79	COTAÇÃO
DIS.005	UNIDADE CAPACITIVA TRIFÁSICA, COM CAPA PROTETORA IP-50, COM RESISTOR INTERNO E PARAFUSO DE FIXAÇÃO E ATERRAMENTO, POTÊNCIA REATIVA DE 10,0 KVAR, VN=220VAC, F=60HZ	UN	R$ 570,48	COTAÇÃO
M0013	GRAMPO DE ANCORAGEM EM AÇO CA 50 - D = 12,5 MM	KG	R$ 6,31	SICRO
CV00181	AREIA GROSSA GRANULOMETRIA ENTRE (1,2 E 2,00 MM) LAVADA	M3	R$ 141,17	SABESP
CV00182	AREIA MÉDIA GRANULOMETRIA ENTRE (0,42 E 1,2 MM) LAVADA	M3	R$ 145,03	SABESP
CV00201	CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK 25 MPA	M3	R$ 539,52	SABESP
CV00208	PEDRA BRITADA Nº 1 GRANULOMETRIA ENTRE (9,5 E 25,00 MM)	M3	R$ 89,28	SABESP
CV00210	PEDRA BRITADA Nº 2 GRANULOMETRIA ENTRE (21,0 E 32,0 MM)	M3	R$ 92,22	SABESP
CV00217	PEDRISCO GRANULOMETRIA ENTRE (0,075 E 4,8 MM) NBR 7225	M3	R$ 132,00	SABESP
CV00238	VERGALHÃO (AÇO-CA-50) - (MÉDIA DAS BITOLAS ENTRE 6,3 A 25,0MM)	KG	R$ 6,80	SABESP
CV00239	VERGALHÃO (AÇO-CA-60) - (MÉDIA DAS BITOLAS ENTRE 3,4 A 8,0MM)	KG	R$ 6,69	SABESP
CV00521	PREGO COM CABEÇA AÇO GALV (MÉDIA DAS BITOLAS)	KG	R$ 18,14	SABESP
EL02359	ABRAÇADEIRA TIPO D EM AÇO GALV A FOGO D=2" COM CUNHA PARA ELETRODUTO	UN	R$ 2,00	SABESP
EL07725	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 400A, ICC - 50KA/220V	UN	R$ 4.074,39	SABESP
EL07726	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 600A, ICC - 50KA	UN	R$ 5.530,62	SABESP
123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS, ISENTO DE CLORETOS	L	R$ 6,72	SINAPI
142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS (310ML)	UN	R$ 32,23	SINAPI
402	GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	UN	R$ 12,11	SINAPI
406	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	UN	R$ 86,14	SINAPI
421	PORCA OLHAL M 16, EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO = 16 MM	UN	R$ 21,12	SINAPI
650	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	R$ 3,01	SINAPI
857	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	M	R$ 18,96	SINAPI
867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	R$ 56,70	SINAPI
979	CABO DE COBRE FLEXIVEL CL 4/5, ISOLACAO PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	R$ 15,66	SINAPI
981	CABO DE COBRE FLEXIVEL CL 4/5, ISOLACAO PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	R$ 3,99	SINAPI
982	CABO DE COBRE FLEXIVEL CL 4/5, ISOLACAO PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	R$ 5,73	SINAPI
996	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	M	R$ 25,81	SINAPI
998	CABO DE COBRE FLEXIVEL CL 4/5, ISOLACAO PVC/A, BWF-B, COB. PVC-ST1, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 95 MM2	M	R$ 97,95	SINAPI
1.000	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 185 MM2	M	R$ 190,62	SINAPI

ANEXO 6 - CUSTOS UNITÁRIOS DE INSUMOS - SeMAE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

3.0	MATERIAIS	UNID	VALOR	FONTE
1.014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	R$ 2,41	SINAPI
1.018	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	M	R$ 53,93	SINAPI
1.051	CABECOTE DN 4" PARA ELETRODUTO, EM ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO	UN	R$ 76,91	SINAPI
1.062	CAIXA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO CONCESSIONARIA)	UN	R$ 226,09	SINAPI
1.106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	R$ 1,14	SINAPI
1.347	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 12 MM	M2	R$ 50,75	SINAPI
1.358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	M2	R$ 41,58	SINAPI
1.379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	R$ 0,67	SINAPI
1.539	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16MM2	UN	R$ 8,13	SINAPI
1.571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	R$ 1,37	SINAPI
1.573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	R$ 1,63	SINAPI
1.585	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 16 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	R$ 5,67	SINAPI
1.586	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 25 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	R$ 7,18	SINAPI
1.588	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 50 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	R$ 10,03	SINAPI
1.590	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 95 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	R$ 18,22	SINAPI
1.593	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 185 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	R$ 30,13	SINAPI
1.876	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	R$ 7,53	SINAPI
1.878	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 4", PARA ELETRODUTO	UN	R$ 38,65	SINAPI
1.894	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	R$ 4,18	SINAPI
1.895	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 4", PARA ELETRODUTO	UN	R$ 21,97	SINAPI
2.621	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 100 MM (4")	UN	R$ 126,69	SINAPI
2.641	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 100 MM (4")	UN	R$ 22,30	SINAPI
2.674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	M	R$ 4,29	SINAPI
2.681	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2", SEM LUVA	M	R$ 16,05	SINAPI
2.683	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 4", SEM LUVA	M	R$ 46,28	SINAPI
2.692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	L	R$ 6,46	SINAPI
3.395	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSAO DE 35 KV	UN	R$ 112,08	SINAPI
3.398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE 72 X 72 MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	UN	R$ 5,32	SINAPI
3.671	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M	R$ 1,36	SINAPI
3.741	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,5 M (SEM COLOCACAO)	M2	R$ 41,89	SINAPI
4.491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	R$ 8,14	SINAPI
4.509	SARRAFO 2,5 X 10 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	R$ 4,13	SINAPI
4.517	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	R$ 2,85	SINAPI
4.813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA N. 22, ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2 M	M2	R$ 400,00	SINAPI
4.917	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL TIPO VENEZIANA, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	R$ 453,83	SINAPI
6.085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	R$ 12,51	SINAPI
6.193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	R$ 23,54	SINAPI
7.340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	L	R$ 26,86	SINAPI
7.528	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	R$ 9,99	SINAPI
7.568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	R$ 0,30	SINAPI
7.572	SUPORTE ISOLADOR REFORCADO DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	UN	R$ 8,16	SINAPI
7.576	SUPORTE EM ACO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"	UN	R$ 141,30	SINAPI
10.851	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, E = 6 MM	M2	R$ 3.221,00	SINAPI
11.837	GRAMPO LINHA VIVA DE LATAO ESTANHADO - Ø CONDUTOR PRINCIPAL 10 A 120 MM2, Ø DERIVACAO 10 A 70 MM2	UN	R$ 71,80	SINAPI
12.327	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DIÂMETRO 210 MM PARA INSTALACAO DE TRANSFORMADOR EM POSTE	UN	R$ 32,40	SINAPI
21.127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	R$ 7,82	SINAPI
26.727	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE 5,5X38MM COM ARRUELHA E BUCHA TIPO S8	UN	R$ 0,81	CDHU
34.519	CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMP. 2000 MM SECAO, 90 X 90 MM	UN	R$ 82,84	SINAPI
34.586	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO DE 14 X 19 X 29 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	UN	R$ 2,02	SINAPI
34.623	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 - 50 A	UN	R$ 45,89	SINAPI
34.649	CANALETA ESTRUTURAL CERAMICA DE 14 X 19 X 29 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	UN	R$ 2,69	SINAPI
34.707	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 3 X 350 A/ICC - 25 KA	UN	R$ 1.345,84	SINAPI
34.709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	UN	R$ 57,10	SINAPI
34.788	MEIO BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO DE 14 X 19 X 14 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	UN	R$ 1,24	SINAPI
35.692	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	L	R$ 21,98	SINAPI
38.120	MASSA EPOXI BICOMPONENTE PARA REPAROS	KG	R$ 126,46	SINAPI
38.383	LIXA D'AGUA EM FOLHA	UN	R$ 2,38	SINAPI
39.017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	R$ 0,22	SINAPI
39.022	PORTA DE ABRIR EM ACO, TIPO VENEZIANA, 90 X 210 CM, COM FUNDO ANTICORROSIVO	UN	R$ 679,90	SINAPI
39.182	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 4", PARA ELETRODUTO	UN	R$ 12,85	SINAPI
39.216	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 4", PARA ELETRODUTO	UN	R$ 10,39	SINAPI
39.232	CABO DE COBRE FLEXIVEL CL 4/5, ISOLACAO PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 25 MM2	M	R$ 24,52	SINAPI
39.236	CABO DE COBRE FLEXIVEL CL 4/5, ISOLACAO PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 95 MM2	M	R$ 97,26	SINAPI
39.248	ELETRODUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 4", CRC 680 N	M	R$ 13,74	SINAPI
39.270	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 1,0 MM2	M	R$ 2,58	SINAPI
39.467	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	R$ 87,55	SINAPI

ANEXO 6 - CUSTOS UNITÁRIOS DE INSUMOS - SeMAE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

3.0	MATERIAIS	UNID	VALOR	FONTE
39.479	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 460 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	R$ 142,36	SINAPI
39.507	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-113, (1,8 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 3,8 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	R$ 11,96	CDHU
41.001	TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA TRIFÁSICO DE 225KVA CLASSE 15KV, A ÓLEO	UN	R$ 41.725,06	CDHU
41.026	TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA TRIFÁSICO DE 112,5KVA CLASSE 15KV, A ÓLEO	UN	R$ 24.754,47	CDHU
41.180	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 13,00 M, RESISTENCIA DE 1000 DAN, TIPO C-23	UN	R$ 3.774,61	SINAPI
42.117	ELETRODUTO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE - DN = 1 1/2" - NBR5598	M	R$ 43,19	CDHU
42.118	ELETRODUTO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE - DN = 2" - NBR5598	M	R$ 54,78	CDHU
42.130	ELETRODUTO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE - DN = 4" - NBR5598	M	R$ 157,99	CDHU
42.252	HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" X 2,4 M, EM AÇO SAE1010/1020, TREFILADO E REVESTIDO DE COBRE ELETROLÍTICO	UN	R$ 181,02	CDHU
42.306	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO N.16, COM PINTURA REFLETIVA "PERIGO ALTA TENSÃO"	M2	R$ 924,00	CDHU
42.407	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	M	R$ 5,37	SINAPI
42.476	CAIXA DE INSPEÇÃO DO TERRA CILÍNDRICA EM PVC RÍGIDO, DIÂMETRO DE 300 MM, H= 400 MM	UN	R$ 32,82	CDHU
43.132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	R$ 21,66	SINAPI
43.230	CABO BLINDADO 4 X 4,0MM2, BLINDAGEM METÁLICA 750 V NBR 7289 COLORIDO - ISOLAÇÃO NÃO HALOGENADA	M	R$ 18,51	CDHU
43.502	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA PARA 1 ESTRIBO	UN	R$ 35,49	CDHU
43.649	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	L	R$ 49,19	SINAPI
43.657	CHAVE FUSÍVEL BASE C PARA 15KV/200A, CAPACIDADE DE RUPTURA ATÉ 10KA, COM FUSÍVEL E FERRAGEM DE FIXAÇÃO	UN	R$ 579,16	CDHU
48.072	KIT SOLDA COM CARTUCHO PARA SOLDA EXOTÉRMICA Nº 65 A 115	UN	R$ 18,50	CDHU
48.074	ALICATE PARA SOLDA EXOTÉRMICA; REFERÊNCIA U-L160 DA UNISOLDA OU EQUIVALENTE	UN	R$ 135,70	CDHU
48.081	MOLDE PARA SOLDA EXOTÉRMICA CONEXÃO CABO-CABO HORIZONTAL EM X, CABO DE 50-25MM² A 95-50MM²	UN	R$ 137,97	CDHU
49.502	PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16	UN	R$ 2,71	CDHU
49.507	ISOLADOR RÍGIDO DE PINO HI-TOP, PARA 15 KV	UN	R$ 46,91	CDHU
49.511	MÃO FRANCESA PLANA DE 32X5X619MM	UN	R$ 19,15	CDHU
49.514	SELA PARA CRUZETA DE MADEIRA	UN	R$ 19,31	CDHU
49.531	CONECTOR COM RABICHO, PORCA 3/8", ROSCA, EM LATÃO NATURAL, PARA CABO 16 ATÉ 35MM²	UN	R$ 16,21	CDHU
49.539	ARRUELA QUADRADA DE 50 MM COM FURO DE 18 MM	UN	R$ 2,33	CDHU
49.551	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16 X 150 MM	UN	R$ 10,79	CDHU
49.562	MANILHA SAPATILHA DE FERRO	UN	R$ 25,23	CDHU
49.627	BARRAMENTO DE COBRE NU (QUALQUER BITOLA)	KG	R$ 122,88	CDHU
54.485	DISJUNTOR CX. MOLD. TRIP. C/ DISPARADOR TÉRMICO AJUSTÁVEL E MAGNÉTICO FIXO - 100A	UN	R$ 1.265,21	SIURB
54.487	DISJUNTOR CX. MOLD. TRIP. C/ DISPARADOR TÉRMICO AJUSTÁVEL E MAGNÉTICO FIXO - 150A	UN	R$ 1.269,73	SIURB
54.495	DISJUNTOR CX. MOLD. TRIP. - DISP. TERMOMAG. AJUST. - 450A	UN	R$ 4.227,77	SIURB
54.497	DISJUNTOR CX. MOLD. TRIP. - DISP. TERMOMAG. AJUST. - 630A	UN	R$ 4.285,12	SIURB
91.393	FECHO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA FITA DE 19 MM	UN	R$ 0,84	CDHU
91.704	PLACA DE MONTAGEM PARA QUADROS EM GERAL, EM CHAPA DE AÇO CARBONO, ESPESSURA 2,25MM, ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA	M2	R$ 406,93	CDHU
92.152	PARA-RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO, CLASSE 12 KV / 10 KA, ENCAPSULADO COM POLÍMERO	UN	R$ 217,19	CDHU

DATAS-BASE:		
SICRO	**OUTUBRO/2025**	**10/2025**
SINAPI	**JANEIRO/2026**	**01/2026**
SIURB	**JULHO/2025**	**07/2025**
SABESP	**JULHO/2025**	**07/2025**
CDHU	**AGOSTO/2025**	**08/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

SeMAE
Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto
São José do Rio Preto

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL – CNPJ nº 04.691.691/0001-78

ANEXO 7 - BDI - SeMAE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

COMPOSIÇÃO DAS TAXAS DE BDI		
AC	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	**4,250%**
SG	**SEGURO E GARANTIA**	**0,900%**
R	**RISCOS**	**1,120%**
DF	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,990%**
L	**LUCRO**	**7,560%**
CP	**TRIBUTOS - COFINS E PIS**	**3,650%**
	PIS	0,650%
	COFINS	3,000%
ISS	**TRIBUTOS - ISS**	**5,000%**
	ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	5,000%
CPRB	**TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RENDA BRUTA**	**0,000%**
	DESONERAÇÃO - 0% OU 4,5%	0,000%
	TOTAL	**26,37%**

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - CP - ISS - CPRB)} - 1$$

Caso a Licitante se enquadre na Lei Nº 12.244/2013 e apresente **Proposta com Desoneração**, preencher com a alíquota correspondente.

OBS.2 - Conforme **Lei Complementar nº 178 de 29 de dezembro de 2003 e alterações**, que dispõe sobre a instituição do imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN no Município de São José do Rio Preto/SP, o ISS para o objeto deste Processo Licitatório ***[Sub-item 7.02.00 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)]*** será de **5% sobre o Valor Total da Obra**, adotada na elaboração do BDI médio, inclusive para o BDI de Fornecimento de Materiais.

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

SeMAE
Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto
São José do Rio Preto

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL - CNPJ nº 04.691.691/0001-78

ANEXO 8 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - SeMAE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

GRUPO	DESCRIÇÃO	JORNADA NORMAL
		HORISTA
A	A1 – PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)	20,00%
	A2 – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI)	1,50%
	A3 – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI)	1,00%
	A4 – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA)	0,20%
	A5 – SERVIÇO DE APOIO A PEQUENA E MÉDIA EMPRESA (SEBRAE)	0,60%
	A6 – SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%
	A7 – SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%
	A8 – FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)	8,00%
	A9 – SECONCI (APLICÁVEL AS EMPRESAS CONSTANTES DO III GRUPO DA CLT)	1,00%
	A – TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	**37,80%**
B	B1 – REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,83%
	B2 – FERIADOS	4,65%
	B3 – AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,89%
	B4 – 13º SALÁRIO	10,95%
	B5 – LICENÇA PATERNIDADE	0,07%
	B6 – FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%
	B7 – DIAS DE CHUVA	1,43%
	B8 – AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,03%
	B9 – FÉRIAS GOZADAS	11,58%
	B10 – SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%
	B – TOTAL DOS ENCARGOS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A	**48,21%**
C	C1 – AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,92%
	C2 – AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%
	C3 - FÉRIAS INDENIZADAS	2,78%
	C4 – DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,10%
	C5 – INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,41%
	C – TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	**10,34%**
D	D1 – REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B	18,22%
	D2 – REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO (C2) E REINCIDÊNCIA DO FGTS (A8) SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO (C1)	0,44%
	D – TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	**18,66%**
PORCENTAGEM TOTAL		**115,01%**

FONTE: SINAPI - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2026

GRUPO	CANTEIRO DE OBRAS
1.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
1.1	MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	GB

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: Mobilização de todos os equipamentos e mão de obra necessários ao início efetivo dos serviços, incluindo o transporte dos mesmos até o Canteiro de Obras e solicitação de ligações de água ou esgoto, quando disponível no local caso necessário. Inclui também a mobilização de instalações necessárias ao canteiro para segurança.

MEDIÇÃO: Preço global, medido após mobilização completa do canteiro de obras.

NOTA: A mobilização estima mão de obra e equipamentos para início da execução da obra. Desta forma, por se tratar de média das equipes necessárias, o Valor Global da Mobilização deverá ser medido após instalação completa do Canteiro e início das obras. Este item poderá ainda ser remunerado parcialmente até a total mobilização do Canteiro.

Os itens que compõem o canteiro estão dispostos no Anexo 5. Caso algum item não seja fornecido o valor será suprimido do valor deste item.

ANEXO 9
REGULAMENTAÇÃO DE PREÇOS
E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

GRUPO	CANTEIRO DE OBRAS
1.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
1.2	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	GB

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: Manutenção mensal do canteiro, incluindo Locações e Administração da Obra composta por Encarregado.

MEDIÇÃO: As medições serão mensais e os pagamentos proporcionais à execução financeira da obra, vinculado ao cumprimento das condições mínimas de canteiro.

NOTA:

1) Este item foi quantificado prevendo a Operação e Manutenção do Canteiro por todo o período da obra, portanto as medições proporcionais à execução financeira pretendem evitar desembolsos indevidos de administração local em virtude de atrasos ou prorrogações de prazo, motivo pelo qual não foi utilizado critério de pagamento para este item como valor mensal fixo. Caso ocorram acréscimos ou decréscimos no Valor do Contrato, o Valor Total do Canteiro não será afetado, sendo a eventual diferença paga na última medição.
2) Os serviços de Vigilância não estão dimensionados para todo o período da obra, mas sim para o prazo entre a conclusão das novas instalações e efetiva energização por parte da Concessionária. A Contratada deverá dimensionar esse período, não cabendo nenhuma remuneração adicional a título de vigilância. A Contratada continua integralmente responsável pela obra, todos os materiais e equipamentos até a sua efetiva entrega.
3) Os itens que compõem o canteiro estão dispostos no Anexo 5. Caso algum item não seja fornecido o valor será suprimido do valor deste item.

GRUPO	CANTEIRO DE OBRAS
1.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
1.3	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	GB

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: Desmontagem do Canteiro de Obras e restauração da área ocupada, deixando-a em condições aprovadas pela **Fiscalização**.

MEDIÇÃO: Preço Global

NOTA: O valor global será apurado na medição final, após a Desmontagem do Canteiro de Obras e da restauração da área ocupada, deixando-a em condições aprovadas pela **Fiscalização**.

A última medição da CONTRATADA ficará sujeita a aprovação pela CPFL do serviço executado e o novo posto de transformação devidamente em operação.

GRUPO	
1.0	CANTEIRO DE OBRAS

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
1.4	PLACA DE OBRA PADRÃO SeMAE	M2

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: Fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para confecção e instalação de placa de obra padrão SeMAE, nas dimensões e locais definidos pela **Fiscalização,** incluindo a fixação da mesma no local indicado.

MEDIÇÃO: Por metro quadrado da placa pronta e instalada.

GRUPO	ENTRADA DE ENERGIA POSTO SIMPLIFICADO DE SERVIÇO (PPS) - 225,0 KVA
2.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
2.1	TE-06 ENTRADA PRIMÁRIA SIMPLIF. POSTE UNICO - CPFL - 225 KVA - 15KV- 220/127 V - INFRAESTRUTURA CIVIL	UN
2.2	TE-06 ENTRADA PRIMÁRIA SIMPLIF. POSTE UNICO - CPFL - 225 KVA - 15KV- 220/127 V - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA - MÉDIA TENSÃO	UN
2.3	TE-06 ENTRADA PRIMÁRIA SIMPLIF. POSTE UNICO - CPFL - 225 KVA - 15KV- 220/127 V - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA - SPDA/ATERRAMENTO	UN
2.4	TE-06 ENTRADA PRIMÁRIA SIMPLIF. POSTE UNICO - CPFL - 225 KVA - 15KV- 220/127 V - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA - BAIXA TENSÃO	UN

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento, montagem e instalação eletromecânica completa de todos os constituintes e acessórios do posto de transformação de energia, padrão CPFL, conforme Padrão **TE-06** do **Catálogo Técnico** da **Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE.**

MEDIÇÃO: Por unidade completa de Etapa Construtiva do Posto de Transformação.

NOTA: No Catálogo Técnico TE-06 do FDE constam informações complementares referentes à Montagem, Detalhes, Relação de Materiais, Descrição dos elementos constituintes, acessórios, acabamentos, protótipos comerciais, requisitos para execução, critérios de recebimento, serviços incluídos no preço e Normas a serem atendidas. Todas estas especificações deverão ser seguidas pela Contratada e já estão inclusas no Preço Total deste item.

GRUPO	ENTRADA DE ENERGIA POSTO SIMPLIFICADO DE SERVIÇO (PPS) - 112,5 KVA
2.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
2.5	TE-06 ENTRADA PRIMÁRIA SIMPLIF. POSTE UNICO - CPFL - 112,5 KVA - 15KV- 220/127 V - INFRAESTRUTURA CIVIL	UN
2.6	TE-06 ENTRADA PRIMÁRIA SIMPLIF. POSTE UNICO - CPFL - 112,5 KVA - 15KV- 220/127 V - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA - MÉDIA TENSÃO	UN
2.7	TE-06 ENTRADA PRIMÁRIA SIMPLIF. POSTE UNICO - CPFL - 112,5 KVA - 15KV- 220/127 V - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA - SPDA/ATERRAMENTO	UN
2.8	TE-06 ENTRADA PRIMÁRIA SIMPLIF. POSTE UNICO - CPFL - 112,5 KVA - 15KV- 220/127 V - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA - BAIXA TENSÃO	UN

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento, montagem e instalação eletromecânica completa de todos os constituintes e acessórios do posto de transformação de energia, padrão CPFL, conforme Padrão **TE-06** do **Catálogo Técnico** da **Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE.**

MEDIÇÃO: Por unidade completa de Etapa Construtiva do Posto de Transformação.

NOTA: No Catálogo Técnico TE-06 do FDE constam informações complementares referentes à Montagem, Detalhes, Relação de Materiais, Descrição dos elementos constituintes, acessórios, acabamentos, protótipos comerciais, requisitos para execução, critérios de recebimento, serviços incluídos no preço e Normas a serem atendidas. Todas estas especificações deverão ser seguidas pela Contratada e já estão inclusas no Preço Total deste item.

GRUPO	
3.0	ADEQUAÇÃO ELÉTRICA

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
3.1.1	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS 0,80X0,80X0,60	UN

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item contempla o fornecimento de todos os materiais e mão de obra para execução completa de caixa enterrada para instalações elétricas com blocos de concreto, incluindo escavação manual, preparo do fundo com lastro de brita, assentamento dos blocos de concreto sobre o lastro de brita com argamassa aplicada com colher, atentando-se para o posicionamento das tubulações de entrada e de saída, revestimento das paredes internamente com chapisco e reboco e externamente somente com chapisco, colocação da tampa pré-moldada de concreto sobre a caixa e reaterro manual apiloado nas laterais da caixa.

MEDIÇÃO: Por unidade de caixa enterrada para elétrica completa executada.

GRUPO	ADEQUAÇÃO ELÉTRICA
3.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
3.1.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	M

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento de dutos, com diâmetro nominal de 100 mm, em polietileno de alta densidade (PEAD), corrugado helicoidal, flexível, isolante e resistente a agentes químicos, para instalações de cabos subterrâneos em redes de energia. Remunera também a mão de obra e os acessórios necessários para instalação como: gabarito; tampões terminais; conexões; cones; anéis de fixação; anéis de vedação; arame galvanizado para servir de guia à enfiação, inclusive nas tubulações secas, massa de calefação e fita de aviso perigo; referência comercial: Kanalex-KL da Kanaflex ou equivalente. Norma técnica: NBR 15715. Não remunera os serviços de escavação e reaterro, que serão remunerados nos itens específicos.

MEDIÇÃO: Será medido pelo comprimento, em metros, de tubulação fornecida e instalada.

GRUPO	ADEQUAÇÃO ELÉTRICA
3.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
3.1.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	M
3.1.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	M

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento e instalação de eletrodutos em cloreto de polivinil (PVC) conforme diâmetro, rígido, tipo pesado, com rosca, cor preta para instalações elétricas, embutidas em lajes, paredes ou pisos, aparentes ou enterradas. Remunera também a mão de obra e os acessórios necessários para instalação como: gabarito; buchas; tampões terminais; braçadeiras; cones; anéis de fixação; anéis de vedação; arame galvanizado para servir de guia à enfiação, inclusive nas tubulações secas, massa de calefação e fita de aviso perigo. Não remunera os serviços de escavação e reaterro, que serão remunerados nos itens específicos.

MEDIÇÃO: Será medido pelo comprimento, em metros, de tubulação fornecida e instalada.

GRUPO	ADEQUAÇÃO ELÉTRICA
3.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
3.1.5	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	UN
3.1.6	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	UN
3.1.7	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	UN
3.1.8	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	UN

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento e instalação das conexões roscáveis, com respectivo diâmetro. Não remunera os serviços de escavação e reaterro, que serão remunerados nos itens específicos.

MEDIÇÃO: Será medido por unidade de conexão (curva ou luva) fornecidos e instalados.

GRUPO	ADEQUAÇÃO ELÉTRICA
3.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
3.1.9	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	M3

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento da mão-de-obra e ferramentas necessárias para a escavação manual de solo em valas ou cavas, incluindo a disposição do mesmo lateralmente à vala para posterior reaproveitamento no fechamento e compactação.

MEDIÇÃO: Será medido pelo volume escavado, em metros cúbicos, medido no corte.

GRUPO	ADEQUAÇÃO ELÉTRICA
3.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
3.1.10	CONCRETAGEM COMO PROTEÇÃO MECÂNICA NO REATERRO PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	M3

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento da mão-de-obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias para envelopamento de rede enterrada de distribuição com concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) – preparo mecânico com betoneira. Antes de iniciar a concretagem da vala, os eletrodutos já devem estar instalados no local definido, e após o preparo o mesmo deverá ser lançado manualmente na vala, conforme as quantidades estabelecidas no Projeto.

MEDIÇÃO: Pelo volume, em metros cúbicos, de concreto lançado, medido na vala.

GRUPO	ADEQUAÇÃO ELÉTRICA
3.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
3.1.11	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO	M3

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para execução dos serviços de reaterro manual, com material existente, incluindo compactação com compactador de solos de percussão.

MEDIÇÃO: Será medido pelo volume compactado, em metros cúbicos, medido no aterro.

GRUPO	ADEQUAÇÃO ELÉTRICA
3.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
3.1.12	ELETRODUTO RÍGIDO EM AÇO GALVANIZADO A QUENTE DN 40 MM (1 1/2")	M
3.1.13	ELETRODUTO RÍGIDO EM AÇO GALVANIZADO A QUENTE DN 50 MM (2")	M

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento e a instalação de eletrodutos e conexões rígidos de aço carbono, conforme diâmetro indicado, costura longitudinal, revestimento protetor, luvas e roscas BSP, conforme NBR 5624, galvanizado interna e externamente por imersão a quente em zinco fundido, conforme NBR 6323. Este item remunera também todos os materiais acessórios, como buchas e arruelas, com galvanização por imersão a quente e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de instalação, assim como a escavação e o reaterro apiloado em valas, com profundidade média de 0,50 m nas instalações enterradas, ou fixação por meio de braçadeiras nas instalações aparentes com a instalação de arame galvanizado para guia de fios e cabos utilizados em instalações elétricas.

MEDIÇÃO: Será medido pelo comprimento de tubulação instalada (m).

GRUPO	ADEQUAÇÃO ELÉTRICA
3.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
3.2.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M
3.2.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M
3.2.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento de cabo de cobre eletrolítico de alta condutibilidade, revestimento termoplástico em PVC para isolação de temperatura até 70ºC e nível de isolamento para tensões até 750 V; remunera também materiais e a mão-de-obra necessária para a enfiação e instalação do cabo. Norma técnica: NBR NM 247-1.

MEDIÇÃO: Será medido pelo comprimento de cabo instalado.

GRUPO	ADEQUAÇÃO ELÉTRICA
3.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
3.2.4	CABO DE COBRE ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - TERRA	M
3.2.5	CABO DE COBRE ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FASES	M
3.2.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - TERRA	M
3.2.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FASES	M
3.2.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE ENERGIA ELÉTRICA - TERRA	M

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento de cabo para tensões nominais até 0,6/1 kV ou 450/750V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 5 (flexíveis), isolado com PVC, tipo PVC/A para 70°C , antichama (BWF-B) e cobertura de PVC, tipo ST-1, antichama (BWF-B), nas cores indicadas e bitolas indicadas, conforme norma NBR 7286; remunera também materiais e a mão de obra necessária para a enfiação e instalação do cabo.

MEDIÇÃO: Pelo comprimento total de cabo fornecido e instalado.

GRUPO	ADEQUAÇÃO ELÉTRICA
3.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
3.2.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE ENERGIA ELÉTRICA - FASES	M
3.2.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE ENERGIA ELÉTRICA - NEUTRO	M
3.2.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE ENERGIA ELÉTRICA - TERRA	M
3.2.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE ENERGIA ELÉTRICA - FASES	M
3.2.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE ENERGIA ELÉTRICA - NEUTRO	M

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento de cabo para tensões nominais até 0,6/1 kV ou 450/750V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 5 (flexíveis), isolado com PVC, tipo PVC/A para 70°C , antichama (BWF-B) e cobertura de PVC, tipo ST-1, antichama (BWF-B), nas cores indicadas e bitolas indicadas, conforme norma NBR 7286; remunera também materiais e a mão de obra necessária para a enfiação e instalação do cabo.

MEDIÇÃO: Pelo comprimento total de cabo fornecido e instalado.

GRUPO	ADEQUAÇÃO ELÉTRICA
3.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
3.2.14	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 16MM	UN
3.2.15	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 25MM	UN
3.2.16	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 50MM	UN
3.2.17	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 95MM	UN
3.2.18	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 185MM	UN

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento e instalação de terminal de pressão ou compressão, inclusive materiais acessórios, para cabo de acordo com a bitola indicada.

MEDIÇÃO: Por unidade de terminal fornecido e instalado.

GRUPO	ADEQUAÇÃO ELÉTRICA
3.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
3.2.19	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 1,0 MM2	M

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento e instalação de cordão de cobre, inclusive materiais acessórios, ferramentas e conexões para perfeito funcionamento conforme especificações indicadas.

MEDIÇÃO: Pelo comprimento total de cordão de cobre fornecido e instalado.

GRUPO	ADEQUAÇÃO ELÉTRICA
3.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
3.3.1	CAIXA EM CHAPA DE AÇO 16 COM PORTA E FECHO	M2

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento e a instalação completa de caixa em chapa de aço, conforme especificações indicadas em projeto, incluindo porta, fecho, fixação, alinhamento, nivelamento, adaptações necessárias, bem como toda a mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos necessários à perfeita execução do serviço, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

MEDIÇÃO: Será medida por metro quadrado de caixa instalada.

GRUPO	ADEQUAÇÃO ELÉTRICA
3.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
3.3.2	QUADRO GERAL - BARRAMENTO DE 600A	M
3.3.3	QUADRO GERAL - BARRAMENTO DE 400A	M
3.3.4	QUADRO GERAL - BARRAMENTO DE 150 A	M
3.3.5	QUADRO GERAL - BARRAMENTO DE 100 A	M

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento e a instalação completa de barramento de quadro geral, conforme especificações indicadas em projeto, incluindo montagem, fixação, conexões elétricas, isoladores, suportes, identificação, testes de funcionamento e toda a mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos necessários à perfeita execução do serviço, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

MEDIÇÃO: Será medido por metro linear de barramento instalado.

GRUPO	ADEQUAÇÃO ELÉTRICA
3.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
3.3.6	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ESP=5MM PROTECAO A CONTATO ACIDENTAL	M2

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento e a instalação completa de placa de acrílico transparente, destinada à proteção contra contato acidental, conforme especificações indicadas, incluindo cortes, furações, fixação, acabamento, bem como toda a mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos necessários à perfeita execução do serviço, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

MEDIÇÃO: Será medida por metro quadrado de placa instalada.

GRUPO	ADEQUAÇÃO ELÉTRICA
3.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
3.3.7	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 630A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento e a instalação de disjuntor automático de caixa moldada, tripolar, com proteção termomagnética ajustável, conforme especificações indicadas em projeto, atendendo às exigências e selo de conformidade do INMETRO, quando aplicável. Remunera também o fornecimento de suportes, parafusos, materiais e acessórios necessários, bem como toda a mão de obra para fixação, conexões elétricas, ajustes e testes de funcionamento, garantindo a perfeita integração ao sistema elétrico, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

MEDIÇÃO: Será medido por unidade de disjuntor instalado.

GRUPO	ADEQUAÇÃO ELÉTRICA
3.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
3.3.8	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A	UN

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento e a instalação completa de disjuntor tripolar, conforme especificações indicadas, incluindo fixação em trilho DIN, conexões elétricas, identificação, testes de funcionamento e toda a mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos necessários à perfeita execução do serviço, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

MEDIÇÃO: Por unidade de disjuntor fornecido e instalado.

GRUPO	ADEQUAÇÃO ELÉTRICA
3.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
3.3.9	DPS - DISPOSITIVO PROTECAO CONTRA SURTOS (ENERGIA)	UN

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento e a instalação completa de dispositivo de proteção contra surtos, para sistemas de energia elétrica, conforme especificações indicadas em projeto, incluindo fixação, conexões elétricas, identificação, testes de funcionamento e toda a mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos necessários à perfeita execução do serviço, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

MEDIÇÃO: Será medido por unidade de DPS instalado.

GRUPO	ADEQUAÇÃO ELÉTRICA
3.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
3.3.10	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 3X300A	UN

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento e a instalação de disjuntor automático de caixa moldada, tripolar, com proteção termomagnética ajustável, conforme especificações indicadas em projeto, atendendo às exigências e selo de conformidade do INMETRO, quando aplicável. Remunera também o fornecimento de suportes, parafusos, materiais e acessórios necessários, bem como toda a mão de obra para fixação, conexões elétricas, ajustes e testes de funcionamento, garantindo a perfeita integração ao sistema elétrico, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

MEDIÇÃO: Será medido por unidade de disjuntor instalado.

GRUPO	ADEQUAÇÃO ELÉTRICA
3.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
3.3.11	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 100A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN
3.3.12	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 150A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN
3.3.13	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 400A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento e a instalação de disjuntor automático de caixa moldada, tripolar, com proteção termomagnética ajustável, conforme especificações indicadas em projeto, atendendo às exigências e selo de conformidade do INMETRO, quando aplicável. Remunera também o fornecimento de suportes, parafusos, materiais e acessórios necessários, bem como toda a mão de obra para fixação, conexões elétricas, ajustes e testes de funcionamento, garantindo a perfeita integração ao sistema elétrico, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

MEDIÇÃO: Será medido por unidade de disjuntor instalado.

GRUPO	ADEQUAÇÃO ELÉTRICA
3.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
3.3.14	TRANSFORMADOR DE CORRENTE, EM TERMOPLÁSTICO, TIPO JANELA, VMAX=600VCA, RELAÇÃO DE 600/5A	UN
3.3.15	TRANSFORMADOR DE CORRENTE, EM TERMOPLÁSTICO, TIPO JANELA, VMAX=600VCA, RELAÇÃO DE 300/5A	UN

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento e instalação completa de transformador de corrente, com janela para serviços de medição; referência comercial RH 78 da Renz, MES-60 da JNG ou equivalente (conforme especificações indicadas). Remunera também acessórios, terminais secundários, placa de identificação, fixador de barramento e pés de fixação.

MEDIÇÃO: Será medido por unidade de transformador fornecido e instalado.

GRUPO	ADEQUAÇÃO ELÉTRICA
3.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
3.3.16	CHAVE DE AFERIÇÃO, DE SOBREPOR, VN= 600V, IN=20A, 10 POLOS	UN

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento e a instalação completa de chave de aferição de sobrepor, para sistemas de medição elétrica, conforme especificações, adequada à utilização em painéis e quadros de medição. Remunera também todos os acessórios necessários à perfeita montagem e funcionamento, tais como base, tampa, elementos de fixação, bornes, conexões elétricas, identificação, bem como mão de obra especializada, ferramentas, testes e ajustes finais, atendendo às normas técnicas vigentes e às exigências da concessionária/local de instalação.

MEDIÇÃO: Será medida por unidade de chave de aferição fornecida e instalada.

GRUPO	ADEQUAÇÃO ELÉTRICA
3.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
3.4.1	CAIXA EM CHAPA DE AÇO 16 COM PORTA E FECHO	M2

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento e a instalação completa de caixa em chapa de aço, conforme especificações indicadas em projeto, incluindo porta, fecho, fixação, alinhamento, nivelamento, adaptações necessárias, bem como toda a mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos necessários à perfeita execução do serviço, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

MEDIÇÃO: Será medida por metro quadrado de caixa instalada.

GRUPO	ADEQUAÇÃO ELÉTRICA
3.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
3.4.2	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A	UN

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento e a instalação completa de disjuntor tripolar, conforme especificações indicadas, incluindo fixação em trilho DIN, conexões elétricas, identificação, testes de funcionamento e toda a mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos necessários à perfeita execução do serviço, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

MEDIÇÃO: Por unidade de disjuntor fornecido e instalado.

GRUPO	ADEQUAÇÃO ELÉTRICA
3.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
3.4.3	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 100A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN
3.4.4	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 150A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento e a instalação de disjuntor automático de caixa moldada, tripolar, com proteção termomagnética ajustável, conforme especificações indicadas em projeto, atendendo às exigências e selo de conformidade do INMETRO, quando aplicável. Remunera também o fornecimento de suportes, parafusos, materiais e acessórios necessários, bem como toda a mão de obra para fixação, conexões elétricas, ajustes e testes de funcionamento, garantindo a perfeita integração ao sistema elétrico, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

MEDIÇÃO: Será medido por unidade de disjuntor instalado.

GRUPO	ADEQUAÇÃO ELÉTRICA
3.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
3.4.5	CHAVE DE AFERIÇÃO, DE SOBREPOR, VN= 600V, IN=20A, 10 POLOS	UN

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento e a instalação completa de chave de aferição de sobrepor, para sistemas de medição elétrica, conforme especificações, adequada à utilização em painéis e quadros de medição. Remunera também todos os acessórios necessários à perfeita montagem e funcionamento, tais como base, tampa, elementos de fixação, bornes, conexões elétricas, identificação, bem como mão de obra especializada, ferramentas, testes e ajustes finais, atendendo às normas técnicas vigentes e às exigências da concessionária/local de instalação.

MEDIÇÃO: Será medida por unidade de chave de aferição fornecida e instalada.

GRUPO	ADEQUAÇÃO ELÉTRICA
3.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
3.4.6	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A	UN

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento e a instalação completa de disjuntor tripolar, conforme especificações indicadas, incluindo fixação em trilho DIN, conexões elétricas, identificação, testes de funcionamento e toda a mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos necessários à perfeita execução do serviço, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

MEDIÇÃO: Por unidade de disjuntor fornecido e instalado.

GRUPO	ADEQUAÇÃO ELÉTRICA
3.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
3.4.7	CONTROLADOR AUTOMÁTICO DE FATOR DE POTÊNCIA, 06 ESTÁGIOS, MEDIÇÃO TRIFÁSICA, LIGAÇÃO PARA ATÉ 3 TCS, FIXAÇÃO DE EMBUTIR, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 90-270VCA	UN

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento e a instalação completa de controlador automático de fator de potência, para aplicação em sistemas elétricos de correção de fator de potência, conforme especificações indicadas. Remunera também todos os materiais, acessórios, conexões, mão de obra especializada, ferramentas, testes e ajustes finais necessários à perfeita execução e funcionamento do equipamento, atendendo às normas técnicas vigentes e às exigências da concessionária/local de instalação.

MEDIÇÃO: Será medido por unidade de controlador automático de fator de potência fornecido e instalado.

GRUPO	ADEQUAÇÃO ELÉTRICA
3.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
3.4.8	CONTATOR PARA MANOBRA DE CAPACITOR PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA, COM RESITORES DE PRÉ-CARGA, CONTATO AUXILAR 1NA, IN=30A, VN=220VAC, VCOMANDO=220VAC, F=60HZ	UN
3.4.9	CONTATOR PARA MANOBRA DE CAPACITOR PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA, COM RESITORES DE PRÉ-CARGA, CONTATO AUXILAR 1NA, IN=16A, VN=220VAC, VCOMANDO=220VAC, F=60HZ	UN

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento e a instalação completa de contator para manobra de capacitor, destinado à correção do fator de potência, conforme especificações indicadas. Remunera também todos os materiais, acessórios, conexões, mão de obra especializada, ferramentas, testes e ajustes finais necessários à perfeita execução e funcionamento do equipamento, em conformidade com as normas técnicas vigentes e exigências da concessionária/local de instalação.

MEDIÇÃO: Será medido por unidade de contator fornecido e instalado.

GRUPO	ADEQUAÇÃO ELÉTRICA
3.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
3.4.10	UNIDADE CAPACITIVA TRIFÁSICA, COM CAPA PROTETORA IP-50, COM RESISTOR INTERNO E PARAFUSO DE FIXAÇÃO E ATERRAMENTO, POTÊNCIA REATIVA DE 10,0 KVAR, VN=220VAC, F=60HZ	UN
3.4.11	UNIDADE CAPACITIVA TRIFÁSICA, COM CAPA PROTETORA IP-50, COM RESISTOR INTERNO E PARAFUSO DE FIXAÇÃO E ATERRAMENTO, POTÊNCIA REATIVA DE 5,0 KVAR, VN=220VAC, F=60HZ	UN

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento e a instalação completa de unidade capacitiva trifásica, destinada à correção do fator de potência, conforme especificações indicadas. Remunera também todos os materiais, acessórios, conexões, mão de obra especializada, ferramentas, testes e ajustes finais necessários à perfeita execução e funcionamento do equipamento, em conformidade com as normas técnicas vigentes e exigências da concessionária/local de instalação.

MEDIÇÃO: Será medido por unidade de unidade capacitiva fornecida e instalada.

GRUPO	ADEQUAÇÃO ELÉTRICA
3.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
3.5.1	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 10 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA	M2

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera a execução completa de radier em concreto, conforme especificações indicadas, incluindo preparo do terreno, uso de formas em madeira, preparo e toda instalação do aço, lançamento, adensamento, nivelamento, acabamento, cura, desforma e toda a mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos necessários à perfeita execução do serviço, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

MEDIÇÃO: Será medida por metro quadrado de radier executado.

GRUPO	ADEQUAÇÃO ELÉTRICA
3.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
3.5.2	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESSURA DE 14 CM), UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	M2

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera a execução completa de alvenaria estrutural com blocos cerâmicos, conforme especificações indicadas, atendendo as resistências mínimas, incluindo o assentamento manual com argamassa, utilização de ferramentas adequadas, prumo, alinhamento, nivelamento, cortes, amarrações, limpeza final e toda a mão de obra e materiais necessários à perfeita execução do serviço, atendendo às normas técnicas vigentes. Normas técnicas: NBR 15270-1.

MEDIÇÃO: Será medida por metro quadrado de alvenaria executada.

GRUPO	ADEQUAÇÃO ELÉTRICA
3.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
3.5.3	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	M2

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera a execução completa de piso cimentado, conforme especificações indicadas, incluindo o preparo mecânico da argamassa, lançamento, espalhamento, sarrafeamento, desempeno, acabamento final, cura, limpeza e toda a mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos necessários à perfeita execução do serviço, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

MEDIÇÃO: Será medido por metro quadrado de piso executado.

GRUPO	ADEQUAÇÃO ELÉTRICA
3.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
3.5.4	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3)	M2

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento de vigota pré-fabricada treliçada e lajota cerâmica com altura de 8 cm; concreto com fck maior ou igual a 25 MPa, para o capeamento, conforme NBR 6118; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de estocagem das vigotas e lajotas cerâmicas; conforme exigências e recomendações do fabricante; o transporte interno à obra; o içamento das vigotas e das lajotas cerâmicas; a montagem completa das vigotas treliçadas e das lajotas cerâmicas; a execução do capeamento com 3 cm de altura, resultando laje mista com altura total de 12 cm; a execução e instalação da armadura de distribuição posicionada na capa, para o controle da fissuração; o escoramento e a retirada do mesmo. Remunera também o fornecimento de materiais e a mão de obra para a execução da armadura transversal, da armadura superior de tração nos apoios e balanços, quando necessárias e também do aço para armadura de distribuição.

MEDIÇÃO: Será medida por metro quadrado de laje executada.

GRUPO	ADEQUAÇÃO ELÉTRICA
3.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
3.5.5	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS	UN

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento de porta e/ou portão, sob medida, com uma ou duas folhas, tipo veneziana, constituído por: folhas com aletas da veneziana tipo V invertido, ou tipo Z, em perfis de chapa dobrada de ferro nº 14 MSG; requadro para a estrutura das folhas da porta, em perfil de chapa de ferro nº 14 MSG, tipo tubular; batentes em perfil de chapa dobrada em chapa de ferro nº 12 (MSG); jogo completo de ferragens, dobradiças, fechaduras, maçanetas, puxadores e trincos, compatíveis com as dimensões da porta. Remunera também fornecimento de cimento, areia, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação. Remunera também arremates de acabamento.

MEDIÇÃO: Por unidade de porta fornecida e instalada.

GRUPO	
3.0	ADEQUAÇÃO ELÉTRICA

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
3.5.6	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (INCLUSIVE PREPARO)	M2

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura; tinta látex standard, diluente em água; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; em 2 ou 3 demãos, conforme especificações do fabricante, sobre superfície revestida com massa internas ou externas; referência comercial Látex acrílico fosco Standard fabricação Coral, Basf Suvinal (Suvinil Construções), Basf Standard fabricação Glasurit, Novacor fabricação Shewin Willians, Eucatex acrílico extra Standard fabricação Eucatex ou equivalente. Normas técnicas: NBR 11702 e NBR 15079.

MEDIÇÃO: Será medido pela área de superfície preparada e pintada.

GRUPO	ADEQUAÇÃO ELÉTRICA
3.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
3.5.7	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS)	M2

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento de esmalte à base de água, acabamento fosco, ou semi-brilho, ou brilhante; uso geral para exteriores e interiores; referência comercial Sherwin Williams, Suvinil, Futura, Lukscolor ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: de limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação do esmalte, em várias demãos (2 ou 3 demãos), fundo para metais e madeira à base de água; sobre superfícies de metais, alumínio, galvanizados, madeira e alvenaria, conforme especificações do fabricante.

MEDIÇÃO: Será medido por área de superfície preparada e pintada.

GRUPO	SERVIÇOS COMPLEMENTARES
4.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
4.1.1	SERVIÇOS PARA DESATIVAÇÃO DA SUBESTAÇÃO EXISTENTE PTB033 E PTB107	GB

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: Fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos manuais para demolição e desmontagem da entrada existente, com remoção de todo entulho gerado e transporte com caminhão munck dos painéis e estruturas reaproveitáveis até o Almoxarifado do SeMAE ou local indicado pela **Fiscalização.**

MEDIÇÃO: Valor Global medido após a efetiva remoção da entrada desativada, inclusive entulho e transporte dos itens reaproveitáveis até o local indicado pela **Fiscalização.**

ANEXO 9
REGULAMENTAÇÃO DE PREÇOS
E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

GRUPO	SERVIÇOS COMPLEMENTARES
4.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
4.1.2	SERVIÇOS PARA DESATIVAÇÃO DA SUBESTAÇÃO EXISTENTE PTB 003	GB

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: Fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos manuais para demolição e desmontagem da entrada existente, com remoção de todo entulho gerado e transporte com caminhão munck dos painéis e estruturas reaproveitáveis até o Almoxarifado do SeMAE ou local indicado pela **Fiscalização.**

MEDIÇÃO: Valor Global medido após a efetiva remoção da entrada desativada, inclusive entulho e transporte dos itens reaproveitáveis até o local indicado pela **Fiscalização.**

GRUPO	SERVIÇOS COMPLEMENTARES
4.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
4.2.1	SERVIÇOS PARA PARADA PROGRAMADA PARA TRANSFERÊNCIA DA ENTRADA DE ENERGIA	GB

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: Fornecimento de mão de obra e ferramentas manuais para toda a interligação e operação do Grupo Gerador e paralelismo entre as entradas, caso seja necessária a instalação e operação de Grupo Gerador.

MEDIÇÃO: Valor Global total para instalação, operação e desligamento de Grupo Gerador e demais serviços necessários para transferência da Entrada de Energia.

COTAÇÕES

QUADRO RESUMO DE INFORMAÇÕES

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

OBJETO: REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EQUIPAMENTO			DADOS - COTAÇÃO Nº 01			DADOS - COTAÇÃO Nº 02			DADOS - COTAÇÃO Nº 03			DADOS - COTAÇÃO Nº 04			PREÇO REFERÊNCIA
CÓDIGO	DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÃO	UN	ID	DATA	PREÇO UNIT.	ID	DATA	PREÇO UNIT.	ID	DATA	PREÇO UNIT.	ID	DATA	PREÇO UNIT.	
TRANSFORMADOR DE CORRENTE															
TRA.001	TRANSFORMADOR DE CORRENTE, EM TERMOPLÁSTICO, TIPO JANELA, VMAX=600VCA, RELAÇÃO DE 300/5A	M	02	03/06/2025	R$ 800,00				06	05/06/2025	R$ 59,92	08	10/06/2025	R$ 78,51	**R$ 312,81**
TRA.002	TRANSFORMADOR DE CORRENTE, EM TERMOPLÁSTICO, TIPO JANELA, VMAX=600VCA, RELAÇÃO DE 600/5A	M	02	03/06/2025	R$ 900,00	04	04/06/2025	R$ 447,60	06	05/06/2025	R$ 99,70	08	10/06/2025	R$ 125,56	**R$ 393,22**
CHAVE DE AFERIÇÃO															
CHAVE.001	CHAVE DE AFERIÇÃO, DE SOBREPOR, VN= 600V, IN=20A, 10 POLOS	CJ	01	03/06/2025	R$ 333,56	07	05/06/2025	R$ 670,60	09	10/06/2025	R$ 566,84				**R$ 523,67**
DISPOSITIVOS ELÉTRICOS DIVERSOS															
DIS.001	CONTROLADOR AUTOMÁTICO DE FATOR DE POTÊNCIA, 06 ESTÁGIOS, MEDIÇÃO TRIFÁSICA, LIGAÇÃO PARA ATÉ 3 TCS, FIXAÇÃO DE EMBUTIR, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 90-270VCA	UN	03	04/06/2025	R$ 3.666,77	04	04/06/2025	R$ 620,45	05	05/06/2025	R$ 5.258,59	06	05/06/2025	R$ 526,46	**R$ 2.518,07**
DIS.002	CONTATOR PARA MANOBRA DE CAPACITOR PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA, COM RESITORES DE PRÉ CARGA, CONTATO AUXILAR 1NA, IN=16A, VN=220VAC, VCOMANDO=220VAC, F=60HZ	UN	03	04/06/2025	R$ 251,30	04	04/06/2025	R$ 135,03	05	05/06/2025	R$ 323,51	06	05/06/2025	R$ 371,89	**R$ 270,43**
DIS.003	UNIDADE CAPACITIVA TRIFÁSICA, COM CAPA PROTETORA IP-50, COM RESISTOR INTERNO E PARAFUSO DE FIXAÇÃO E ATERRAMENTO, POTÊNCIA REATIVA DE 5,0 KVAR, VN=220VAC, F=60HZ	UN	03	04/06/2025	R$ 295,97	04	04/06/2025	R$ 336,95	05	05/06/2025	R$ 406,06	06	05/06/2025	R$ 618,11	**R$ 414,27**
DIS.004	CONTATOR PARA MANOBRA DE CAPACITOR PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA, COM RESITORES DE PRÉ CARGA, CONTATO AUXILAR 1NA, IN=30A, VN=220VAC, VCOMANDO=220VAC, F=60HZ	UN	03	04/06/2025	R$ 412,77	04	04/06/2025	R$ 197,96	05	05/06/2025	R$ 619,81	06	05/06/2025	R$ 564,63	**R$ 448,79**
DIS.005	UNIDADE CAPACITIVA TRIFÁSICA, COM CAPA PROTETORA IP-50, COM RESISTOR INTERNO E PARAFUSO DE FIXAÇÃO E ATERRAMENTO, POTÊNCIA REATIVA DE 10,0 KVAR, VN=220VAC, F=60HZ	UN	03	04/06/2025	R$ 504,51	04	04/06/2025	R$ 419,09	05	05/06/2025	R$ 580,25	06	05/06/2025	R$ 778,06	**R$ 570,48**

SeMAE
Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto
São José do Rio Preto

FORMA DE PREENCHIMENTO DAS PLANILHAS ELETRÔNICAS

1) O presente arquivo eletrônico é composto pelas seguintes planilhas:

- **PLANILHA DE ORÇAMENTO BASE – LICITANTE** – ANEXO 3.A
- **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – LICITANTE –** ANEXO 4.A
- **COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS – LICITANTE –** ANEXO 5.A
- **CUSTOS UNITÁRIOS DE INSUMOS – LICITANTE –** ANEXO 6.A
- **BDI – LICITANTE –** ANEXO 7.A
- **ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS – LICITANTE –** ANEXO 8.A

2) A Licitante deverá preencher todos os campos em amarelo com o valor proposto, nas seguintes planilhas, podendo iniciar o preenchimento em qualquer sequência:

- **PLANILHA DE ORÇAMENTO BASE – LICITANTE –** ANEXO 3.A
- **COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS – LICITANTE –** ANEXO 5.A
- **CUSTOS UNITÁRIOS DE INSUMOS – LICITANTE –** ANEXO 6.A
- **BDI – LICITANTE –** ANEXO 7.A
- **ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS – LICITANTE –** ANEXO 8.A

3) O **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** (ANEXO 4.A) não receberá valores, pois está em conformidade com o Cronograma de Desembolso e Previsão Orçamentária do SeMAE.

4) Como sugestão, a Licitante poderá seguir a seguinte sequência: iniciar o preenchimento da Planilha de Orçamento pela definição da Taxa de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais e Trabalhistas, a partir das planilhas **"BDI – LICITANTE – ANEXO 7.A"** e **"ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS – LICITANTE – ANEXO 8.A".**

5) Em seguida, preencher respectivamente a planilha de "**CUSTOS UNITÁRIOS DE INSUMOS – LICITANTE – ANEXO 6.A**". A planilha de "**COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS – LICITANTE – ANEXO 5.A**" mantém os coeficientes utilizados pelo SeMAE na composição dos custos, entretanto os mesmos poderão ser alterados pela Licitante.

6) Por fim, a Licitante deverá complementar o preenchimento da "**PLANILHA DE ORÇAMENTO BASE – LICITANTE – ANEXO 3.A**" nos campos destinados ao TIMBRE DA LICITANTE e o RESPONSÁVEL TÉCNICO pela Proposta.

7) ANEXAR ESTE ARQUIVO ELETRÔNICO NA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL COM A FINALIDADE DE FACILITAR A ANÁLISE DA POR PARTE DA EQUIPE DE APOIO.

ANEXO 3.A - PLANILHA DE ORÇAMENTO BASE - LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%	DATA-BASE ORÇAMENTO	01/2026
	BDI	0,00%		

ENTRADA DE ENERGIA 1 - PTB 033 - BAIRRO ELDORADO

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.(R$)	MO R$	SERVIÇO R$	MATERIAIS R$	PREÇO TOTAL(R$)	%
1.0	**CANTEIRO DE OBRAS**	**SUB-TOTAL**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**	**#DIV/0!**
					#DIV/0!	**#DIV/0!**	**#DIV/0!**		
1.1	MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	GB	1,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
1.2	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	GB	1,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
1.3	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	GB	1,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
1.4	PLACA DE OBRA PADRÃO SeMAE	M2	6,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
2.0	**ENTRADA DE ENERGIA - POSTO SIMPLIFICADO DE SERVIÇO (PPS) - 225,0 KVA**	**SUB-TOTAL**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**	**#DIV/0!**
					#DIV/0!	**#DIV/0!**	**#DIV/0!**		
2.1	TE-06 ENTRADA PRIMÁRIA SIMPLIF. POSTE UNICO - CPFL - 225 KVA - 15KV- 220/127 V - INFRAESTRUTURA CIVIL	UN	1,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
2.2	TE-06 ENTRADA PRIMÁRIA SIMPLIF. POSTE UNICO - CPFL - 225 KVA - 15KV- 220/127 V - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA - MÉDIA TENSÃO	UN	1,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
2.3	TE-06 ENTRADA PRIMÁRIA SIMPLIF. POSTE UNICO - CPFL - 225 KVA - 15KV- 220/127 V - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA - SPDA/ATERRAMENTO	UN	1,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
2.4	TE-06 ENTRADA PRIMÁRIA SIMPLIF. POSTE UNICO - CPFL - 225 KVA - 15KV- 220/127 V - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA - BAIXA TENSÃO	UN	1,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.0	**ADEQUAÇÃO ELÉTRICA**	**SUB-TOTAL**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**	**#DIV/0!**
					#DIV/0!	**#DIV/0!**	**#DIV/0!**		
3.1	**ALIMENTADOR QGBT - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA**								
3.1.1	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS 0,80X0,80X0,60 M	UN	2,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.1.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	M	50,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.1.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	M	6,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.1.5	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	UN	2,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.1.7	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	UN	4,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.1.9	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	M3	23,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.1.10	CONCRETAGEM COMO PROTEÇÃO MECÂNICA NO REATERRO PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	M3	3,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.1.11	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO	M3	23,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.1.13	ELETRODUTO RÍGIDO EM AÇO GALVANIZADO A QUENTE DN 50 MM (2")	M	3,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.2	**CABOS E CONECTORES**								
3.2.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M	3,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.2.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M	36,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.2.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - TERRA	M	5,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.2.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FASES	M	15,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.2.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE ENERGIA ELÉTRICA - TERRA	M	30,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.2.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE ENERGIA ELÉTRICA - FASES	M	180,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.2.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE ENERGIA ELÉTRICA - NEUTRO	M	30,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.2.15	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 25MM	UN	2,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.2.16	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 50MM	UN	6,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.2.18	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 185MM	UN	16,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.2.19	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 1,0 MM2	M	35,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!

ANEXO 3.A - PLANILHA DE ORÇAMENTO BASE - LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL				**0,00%**			**DATA-BASE ORÇAMENTO**	**01/2026**
	BDI				**0,00%**				
3.3	**PAINEIS ELÉTRICO 220/127V - QGBT**								
3.3.1	CAIXA EM CHAPA DE AÇO 16 COM PORTA E FECHO	M2	3,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.3.2	QUADRO GERAL - BARRAMENTO DE 600A	M	6,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.3.4	QUADRO GERAL - BARRAMENTO DE 150 A	M	5,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.3.5	QUADRO GERAL - BARRAMENTO DE 100 A	M	12,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.3.6	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ESP=5MM PROTECAO A CONTATO ACIDENTAL	M2	1,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.3.7	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 630A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN	1,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.3.8	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A	UN	1,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.3.9	DPS - DISPOSITIVO PROTECAO CONTRA SURTOS (ENERGIA)	UN	4,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.3.11	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 100A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN	6,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.3.12	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 150A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN	3,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.3.13	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 400A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN	1,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.3.14	TRANSFORMADOR DE CORRENTE, EM TERMOPLÁSTICO, TIPO JANELA, VMAX=600VCA, RELAÇÃO DE 600/5A	UN	3,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.3.16	CHAVE DE AFERIÇÃO, DE SOBREPOR, VN= 600V, IN=20A, 10 POLOS	UN	1,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.4	**PAINEIS ELÉTRICO 220/127V - BANCO DE CAPACITORES**								
3.4.1	CAIXA EM CHAPA DE AÇO 16 COM PORTA E FECHO	M2	3,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.4.2	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A	UN	6,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.4.4	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 150A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN	1,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.4.5	CHAVE DE AFERIÇÃO, DE SOBREPOR, VN= 600V, IN=20A, 10 POLOS	UN	1,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.4.7	CONTROLADOR AUTOMÁTICO DE FATOR DE POTÊNCIA, 06 ESTÁGIOS, MEDIÇÃO TRIFÁSICA, LIGAÇÃO PARA ATÉ 3 TCS, FIXAÇÃO DE EMBUTIR, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 90-270VCA	UN	1,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.4.8	CONTATOR PARA MANOBRA DE CAPACITOR PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA, COM RESITORES DE PRÉ-CARGA, CONTATO AUXILAR 1NA, IN=30A, VN=220VAC, VCOMANDO=220VAC, F=60HZ	UN	6,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.4.10	UNIDADE CAPACITIVA TRIFÁSICA, COM CAPA PROTETORA IP-50, COM RESISTOR INTERNO E PARAFUSO DE FIXAÇÃO E ATERRAMENTO, POTÊNCIA REATIVA DE 10,0 KVAR, VN=220VAC, F=60HZ	UN	5,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.5	**ADEQUAÇÃO CIVIL - ABRIGO DE PAINÉIS**								
3.5.1	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 10 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA	M2	6,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.5.2	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESSURA DE 14 CM), UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	M2	10,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.5.3	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	M2	3,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.5.4	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3)	M2	3,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.5.5	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS	UN	2,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.5.6	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (INCLUSIVE PREPARO)	M2	29,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.5.7	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS)	M2	5,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!

4.0	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**	**SUB-TOTAL**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**	**#DIV/0!**
					#DIV/0!	**#DIV/0!**	**#DIV/0!**		
4.1	**DESATIVAÇÃO DA SUBESTAÇÃO EXISTENTE**								
4.1.1	SERVIÇOS PARA DESATIVAÇÃO DA SUBESTAÇÃO EXISTENTE PTB033 E PTB107	GB	1,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
4.2	**PARADA PROGRAMADA PARA TRANSFERÊNCIA DA ENTRADA DE ENERGIA**								
4.2.1	SERVIÇOS PARA PARADA PROGRAMADA PARA TRANSFERÊNCIA DA ENTRADA DE ENERGIA	GB	1,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!

SUB-TOTAL - ENTRADA DE ENERGIA 01 - PTB 033 - BAIRRO ELDORADO	**-**	**#DIV/0!**
SUB-TOTAL DE MÃO DE OBRA	**-**	**#DIV/0!**
SUB-TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	**-**	**#DIV/0!**
SUB-TOTAL DE MATERIAIS	**-**	**#DIV/0!**

ANEXO 3.A - PLANILHA DE ORÇAMENTO BASE - LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%	DATA-BASE ORÇAMENTO	01/2026
	BDI	0,00%		

ENTRADA DE ENERGIA 2 - PTB 107 - BAIRRO JOÃO PAULO II

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.(R$)	MO R$	SERVIÇO R$	MATERIAIS R$	PREÇO TOTAL(R$)	%
1.0	**CANTEIRO DE OBRAS**	**SUB-TOTAL**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**	**#DIV/0!**
					#DIV/0!	**#DIV/0!**	**#DIV/0!**		
1.1	MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	GB	1,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
1.2	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	GB	1,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
1.3	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	GB	1,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
1.4	PLACA DE OBRA PADRÃO SeMAE	M2	6,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
2.0	**ENTRADA DE ENERGIA - POSTO SIMPLIFICADO DE SERVIÇO (PPS) - 112,5 KVA**	**SUB-TOTAL**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**	**#DIV/0!**
					#DIV/0!	**#DIV/0!**	**#DIV/0!**		
2.5	TE-06 ENTRADA PRIMÁRIA SIMPLIF. POSTE UNICO - CPFL - 112,5 KVA - 15KV- 220/127 V - INFRAESTRUTURA CIVIL	UN	1,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
2.6	TE-06 ENTRADA PRIMÁRIA SIMPLIF. POSTE UNICO - CPFL - 112,5 KVA - 15KV- 220/127 V - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA - MÉDIA TENSÃO	UN	1,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
2.7	TE-06 ENTRADA PRIMÁRIA SIMPLIF. POSTE UNICO - CPFL - 112,5 KVA - 15KV- 220/127 V - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA - SPDA/ATERRAMENTO	UN	1,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
2.8	TE-06 ENTRADA PRIMÁRIA SIMPLIF. POSTE UNICO - CPFL - 112,5 KVA - 15KV- 220/127 V - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA - BAIXA TENSÃO	UN	1,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.0	**ADEQUAÇÃO ELÉTRICA**	**SUB-TOTAL**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**	**#DIV/0!**
					#DIV/0!	**#DIV/0!**	**#DIV/0!**		
3.1	**ALIMENTADOR QGBT - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA**								
3.1.1	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS 0,80X0,80X0,60 M	UN	1,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.1.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	M	25,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.1.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	M	6,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.1.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	M	6,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.1.5	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	UN	2,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.1.6	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	UN	2,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.1.7	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	UN	4,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.1.8	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	UN	4,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.1.9	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	M3	26,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.1.10	CONCRETAGEM COMO PROTEÇÃO MECÂNICA NO REATERRO PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	M3	3,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.1.11	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO	M3	26,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.1.12	ELETRODUTO RÍGIDO EM AÇO GALVANIZADO A QUENTE DN 40 MM (1 1/2")	M	3,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.2	**CABOS E CONECTORES**								
3.2.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M	36,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.2.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M	15,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.2.4	CABO DE COBRE ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - TERRA	M	5,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.2.5	CABO DE COBRE ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FASES	M	15,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.2.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE ENERGIA ELÉTRICA - TERRA	M	20,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.2.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE ENERGIA ELÉTRICA - FASES	M	60,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.2.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE ENERGIA ELÉTRICA - NEUTRO	M	20,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.2.14	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 16MM	UN	2,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.2.15	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 25MM	UN	6,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.2.17	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 95MM	UN	2,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.2.18	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 185MM	UN	8,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.2.19	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 1,0 MM2	M	35,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!

ANEXO 3.A - PLANILHA DE ORÇAMENTO BASE - LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL				**0,00%**			**DATA-BASE ORÇAMENTO**	**01/2026**
	BDI				**0,00%**				
3.3	**PAINEIS ELÉTRICO 220/127V - QGBT**								
3.4.1	CAIXA EM CHAPA DE AÇO 16 COM PORTA E FECHO	M2	1,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.3.3	QUADRO GERAL - BARRAMENTO DE 400A	M	3,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.3.4	QUADRO GERAL - BARRAMENTO DE 150 A	M	5,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.3.6	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ESP=5MM PROTECAO A CONTATO ACIDENTAL	M2	1,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.3.8	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A	UN	1,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.3.9	DPS - DISPOSITIVO PROTECAO CONTRA SURTOS (ENERGIA)	UN	4,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.3.10	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 3X300A	UN	1,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.3.11	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 100A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN	6,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.3.15	TRANSFORMADOR DE CORRENTE, EM TERMOPLÁSTICO, TIPO JANELA, VMAX=600VCA, RELAÇÃO DE 300/5A	UN	3,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.3.16	CHAVE DE AFERIÇÃO, DE SOBREPOR, VN= 600V, IN=20A, 10 POLOS	UN	1,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.4	**PAINEIS ELÉTRICO 220/127V - BANCO DE CAPACITORES**								
3.4.1	CAIXA EM CHAPA DE AÇO 16 COM PORTA E FECHO	M2	1,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.4.3	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 100A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN	1,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.4.5	CHAVE DE AFERIÇÃO, DE SOBREPOR, VN= 600V, IN=20A, 10 POLOS	UN	1,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.4.6	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A	UN	6,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.4.7	CONTROLADOR AUTOMÁTICO DE FATOR DE POTÊNCIA, 06 ESTÁGIOS, MEDIÇÃO TRIFÁSICA, LIGAÇÃO PARA ATÉ 3 TCS, FIXAÇÃO DE EMBUTIR, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 90-270VCA	UN	1,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.4.9	CONTATOR PARA MANOBRA DE CAPACITOR PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA, COM RESITORES DE PRÉ-CARGA, CONTATO AUXILAR 1NA, IN=16A, VN=220VAC, VCOMANDO=220VAC, F=60HZ	UN	6,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.4.11	UNIDADE CAPACITIVA TRIFÁSICA, COM CAPA PROTETORA IP-50, COM RESISTOR INTERNO E PARAFUSO DE FIXAÇÃO E ATERRAMENTO, POTÊNCIA REATIVA DE 5,0 KVAR, VN=220VAC, F=60HZ	UN	5,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.5	**ADEQUAÇÃO CIVIL - ABRIGO DE PAINÉIS**								
3.5.1	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 10 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA	M2	6,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.5.2	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESSURA DE 14 CM), UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	M2	10,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.5.3	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	M2	3,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.5.4	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3)	M2	3,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.5.5	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS	UN	2,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.5.6	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (INCLUSIVE PREPARO)	M2	29,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.5.7	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS)	M2	5,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!

4.0	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**	**SUB-TOTAL**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**	**#DIV/0!**
					#DIV/0!	**#DIV/0!**	**#DIV/0!**		
4.1	**DESATIVAÇÃO DA SUBESTAÇÃO EXISTENTE**								
4.1.1	SERVIÇOS PARA DESATIVAÇÃO DA SUBESTAÇÃO EXISTENTE	GB	1,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
4.2	**PARADA PROGRAMADA PARA TRANSFERÊNCIA DA ENTRADA DE ENERGIA**								
4.2.1	SERVIÇOS PARA PARADA PROGRAMADA PARA TRANSFERÊNCIA DA ENTRADA DE ENERGIA	GB	1,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!

SUB-TOTAL - ENTRADA DE ENERGIA 02 - PTB 107 - BAIRRO JOÃO PAULO II	**-**	**#DIV/0!**
SUB-TOTAL DE MÃO DE OBRA	**-**	**#DIV/0!**
SUB-TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	**-**	**#DIV/0!**
SUB-TOTAL DE MATERIAIS	**-**	**#DIV/0!**

TIMBRE DO LICITANTE

ANEXO 3.A - PLANILHA DE ORÇAMENTO BASE - LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%	DATA-BASE ORÇAMENTO	01/2026
	BDI	0,00%		

ENTRADA DE ENERGIA 3 - PTB 003 - BAIRRO MACENO

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.(R$)	MO R$	SERVIÇO R$	MATERIAIS R$	PREÇO TOTAL(R$)	%
1.0	**CANTEIRO DE OBRAS**	**SUB-TOTAL**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**	**#DIV/0!**
					#DIV/0!	**#DIV/0!**	**#DIV/0!**		
1.1	MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	GB	1,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
1.2	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	GB	1,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
1.3	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	GB	1,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
1.4	PLACA DE OBRA PADRÃO SeMAE	M2	6,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
2.0	**ENTRADA DE ENERGIA - POSTO SIMPLIFICADO DE SERVIÇO (PPS) - 112,5 KVA**	**SUB-TOTAL**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**	**#DIV/0!**
					#DIV/0!	**#DIV/0!**	**#DIV/0!**		
2.5	TE-06 ENTRADA PRIMÁRIA SIMPLIF. POSTE UNICO - CPFL - 112,5 KVA - 15KV- 220/127 V - INFRAESTRUTURA CIVIL	UN	1,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
2.6	TE-06 ENTRADA PRIMÁRIA SIMPLIF. POSTE UNICO - CPFL - 112,5 KVA - 15KV- 220/127 V - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA - MÉDIA TENSÃO	UN	1,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
2.7	TE-06 ENTRADA PRIMÁRIA SIMPLIF. POSTE UNICO - CPFL - 112,5 KVA - 15KV- 220/127 V - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA - SPDA/ATERRAMENTO	UN	1,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
2.8	TE-06 ENTRADA PRIMÁRIA SIMPLIF. POSTE UNICO - CPFL - 112,5 KVA - 15KV- 220/127 V - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA - BAIXA TENSÃO	UN	1,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.0	**ADEQUAÇÃO ELÉTRICA**	**SUB-TOTAL**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**	**#DIV/0!**
					#DIV/0!	**#DIV/0!**	**#DIV/0!**		
3.1	**ALIMENTADOR QGBT - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA**								
3.1.1	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS 0,80X0,80X0,60 M	UN	2,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.1.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	M	25,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.1.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	M	6,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.1.5	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	UN	2,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.1.7	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	UN	4,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.1.9	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	M3	14,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.1.10	CONCRETAGEM COMO PROTEÇÃO MECÂNICA NO REATERRO PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	M3	2,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.1.11	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO	M3	14,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.2	**CABOS E CONECTORES**								
3.2.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE ENERGIA ELÉTRICA - TERRA	M	25,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.2.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE ENERGIA ELÉTRICA - FASES	M	150,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.2.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE ENERGIA ELÉTRICA - NEUTRO	M	25,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.2.19	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 1,0 MM2	M	5,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.5	**ADEQUAÇÃO CIVIL - ABRIGO DE PAINÉIS**								
3.5.1	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 10 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA	M2	6,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.5.2	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESSURA DE 14 CM), UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	M2	10,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.5.3	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	M2	3,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.5.4	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3)	M2	3,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.5.5	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS	UN	2,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.5.6	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (INCLUSIVE PREPARO)	M2	29,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.5.7	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS)	M2	5,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
4.0	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**	**SUB-TOTAL**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**	**#DIV/0!**
					#DIV/0!	**#DIV/0!**	**#DIV/0!**		
4.1	**DESATIVAÇÃO DA SUBESTAÇÃO EXISTENTE**								
4.1.2	SERVIÇOS PARA DESATIVAÇÃO DA SUBESTAÇÃO EXISTENTE PTB 003	GB	1,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
4.2	**PARADA PROGRAMADA PARA TRANSFERÊNCIA DA ENTRADA DE ENERGIA**								
4.2.1	SERVIÇOS PARA PARADA PROGRAMADA PARA TRANSFERÊNCIA DA ENTRADA DE ENERGIA	GB	1,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!

SUB-TOTAL - ENTRADA DE ENERGIA 03 - PTB 003 - BAIRRO MACENO	**-**	**#DIV/0!**
SUB-TOTAL DE MÃO DE OBRA	**-**	**#DIV/0!**
SUB-TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	**-**	**#DIV/0!**
SUB-TOTAL DE MATERIAIS	**-**	**#DIV/0!**

TIMBRE DO LICITANTE

ANEXO 3.A - PLANILHA DE ORÇAMENTO BASE - LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO				
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%	DATA-BASE ORÇAMENTO	01/2026
	BDI	0,00%		

SUB-TOTAL

ENTRADA DE ENERGIA 1 - PTB 033 - BAIRRO ELDORADO	R$	-	*#DIV/0!*
ENTRADA DE ENERGIA 2 - PTB 107 - BAIRRO JOÃO PAULO II	R$	-	*#DIV/0!*
ENTRADA DE ENERGIA 3 - PTB 003 - BAIRRO MACENO	R$	-	*#DIV/0!*
TOTAL	R$	-	*#DIV/0!*

TOTAL - MÃO DE OBRA	R$	-	*#DIV/0!*
TOTAL - SERVIÇOS E CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS	R$	-	*#DIV/0!*
TOTAL - MATERIAIS	R$	-	*#DIV/0!*
TOTAL	R$	-	*#DIV/0!*

_____

ENG.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

TIMBRE DO LICITANTE

ANEXO 4.A - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ENTRADA DE ENERGIA 1 - PTB 033 - BAIRRO ELDORADO

			MÊS 1			MÊS 2			MÊS 3			
			MÃO OBRA	SERVIÇO	MATERIAL	MÃO OBRA	SERVIÇO	MATERIAL	MÃO OBRA	SERVIÇO	MATERIAL	
1.0	CANTEIRO DE OBRAS	R$ -	R$ -			R$ -			R$ -			R$ -
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		#DIV/0!	#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!
2.0	ENTRADA DE ENERGIA - POSTO SIMPLIFICADO DE SERVIÇO (PPS) - 225,0 KVA	R$ -	R$ -			R$ -						R$ -
			-	-	-	-	-	-				
		#DIV/0!	#DIV/0!			#DIV/0!						#DIV/0!
3.0	ADEQUAÇÃO ELÉTRICA	R$ -				R$ -						R$ -
						-	-	-				
		#DIV/0!				#DIV/0!						#DIV/0!
4.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ -							R$ -			R$ -
									-	-	-	
		#DIV/0!							#DIV/0!			#DIV/0!
	MEDIÇÃO MENSAL	R$ -	R$ -			R$ -			R$ -			R$ -
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		#DIV/0!	#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!
	MEDIÇÕES MENSAIS ACUMULADAS	R$	R$ -			R$ -			R$ -			
	MEDIÇÕES MENSAIS ACUMULADAS	R$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	SALDO CONTRATUAL	R$	R$ -			R$ -			R$ -			
	SALDO CONTRATUAL	R$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

TIMBRE DO LICITANTE

ANEXO 4.A - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ENTRADA DE ENERGIA 2 - PTB 107 - BAIRRO JOÃO PAULO II

			MÊS 4			MÊS 5			MÊS 6			
			MÃO OBRA	SERVIÇO	MATERIAL	MÃO OBRA	SERVIÇO	MATERIAL	MÃO OBRA	SERVIÇO	MATERIAL	
1.0	CANTEIRO DE OBRAS	R$ -	R$ -			R$ -			R$ -			R$ -
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		#DIV/0!	#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!
2.0	ENTRADA DE ENERGIA - POSTO SIMPLIFICADO DE SERVIÇO (PPS) - 112,5 KVA	R$ -	R$ -			R$ -						R$ -
			-	-	-	-	-	-				
		#DIV/0!	#DIV/0!			#DIV/0!						#DIV/0!
3.0	ADEQUAÇÃO ELÉTRICA	R$ -				R$ -						R$ -
						-	-	-				
		#DIV/0!				#DIV/0!						#DIV/0!
4.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ -							R$ -			R$ -
									-	-	-	
		#DIV/0!							#DIV/0!			#DIV/0!
	MEDIÇÃO MENSAL	R$ -	R$ -			R$ -			R$ -			R$ -
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		#DIV/0!	#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!
	MEDIÇÕES MENSAIS ACUMULADAS	R$	R$ -			R$ -			R$ -			
	MEDIÇÕES MENSAIS ACUMULADAS	R$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	SALDO CONTRATUAL	R$	R$ -			R$ -			R$ -			
	SALDO CONTRATUAL	R$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

TIMBRE DO LICITANTE

ANEXO 4.A - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ENTRADA DE ENERGIA 3 - PTB 003 - BAIRRO MACENO

			MÊS 7			MÊS 8			MÊS 9			
			MÃO OBRA	SERVIÇO	MATERIAL	MÃO OBRA	SERVIÇO	MATERIAL	MÃO OBRA	SERVIÇO	MATERIAL	
1.0	CANTEIRO DE OBRAS	R$ -	R$ -			R$ -			R$ -			R$ -
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		#DIV/0!	#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!
2.0	ENTRADA DE ENERGIA - POSTO SIMPLIFICADO DE SERVIÇO (PPS) - 112,5 KVA	R$ -	R$ -			R$ -						R$ -
			-	-	-	-	-	-				
		#DIV/0!	#DIV/0!			#DIV/0!						#DIV/0!
3.0	ADEQUAÇÃO ELÉTRICA	R$ -				R$ -						R$ -
						-	-	-				
		#DIV/0!				#DIV/0!						#DIV/0!
4.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ -							R$ -			R$ -
									-	-	-	
		#DIV/0!							#DIV/0!			#DIV/0!
	MEDIÇÃO MENSAL	R$ -	R$ -			R$ -			R$ -			R$ -
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		#DIV/0!	#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!
	MEDIÇÕES MENSAIS ACUMULADAS	R$	R$ -			R$ -			R$ -			
	MEDIÇÕES MENSAIS ACUMULADAS	R$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	SALDO CONTRATUAL	R$	R$ -			R$ -			R$ -			
	SALDO CONTRATUAL	R$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

1.1	**MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS**		**UNIDADE:**	**GB**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,00000	H	R$ -	0,00
88.309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,00000	H	R$ -	0,00
90.776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,00000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
5.928	GUINDAUTO HIDRÁULICO COM CAMINHÃO TOCO 189 CV, CAP. CARGA 6200 KG, ALCANCE 9,70 M - CHP	5,58000	CHP	R$ -	0,00
5.930	GUINDAUTO HIDRÁULICO COM CAMINHÃO TOCO 189 CV, CAP. CARGA 6200 KG, ALCANCE 9,70 M - CHI	2,40000	CHI	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

1.2	**OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS**		**UNIDADE:**	**GB**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
90.776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	80,00000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
10.776	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	2,00000	MÊS	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

1.3	**DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS**		**UNIDADE:**	**GB**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,00000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
5.928	GUINDAUTO HIDRÁULICO COM CAMINHÃO TOCO 189 CV, CAP. CARGA 6200 KG, ALCANCE 9,70 M - CHP	5,58000	CHP	R$ -	0,00
5.930	GUINDAUTO HIDRÁULICO COM CAMINHÃO TOCO 189 CV, CAP. CARGA 6200 KG, ALCANCE 9,70 M - CHI	2,40000	CHI	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

1.4	**PLACA DE OBRA PADRÃO SeMAE**		**UNIDADE:**	**M2**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,37290	H	R$ -	0,00
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,11860	H	R$ -	0,00
88.310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,22645	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
CV00521	PREGO COM CABEÇA AÇO GALV (MÉDIA DAS BITOLAS)	0,02450	KG	R$ -	0,00
4.509	SARRAFO 2,5 X 10 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	3,20830	M	R$ -	0,00
4.813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA N. 22, ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2 M	1,00000	M2	R$ -	0,00
7.340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	0,16285	L	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

2.1	**TE-06 ENTRADA PRIMÁRIA SIMPLIF. POSTE UNICO - CPFL - 225 KVA - 15KV- 220/127 V - INFRAESTRUTURA CIVIL**	**UNIDADE:**	**UN**	**0,00**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,69000	H	R$ -	0,00
88.239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,49300	H	R$ -	0,00
88.245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,69000	H	R$ -	0,00
88.261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,49300	H	R$ -	0,00
88.309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	12,79750	H	R$ -	0,00
88.310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,86000	H	R$ -	0,00
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	22,36750	H	R$ -	0,00
100.301	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,86000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00

2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
CV00182	AREIA MÉDIA GRANULOMETRIA ENTRE (0,42 E 1,2 MM) LAVADA	0,27778	M3	R$ -	0,00
CV00201	CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK 25 MPA	0,24180	M3	R$ -	0,00
CV00210	PEDRA BRITADA Nº 2 GRANULOMETRIA ENTRE (21,0 E 32,0 MM)	3,01075	M3	R$ -	0,00
CV00238	VERGALHÃO (AÇO-CA-50) - (MÉDIA DAS BITOLAS ENTRE 6,3 A 25,0MM)	6,85000	KG	R$ -	0,00
CV00521	PREGO COM CABEÇA AÇO GALV (MÉDIA DAS BITOLAS)	0,26600	KG	R$ -	0,00
650	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	104,00000	UN	R$ -	0,00
1.106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	46,39880	KG	R$ -	0,00
1.347	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 12 MM	0,56843	M2	R$ -	0,00
1.379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	79,80390	KG	R$ -	0,00
4.509	SARRAFO 2,5 X 10 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	6,40000	M	R$ -	0,00
4.517	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	2,13120	M	R$ -	0,00
6.085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	2,27000	L	R$ -	0,00
35.692	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	2,27000	L	R$ -	0,00
38.383	LIXA D'AGUA EM FOLHA	2,72000	UN	R$ -	0,00
41.180	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 13,00 M, RESISTENCIA DE 1000 DAN, TIPO C-23	1,00000	UN	R$ -	0,00
43.132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	0,14000	KG	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

2.2	**TE-06 ENTRADA PRIMÁRIA SIMPLIF. POSTE UNICO - CPFL - 225 KVA - 15KV- 220/127 V - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA - MÉDIA TENSÃO**	**UNIDADE:**	**UN**	**0,00**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	40,00000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00

2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
M0013	GRAMPO DE ANCORAGEM EM AÇO CA 50 - D = 12,5 MM	3,00000	KG	R$ -	0,00
857	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	5,00000	M	R$ -	0,00
867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	18,00000	M	R$ -	0,00
979	CABO DE COBRE FLEXIVEL CL 4/5, ISOLACAO PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	6,00000	M	R$ -	0,00
982	CABO DE COBRE FLEXIVEL CL 4/5, ISOLACAO PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	2,00000	M	R$ -	0,00
1.051	CABECOTE DN 4" PARA ELETRODUTO, EM ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO	2,00000	UN	R$ -	0,00
2.621	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 100 MM (4")	2,00000	UN	R$ -	0,00
2.641	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 100 MM (4")	4,00000	UN	R$ -	0,00
2.683	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 4", SEM LUVA	4,00000	M	R$ -	0,00
3.395	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSAO DE 35 KV	7,00000	UN	R$ -	0,00
3.398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE 72 X 72 MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	1,00000	UN	R$ -	0,00
39.232	CABO DE COBRE FLEXIVEL CL 4/5, ISOLACAO PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 25 MM2	19,00000	M	R$ -	0,00
1.000	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO	77,00000	M	R$ -	0,00
41.001	TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA TRIFÁSICO DE 225KVA CLASSE 15KV, A ÓLEO	1,00000	UN	R$ -	0,00
42.130	ELETRODUTO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE - DN = 4" - NBR5598	13,50000	M	R$ -	0,00
43.230	CABO BLINDADO 4 X 4,0MM2, BLINDAGEM METÁLICA 750 V NBR 7289 COLORIDO - ISOLAÇÃO NÃO HALOGENADA	5,00000	M	R$ -	0,00
49.507	ISOLADOR RÍGIDO DE PINO HI-TOP, PARA 15 KV	9,00000	UN	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

2.3	**TE-06 ENTRADA PRIMÁRIA SIMPLIF. POSTE UNICO - CPFL - 225 KVA - 15KV- 220/127 V - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA - SPDA/ATERRAMENTO**	**UNIDADE:**	**UN**	**0,00**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	32,50000	H	R$ -	0,00
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	32,50000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00

2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
EL02359	ABRAÇADEIRA TIPO D EM AÇO GALV A FOGO D=2" COM CUNHA PARA ELETRODUTO	2,00000	UN	R$ -	0,00
EL07726	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 600A, ICC - 50KA	1,00000	UN	R$ -	0,00
406	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	0,13667	UN	R$ -	0,00
1.062	CAIXA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO CONCESSIONARIA)	1,00000	UN	R$ -	0,00
4.917	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL TIPO VENEZIANA, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	2,96000	M2	R$ -	0,00
7.528	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	2,00000	UN	R$ -	0,00
7.576	SUPORTE EM ACO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"	2,00000	UN	R$ -	0,00
12.327	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DIÂMETRO 210 MM PARA INSTALACAO DE TRANSFORMADOR EM POSTE	3,00000	UN	R$ -	0,00
34.623	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 - 50 A	1,00000	UN	R$ -	0,00
39.182	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 4", PARA ELETRODUTO	2,00000	UN	R$ -	0,00
39.216	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 4", PARA ELETRODUTO	2,00000	UN	R$ -	0,00
39.467	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	4,00000	UN	R$ -	0,00
42.252	HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" X 2,4 M, EM AÇO SAE1010/1020, TREFILADO E REVESTIDO DE COBRE ELETROLÍTICO	4,00000	UN	R$ -	0,00
42.476	CAIXA DE INSPEÇÃO DO TERRA CILÍNDRICA EM PVC RÍGIDO, DIÂMETRO DE 300 MM, H= 400 MM	4,00000	UN	R$ -	0,00
43.657	CHAVE FUSÍVEL BASE C PARA 15KV/200A, CAPACIDADE DE RUPTURA ATÉ 10KA, COM FUSÍVEL E FERRAGEM DE FIXAÇÃO	3,00000	UN	R$ -	0,00
48.072	KIT SOLDA COM CARTUCHO PARA SOLDA EXOTÉRMICA Nº 65 A 115	4,00000	UN	R$ -	0,00
48.074	ALICATE PARA SOLDA EXOTÉRMICA; REFERÊNCIA U-L160 DA UNISOLDA OU EQUIVALENTE	0,00600	UN	R$ -	0,00
48.081	MOLDE PARA SOLDA EXOTÉRMICA CONEXÃO CABO-CABO HORIZONTAL EM X, CABO DE 50-25MM² A 95-50MM²	0,06000	UN	R$ -	0,00
49.531	CONECTOR COM RABICHO, PORCA 3/8", ROSCA, EM LATÃO NATURAL, PARA CABO 16 ATÉ 35MM²	2,00000	UN	R$ -	0,00
92.152	PARA-RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO, CLASSE 12 KV / 10 KA, ENCAPSULADO COM POLÍMERO	3,00000	UN	R$ -	0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

2.4	**TE-06 ENTRADA PRIMÁRIA SIMPLIF. POSTE UNICO - CPFL - 225 KVA - 15KV- 220/127 V - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA - BAIXA TENSÃO**	**UNIDADE:**	**UN**	**0,00**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	32,50000	H	R$ -	0,00
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	32,50000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00

2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
402	GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	3,00000	UN	R$ -	0,00
421	PORCA OLHAL M 16, EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO = 16 MM	1,00000	UN	R$ -	0,00
1.539	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16MM2	12,00000	UN	R$ -	0,00
1.586	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 25 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	2,00000	UN	R$ -	0,00
1.593	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 185 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	15,00000	UN	R$ -	0,00
7.572	SUPORTE ISOLADOR REFORCADO DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	6,00000	UN	R$ -	0,00
11.837	GRAMPO LINHA VIVA DE LATAO ESTANHADO - Ø CONDUTOR PRINCIPAL 10 A 120 MM2, Ø DERIVACAO 10 A 70 MM2	3,00000	UN	R$ -	0,00
34.519	CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMP. 2000 MM SECAO, 90 X 90 MM	3,00000	UN	R$ -	0,00
38.120	MASSA EPOXI BICOMPONENTE PARA REPAROS	0,50000	KG	R$ -	0,00
42.306	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO N.16, COM PINTURA REFLETIVA "PERIGO ALTA TENSÃO"	0,12000	M2	R$ -	0,00
43.502	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA PARA 1 ESTRIBO	1,00000	UN	R$ -	0,00
49.502	PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16	7,00000	UN	R$ -	0,00
49.511	MÃO FRANCESA PLANA DE 32X5X619MM	2,00000	UN	R$ -	0,00
49.514	SELA PARA CRUZETA DE MADEIRA	3,00000	UN	R$ -	0,00
49.539	ARRUELA QUADRADA DE 50 MM COM FURO DE 18 MM	7,00000	UN	R$ -	0,00
49.551	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16 X 150 MM	7,00000	UN	R$ -	0,00
49.562	MANILHA SAPATILHA DE FERRO	4,00000	UN	R$ -	0,00
49.627	BARRAMENTO DE COBRE NU (QUALQUER BITOLA)	2,46623	KG	R$ -	0,00
91.393	FECHO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA FITA DE 19 MM	2,00000	UN	R$ -	0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

2.5	**TE-06 ENTRADA PRIMÁRIA SIMPLIF. POSTE UNICO - CPFL - 112,5 KVA - 15KV- 220/127 V - INFRAESTRUTURA CIVIL**	**UNIDADE:**	**UN**	**0,00**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,69000	H	R$ -	0,00
88.239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,49300	H	R$ -	0,00
88.245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,69000	H	R$ -	0,00
88.261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,49300	H	R$ -	0,00
88.309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	12,79750	H	R$ -	0,00
88.310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,86000	H	R$ -	0,00
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	22,36750	H	R$ -	0,00
100.301	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,86000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00

2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
CV00182	AREIA MÉDIA GRANULOMETRIA ENTRE (0,42 E 1,2 MM) LAVADA	0,27778	M3	R$ -	0,00
CV00201	CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK 25 MPA	0,24180	M3	R$ -	0,00
CV00210	PEDRA BRITADA Nº 2 GRANULOMETRIA ENTRE (21,0 E 32,0 MM)	3,01075	M3	R$ -	0,00
CV00238	VERGALHÃO (AÇO-CA-50) - (MÉDIA DAS BITOLAS ENTRE 6,3 A 25,0MM)	6,85000	KG	R$ -	0,00
CV00521	PREGO COM CABEÇA AÇO GALV (MÉDIA DAS BITOLAS)	0,26600	KG	R$ -	0,00
650	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	104,00000	UN	R$ -	0,00
1.106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	46,39880	KG	R$ -	0,00
1.347	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 12 MM	0,56843	M2	R$ -	0,00
1.379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	79,80390	KG	R$ -	0,00
4.509	SARRAFO 2,5 X 10 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	6,40000	M	R$ -	0,00
4.517	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	2,13120	M	R$ -	0,00
6.085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	2,27000	L	R$ -	0,00
35.692	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	2,27000	L	R$ -	0,00
38.383	LIXA D'AGUA EM FOLHA	2,27000	UN	R$ -	0,00
41.180	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 13,00 M, RESISTENCIA DE 1000 DAN, TIPO C-23	1,00000	UN	R$ -	0,00
43.132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	0,14000	KG	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

2.6	**TE-06 ENTRADA PRIMÁRIA SIMPLIF. POSTE UNICO - CPFL - 112,5 KVA - 15KV- 220/127 V - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA - MÉDIA TENSÃO**	**UNIDADE:**	**UN**	**0,00**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	40,00000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00

2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
M0013	GRAMPO DE ANCORAGEM EM AÇO CA 50 - D = 12,5 MM	3,00000	KG	R$ -	0,00
857	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	5,00000	M	R$ -	0,00
867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	18,00000	M	R$ -	0,00
979	CABO DE COBRE FLEXIVEL CL 4/5, ISOLACAO PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	6,00000	M	R$ -	0,00
982	CABO DE COBRE FLEXIVEL CL 4/5, ISOLACAO PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	2,00000	M	R$ -	0,00
1.051	CABECOTE DN 4" PARA ELETRODUTO, EM ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO	1,00000	UN	R$ -	0,00
2.621	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 100 MM (4")	1,00000	UN	R$ -	0,00
2.641	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 100 MM (4")	2,00000	UN	R$ -	0,00
2.674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	4,00000	M	R$ -	0,00
3.395	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSAO DE 35 KV	7,00000	UN	R$ -	0,00
3.398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE 72 X 72 MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	1,00000	UN	R$ -	0,00
39.232	CABO DE COBRE FLEXIVEL CL 4/5, ISOLACAO PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 25 MM2	19,00000	M	R$ -	0,00
39.236	CABO DE COBRE FLEXIVEL CL 4/5, ISOLACAO PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 95 MM2	3,00000	M	R$ -	0,00
41.026	TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA TRIFÁSICO DE 112,5KVA CLASSE 15KV, A ÓLEO	1,00000	UN	R$ -	0,00
42.130	ELETRODUTO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE - DN = 4" - NBR5598	6,60000	M	R$ -	0,00
43.230	CABO BLINDADO 4 X 4,0MM2, BLINDAGEM METÁLICA 750 V NBR 7289 COLORIDO - ISOLAÇÃO NÃO HALOGENADA	5,00000	M	R$ -	0,00
49.507	ISOLADOR RÍGIDO DE PINO HI-TOP, PARA 15 KV	9,00000	UN	R$ -	0,00
1.000	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO	29,00000	M	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

2.7	**TE-06 ENTRADA PRIMÁRIA SIMPLIF. POSTE UNICO - CPFL - 112,5 KVA - 15KV- 220/127 V - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA - SPDA/ATERRAMENTO**	**UNIDADE:**	**UN**	**0,00**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	32,50000	H	R$ -	0,00
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	32,50000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00

2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
EL02359	ABRAÇADEIRA TIPO D EM AÇO GALV A FOGO D=2" COM CUNHA PARA ELETRODUTO	2,00000	UN	R$ -	0,00
EL07725	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 400A, ICC - 50KA/220V	1,00000	UN	R$ -	0,00
406	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	0,13667	UN	R$ -	0,00
1.062	CAIXA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO CONCESSIONARIA)	1,00000	UN	R$ -	0,00
4.917	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL TIPO VENEZIANA, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	2,96000	M2	R$ -	0,00
7.528	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	2,00000	UN	R$ -	0,00
7.576	SUPORTE EM ACO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"	2,00000	UN	R$ -	0,00
12.327	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DIÂMETRO 210 MM PARA INSTALACAO DE TRANSFORMADOR EM POSTE	3,00000	UN	R$ -	0,00
34.623	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 - 50 A	1,00000	UN	R$ -	0,00
39.182	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 4", PARA ELETRODUTO	1,00000	UN	R$ -	0,00
39.216	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 4", PARA ELETRODUTO	2,00000	UN	R$ -	0,00
39.467	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	4,00000	UN	R$ -	0,00
42.252	HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" X 2,4 M, EM AÇO SAE1010/1020, TREFILADO E REVESTIDO DE COBRE ELETROLÍTICO	4,00000	UN	R$ -	0,00
42.476	CAIXA DE INSPEÇÃO DO TERRA CILÍNDRICA EM PVC RÍGIDO, DIÂMETRO DE 300 MM, H= 400 MM	4,00000	UN	R$ -	0,00
43.657	CHAVE FUSÍVEL BASE C PARA 15KV/200A, CAPACIDADE DE RUPTURA ATÉ 10KA, COM FUSÍVEL E FERRAGEM DE FIXAÇÃO	3,00000	UN	R$ -	0,00
48.072	KIT SOLDA COM CARTUCHO PARA SOLDA EXOTÉRMICA Nº 65 A 115	4,00000	UN	R$ -	0,00
48.074	ALICATE PARA SOLDA EXOTÉRMICA; REFERÊNCIA U-L160 DA UNISOLDA OU EQUIVALENTE	0,00600	UN	R$ -	0,00
48.081	MOLDE PARA SOLDA EXOTÉRMICA CONEXÃO CABO-CABO HORIZONTAL EM X, CABO DE 50-25MM² A 95-50MM²	0,06000	UN	R$ -	0,00
49.531	CONECTOR COM RABICHO, PORCA 3/8", ROSCA, EM LATÃO NATURAL, PARA CABO 16 ATÉ 35MM²	2,00000	UN	R$ -	0,00
92.152	PARA-RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO, CLASSE 12 KV / 10 KA, ENCAPSULADO COM POLÍMERO	3,00000	UN	R$ -	0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

2.8	**TE-06 ENTRADA PRIMÁRIA SIMPLIF. POSTE UNICO - CPFL - 112,5 KVA - 15KV- 220/127 V - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA - BAIXA TENSÃO**	**UNIDADE:**	**UN**	**0,00**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	32,50000	H	R$ -	0,00
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	32,50000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00

2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
402	GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	3,00000	UN	R$ -	0,00
421	PORCA OLHAL M 16, EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO = 16 MM	1,00000	UN	R$ -	0,00
1.539	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16MM2	12,00000	UN	R$ -	0,00
1.586	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 25 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	2,00000	UN	R$ -	0,00
1.590	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 95 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	1,00000	UN	R$ -	0,00
7.572	SUPORTE ISOLADOR REFORCADO DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	6,00000	UN	R$ -	0,00
11.837	GRAMPO LINHA VIVA DE LATAO ESTANHADO - Ø CONDUTOR PRINCIPAL 10 A 120 MM2, Ø DERIVACAO 10 A 70 MM2	3,00000	UN	R$ -	0,00
34.519	CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMP. 2000 MM SECAO, 90 X 90 MM	3,00000	UN	R$ -	0,00
38.120	MASSA EPOXI BICOMPONENTE PARA REPAROS	0,25000	KG	R$ -	0,00
42.306	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO N.16, COM PINTURA REFLETIVA "PERIGO ALTA TENSÃO"	0,24000	M2	R$ -	0,00
43.502	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA PARA 1 ESTRIBO	1,00000	UN	R$ -	0,00
49.502	PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16	7,00000	UN	R$ -	0,00
49.511	MÃO FRANCESA PLANA DE 32X5X619MM	2,00000	UN	R$ -	0,00
49.514	SELA PARA CRUZETA DE MADEIRA	3,00000	UN	R$ -	0,00
49.539	ARRUELA QUADRADA DE 50 MM COM FURO DE 18 MM	7,00000	UN	R$ -	0,00
49.551	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16 X 150 MM	7,00000	UN	R$ -	0,00
49.562	MANILHA SAPATILHA DE FERRO	4,00000	UN	R$ -	0,00
49.627	BARRAMENTO DE COBRE NU (QUALQUER BITOLA)	2,46623	KG	R$ -	0,00
91.393	FECHO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA FITA DE 19 MM	2,00000	UN	R$ -	0,00
1.593	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 185 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	10,00000	UN	R$ -	0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.1.1	**CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS 0,80X0,80X0,60 M**	**UNIDADE:**	**UN**	**0,00**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,06563	H	R$ -	0,00
88.239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,05149	H	R$ -	0,00
88.245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,40269	H	R$ -	0,00
88.261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,25746	H	R$ -	0,00
88.309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5,73347	H	R$ -	0,00
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,85241	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00

2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.830	BETONEIRA CAPACIDADE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 2 CV - CHP	0,13737	CHP	R$ -	0,00
88.831	BETONEIRA CAPACIDADE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 2 CV - CHI	0,32756	CHI	R$ -	0,00
91.533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP	0,07180	CHP	R$ -	0,00
91.534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI	0,06660	CHI	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
CV00181	AREIA GROSSA GRANULOMETRIA ENTRE (1,2 E 2,00 MM) LAVADA	0,01765	M3	R$ -	0,00
CV00182	AREIA MÉDIA GRANULOMETRIA ENTRE (0,42 E 1,2 MM) LAVADA	0,14058	M3	R$ -	0,00
CV00208	PEDRA BRITADA Nº 1 GRANULOMETRIA ENTRE (9,5 E 25,00 MM)	0,04979	M3	R$ -	0,00
CV00217	PEDRISCO GRANULOMETRIA ENTRE (0,075 E 4,8 MM) NBR 7225	0,13310	M3	R$ -	0,00
CV00238	VERGALHÃO (AÇO-CA-50) - (MÉDIA DAS BITOLAS ENTRE 6,3 A 25,0MM)	2,16737	KG	R$ -	0,00
CV00521	PREGO COM CABEÇA AÇO GALV (MÉDIA DAS BITOLAS)	0,01833	KG	R$ -	0,00
123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS, ISENTO DE CLORETOS	1,45411	L	R$ -	0,00
650	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	27,06150	UN	R$ -	0,00
1.379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	75,15367	KG	R$ -	0,00
1.358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	0,09178	M2	R$ -	0,00
2.692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	0,00397	L	R$ -	0,00
4.517	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	0,31339	M	R$ -	0,00
39.017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	5,70404	UN	R$ -	0,00
43.132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	0,05064	KG	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.1.2	**ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**	**UNIDADE:**	**M**	**0,00**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,17210	H	R$ -	0,00
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,17210	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
39.248	ELETRODUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 4", CRC 680 N	1,10000	M	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.1.3	**ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**		**UNIDADE:**	**M**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,21300	H	R$ -	0,00
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,21300	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
2.683	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 4", SEM LUVA	1,10000	M	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.1.4	**ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**		**UNIDADE:**	**M**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,12900	H	R$ -	0,00
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,12900	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
2.681	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2", SEM LUVA	1,10000	M	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.1.5	**CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA**		**UNIDADE:**	**UN**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,63900	H	R$ -	0,00
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,63900	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
1.878	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 4", PARA ELETRODUTO	1,00000	UN	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.1.6	**CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA**		**UNIDADE:**	**UN**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,38690	H	R$ -	0,00
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,38690	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
1.876	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	1,00000	UN	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.1.7	**LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**	**UNIDADE:**	**UN**	**0,00**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,42600	H	R$ -	0,00
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,42600	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00

2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
1.895	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 4", PARA ELETRODUTO	1,00000	UN	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.1.8	**LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**		**UNIDADE:**	**UN**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,25790	H	R$ -	0,00
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,25790	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
1.894	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	1,00000	UN	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.1.9	**ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA**		**UNIDADE:**	**M3**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,95577	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.1.10	**CONCRETAGEM COMO PROTEÇÃO MECÂNICA NO REATERRO PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**		**UNIDADE:**	**M3**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,73940	H	R$ -	0,00
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,73940	H	R$ -	0,00
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,10580	H	R$ -	0,00
88.377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,33150	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.830	BETONEIRA CAPACIDADE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 2 CV - CHP	0,68530	CHP	R$ -	0,00
88.831	BETONEIRA CAPACIDADE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 2 CV - CHI	0,64620	CHI	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
CV00182	AREIA MÉDIA GRANULOMETRIA ENTRE (0,42 E 1,2 MM) LAVADA	0,83250	M3	R$ -	0,00
CV00208	PEDRA BRITADA Nº 1 GRANULOMETRIA ENTRE (9,5 E 25,00 MM)	0,58210	M3	R$ -	0,00
1.379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	213,45310	KG	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.1.11	**REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO**		**UNIDADE:**	**M3**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,78660	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
91.533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP	0,19620	CHP	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.1.12	**ELETRODUTO RÍGIDO EM AÇO GALVANIZADO A QUENTE DN 40 MM (1 1/2")**		**UNIDADE:**	**M**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,90000	H	R$ -	0,00
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,90000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
42.117	ELETRODUTO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE - DN = 1 1/2" - NBR5598	1,05000	M	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.1.13	**ELETRODUTO RÍGIDO EM AÇO GALVANIZADO A QUENTE DN 50 MM (2")**	**UNIDADE:**	**M**	**0,00**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,00000	H	R$ -	0,00
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,00000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00

2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
42.118	ELETRODUTO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE - DN = 2" - NBR5598	1,05000	M	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.2.1	**CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS**		**UNIDADE:**	**M**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,02900	H	R$ -	0,00
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,02900	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
1.014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	1,24340	M	R$ -	0,00
21.127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	0,00940	UN	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.2.2	**CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS**		**UNIDADE:**	**M**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,03900	H	R$ -	0,00
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,03900	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
981	CABO DE COBRE FLEXIVEL CL 4/5, ISOLACAO PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	1,24340	M	R$ -	0,00
21.127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	0,00940	UN	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.2.3	**CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS**		**UNIDADE:**	**M**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,05100	H	R$ -	0,00
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,05100	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
982	CABO DE COBRE FLEXIVEL CL 4/5, ISOLACAO PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	1,24340	M	R$ -	0,00
21.127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	0,00940	UN	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.2.4	**CABO DE COBRE ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - TERRA**		**UNIDADE:**	**M**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,00671	H	R$ -	0,00
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,00671	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
979	CABO DE COBRE FLEXIVEL CL 4/5, ISOLACAO PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	1,02700	M	R$ -	0,00
21.127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	0,01000	UN	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.2.5	**CABO DE COBRE ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FASES**		**UNIDADE:**	**M**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,02010	H	R$ -	0,00
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,02010	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
39.232	CABO DE COBRE FLEXIVEL CL 4/5, ISOLACAO PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 25 MM2	1,02700	M	R$ -	0,00
21.127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	0,01000	UN	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.2.6	**CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - TERRA**		**UNIDADE:**	**M**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,00290	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
996	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO	1,04010	M	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.2.7	**CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FASES**		**UNIDADE:**	**M**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,00300	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
1.018	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO	1,04010	M	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.2.8	**CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE ENERGIA ELÉTRICA - TERRA**		**UNIDADE:**	**M**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,12280	H	R$ -	0,00
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,12280	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
998	CABO DE COBRE FLEXIVEL CL 4/5, ISOLACAO PVC/A, BWF-B, COB. PVC-ST1, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 95 MM2	1,01500	M	R$ -	0,00
21.127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	0,00900	UN	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.2.9	**CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE ENERGIA ELÉTRICA - FASES**		**UNIDADE:**	**M**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,12280	H	R$ -	0,00
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,12280	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
998	CABO DE COBRE FLEXIVEL CL 4/5, ISOLACAO PVC/A, BWF-B, COB. PVC-ST1, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 95 MM2	1,01500	M	R$ -	0,00
21.127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	0,00900	UN	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.2.10	**CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE ENERGIA ELÉTRICA - NEUTRO**		**UNIDADE:**	**M**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,12280	H	R$ -	0,00
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,12280	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
998	CABO DE COBRE FLEXIVEL CL 4/5, ISOLACAO PVC/A, BWF-B, COB. PVC-ST1, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 95 MM2	1,01500	M	R$ -	0,00
21.127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	0,00900	UN	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.2.11	**CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE ENERGIA ELÉTRICA - TERRA**		**UNIDADE:**	**M**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,20250	H	R$ -	0,00
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,20250	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
1.000	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO	1,01500	M	R$ -	0,00
21.127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	0,00900	UN	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.2.12	**CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE ENERGIA ELÉTRICA - FASES**		**UNIDADE:**	**M**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,20250	H	R$ -	0,00
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,20250	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
1.000	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO	1,01500	M	R$ -	0,00
21.127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	0,00900	UN	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.2.13	**CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE ENERGIA ELÉTRICA - NEUTRO**		**UNIDADE:**	**M**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,20250	H	R$ -	0,00
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,20250	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
1.000	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO	1,01500	M	R$ -	0,00
21.127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	0,00900	UN	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.2.14	**TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 16MM**		**UNIDADE:**	**UN**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,30000	H	R$ -	0,00
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,30000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
1.585	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 16 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	1,00000	UN	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.2.15	**TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 25MM**		**UNIDADE:**	**UN**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,30000	H	R$ -	0,00
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,30000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
1.586	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 25 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	1,00000	UN	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.2.16	**TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 50MM**		**UNIDADE:**	**UN**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,40000	H	R$ -	0,00
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,40000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
1.588	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 50 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	1,00000	UN	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.2.17	**TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 95MM**		**UNIDADE:**	**UN**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,40000	H	R$ -	0,00
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,40000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
1.590	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 95 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	1,00000	UN	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.2.18	**TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 185MM**		**UNIDADE:**	**UN**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,50000	H	R$ -	0,00
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,50000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
1.593	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 185 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	1,00000	UN	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.2.19	**CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 1,0 MM2**		**UNIDADE:**	**M**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,02300	H	R$ -	0,00
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,02300	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
39.270	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 1,0 MM2	1,00000	M	R$ -	0,00
21.127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	0,00940	UN	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.3.1	**CAIXA EM CHAPA DE AÇO 16 COM PORTA E FECHO**		**UNIDADE:**	**M2**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5,00000	H	R$ -	0,00
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5,00000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
91.704	PLACA DE MONTAGEM PARA QUADROS EM GERAL, EM CHAPA DE AÇO CARBONO, ESPESSURA 2,25MM, ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA	3,62500	M2	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.3.2	**QUADRO GERAL - BARRAMENTO DE 600A**		**UNIDADE:**	**M**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,00000	H	R$ -	0,00
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,00000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
3.398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE 72 X 72 MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	1,00000	UN	R$ -	0,00
49.627	BARRAMENTO DE COBRE NU (QUALQUER BITOLA)	2,15000	KG	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.3.3	**QUADRO GERAL - BARRAMENTO DE 400A**		**UNIDADE:**	**M**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,00000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
49.627	BARRAMENTO DE COBRE NU (QUALQUER BITOLA)	2,20000	KG	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.3.4	**QUADRO GERAL - BARRAMENTO DE 150 A**		**UNIDADE:**	**M**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,30000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
49.627	BARRAMENTO DE COBRE NU (QUALQUER BITOLA)	0,35000	KG	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.3.5	**QUADRO GERAL - BARRAMENTO DE 100 A**		**UNIDADE:**	**M**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,25000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
49.627	BARRAMENTO DE COBRE NU (QUALQUER BITOLA)	0,30000	KG	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.3.6	**PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ESP=5MM PROTECAO A CONTATO ACIDENTAL**	**UNIDADE:**	**M2**	**0,00**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,80000	H	R$ -	0,00
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,80000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00

2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
26.727	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE 5,5X38MM COM ARRUELHA E BUCHA TIPO S8	6,00000	UN	R$ -	0,00
10.851	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, E = 6 MM	1,10000	M2	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.3.7	**DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 630A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL**		**UNIDADE:**	**UN**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,60000	H	R$ -	0,00
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,60000	H	R$ -	0,00
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,60000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
54.497	DISJUNTOR CX. MOLD. TRIP. - DISP. TERMOMAG. AJUST. - 630A	1,00000	UN	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.3.8	**DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A**		**UNIDADE:**	**UN**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,26038	H	R$ -	0,00
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,26038	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
1.573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	3,00000	UN	R$ -	0,00
34.709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	1,00000	UN	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.3.9	**DPS - DISPOSITIVO PROTECAO CONTRA SURTOS (ENERGIA)**		**UNIDADE:**	**UN**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,90000	H	R$ -	0,00
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,90000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
39.479	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 460 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	1,00000	UN	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.3.10	**DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 3X300A**		**UNIDADE:**	**UN**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,60000	H	R$ -	0,00
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,90000	H	R$ -	0,00
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,90000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
34.707	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 3 X 350 A/ICC - 25 KA	1,00000	UN	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.3.11	**DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 100A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL**		**UNIDADE:**	**UN**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,60000	H	R$ -	0,00
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,80000	H	R$ -	0,00
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,80000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
54.485	DISJUNTOR CX. MOLD. TRIP. C/ DISPARADOR TÉRMICO AJUSTÁVEL E MAGNÉTICO FIXO - 100A	1,00000	UN	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.3.12	**DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 150A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL**	**UNIDADE:**	**UN**	**0,00**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,60000	H	R$ -	0,00
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,80000	H	R$ -	0,00
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,80000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00

2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
54.487	DISJUNTOR CX. MOLD. TRIP. C/ DISPARADOR TÉRMICO AJUSTÁVEL E MAGNÉTICO FIXO - 150A	1,00000	UN	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.3.13	**DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 400A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL**		**UNIDADE:**	**UN**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,60000	H	R$ -	0,00
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,60000	H	R$ -	0,00
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,60000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
54.495	DISJUNTOR CX. MOLD. TRIP. - DISP. TERMOMAG. AJUST. - 450A	1,00000	UN	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.3.14	**TRANSFORMADOR DE CORRENTE, EM TERMOPLÁSTICO, TIPO JANELA, VMAX=600VCA, RELAÇÃO DE 600/5A**		**UNIDADE:**	**UN**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,10000	H	R$ -	0,00
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,10000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
TRA.002	TRANSFORMADOR DE CORRENTE, EM TERMOPLÁSTICO, TIPO JANELA, VMAX=600VCA, RELAÇÃO DE 600/5A	1,00000	M	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.3.15	**TRANSFORMADOR DE CORRENTE, EM TERMOPLÁSTICO, TIPO JANELA, VMAX=600VCA, RELAÇÃO DE 300/5A**		**UNIDADE:**	**UN**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,10000	H	R$ -	0,00
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,10000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
TRA.001	TRANSFORMADOR DE CORRENTE, EM TERMOPLÁSTICO, TIPO JANELA, VMAX=600VCA, RELAÇÃO DE 300/5A	1,00000	M	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.3.16	**CHAVE DE AFERIÇÃO, DE SOBREPOR, VN= 600V, IN=20A, 10 POLOS**		**UNIDADE:**	**UN**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,20000	H	R$ -	0,00
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,20000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
CHAVE.001	CHAVE DE AFERIÇÃO, DE SOBREPOR, VN= 600V, IN=20A, 10 POLOS	1,00000	CJ	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.4.1	**CAIXA EM CHAPA DE AÇO 16 COM PORTA E FECHO**		**UNIDADE:**	**M2**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5,00000	H	R$ -	0,00
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5,00000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
91.704	PLACA DE MONTAGEM PARA QUADROS EM GERAL, EM CHAPA DE AÇO CARBONO, ESPESSURA 2,25MM, ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA	3,62500	M2	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.4.2	**DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A**		**UNIDADE:**	**UN**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,26038	H	R$ -	0,00
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,26038	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
1.573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	3,00000	UN	R$ -	0,00
34.709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	1,00000	UN	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.4.3	**DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 100A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL**	**UNIDADE:**	**UN**	**0,00**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,60000	H	R$ -	0,00
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,80000	H	R$ -	0,00
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,80000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00

2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
54.485	DISJUNTOR CX. MOLD. TRIP. C/ DISPARADOR TÉRMICO AJUSTÁVEL E MAGNÉTICO FIXO - 100A	1,00000	UN	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.4.4	**DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 150A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL**		**UNIDADE:**	**UN**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,60000	H	R$ -	0,00
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,80000	H	R$ -	0,00
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,80000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
54.487	DISJUNTOR CX. MOLD. TRIP. C/ DISPARADOR TÉRMICO AJUSTÁVEL E MAGNÉTICO FIXO - 150A	1,00000	UN	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.4.5	**CHAVE DE AFERIÇÃO, DE SOBREPOR, VN= 600V, IN=20A, 10 POLOS**		**UNIDADE:**	**UN**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,20000	H	R$ -	0,00
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,20000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
CHAVE.001	CHAVE DE AFERIÇÃO, DE SOBREPOR, VN= 600V, IN=20A, 10 POLOS	1,00000	CJ	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.4.6	**DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A**		**UNIDADE:**	**UN**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,14053	H	R$ -	0,00
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,14053	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
1.571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	3,00000	UN	R$ -	0,00
34.709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	1,00000	UN	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.4.7	**CONTROLADOR AUTOMÁTICO DE FATOR DE POTÊNCIA, 06 ESTÁGIOS, MEDIÇÃO TRIFÁSICA, LIGAÇÃO PARA ATÉ 3 TCS, FIXAÇÃO DE EMBUTIR, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 90-270VCA**	**UNIDADE:**	**UN**	**0,00**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,15000	H	R$ -	0,00
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,15000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00

2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
DIS.001	CONTROLADOR AUTOMÁTICO DE FATOR DE POTÊNCIA, 06 ESTÁGIOS, MEDIÇÃO TRIFÁSICA, LIGAÇÃO PARA ATÉ 3 TCS, FIXAÇÃO DE EMBUTIR, TENSÃO DE	1,00000	UN	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.4.8	**CONTATOR PARA MANOBRA DE CAPACITOR PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA, COM RESITORES DE PRÉ-CARGA, CONTATO AUXILAR 1NA, IN=30A, VN=220VAC, VCOMANDO=220VAC, F=60HZ**		**UNIDADE:**	**UN**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,15000	H	R$ -	0,00
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,15000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
DIS.004	CONTATOR PARA MANOBRA DE CAPACITOR PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA, COM RESITORES DE PRÉ CARGA, CONTATO AUXILAR 1NA, IN=30A,	1,00000	UN	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.4.9	**CONTATOR PARA MANOBRA DE CAPACITOR PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA, COM RESITORES DE PRÉ-CARGA, CONTATO AUXILAR 1NA, IN=16A, VN=220VAC, VCOMANDO=220VAC, F=60HZ**	**UNIDADE:**	**UN**	**0,00**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,15000	H	R$ -	0,00
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,15000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00

2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
DIS.002	CONTATOR PARA MANOBRA DE CAPACITOR PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA, COM RESITORES DE PRÉ CARGA, CONTATO AUXILAR 1NA, IN=16A,	1,00000	UN	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.4.10	**UNIDADE CAPACITIVA TRIFÁSICA, COM CAPA PROTETORA IP-50, COM RESISTOR INTERNO E PARAFUSO DE FIXAÇÃO E ATERRAMENTO, POTÊNCIA REATIVA DE 10,0 KVAR, VN=220VAC, F=60HZ**	**UNIDADE:**	**UN**	**0,00**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,15000	H	R$ -	0,00
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,15000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00

2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
DIS.005	UNIDADE CAPACITIVA TRIFÁSICA, COM CAPA PROTETORA IP-50, COM RESISTOR INTERNO E PARAFUSO DE FIXAÇÃO E ATERRAMENTO, POTÊNCIA REATIVA DE	1,00000	UN	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.4.11	**UNIDADE CAPACITIVA TRIFÁSICA, COM CAPA PROTETORA IP-50, COM RESISTOR INTERNO E PARAFUSO DE FIXAÇÃO E ATERRAMENTO, POTÊNCIA REATIVA DE 5,0 KVAR, VN=220VAC, F=60HZ**	**UNIDADE:**	**UN**	**0,00**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,15000	H	R$ -	0,00
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,15000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00

2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
DIS.003	UNIDADE CAPACITIVA TRIFÁSICA, COM CAPA PROTETORA IP-50, COM RESISTOR INTERNO E PARAFUSO DE FIXAÇÃO E ATERRAMENTO, POTÊNCIA REATIVA DE	1,00000	UN	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.5.1	**EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 10 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA**		**UNIDADE:**	**M2**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,31573	H	R$ -	0,00
88.309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,27575	H	R$ -	0,00
88.262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,18856	H	R$ -	0,00
88.239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,11552	H	R$ -	0,00
88.245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,12960	H	R$ -	0,00
88.238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,04680	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
91.534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI	0,04500	CHI	R$ -	0,00
91.533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP	0,02820	CHP	R$ -	0,00
90.587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI	0,00662	CHI	R$ -	0,00
90.586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP	0,00716	CHP	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
CV00210	PEDRA BRITADA Nº 2 GRANULOMETRIA ENTRE (21,0 E 32,0 MM)	0,11900	M3	R$ -	0,00
6.193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	0,11040	M	R$ -	0,00
CV00521	PREGO COM CABEÇA AÇO GALV (MÉDIA DAS BITOLAS)	0,00760	KG	R$ -	0,00
4.517	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	0,03520	M	R$ -	0,00
4.491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	0,02960	M	R$ -	0,00
2.692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	0,01360	L	R$ -	0,00
43.132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	0,03960	KG	R$ -	0,00
42.407	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	2,00160	M	R$ -	0,00
39.507	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-113, (1,8 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 3,8 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	2,44080	M2	R$ -	0,00
CV00201	CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK 25 MPA	0,14310	M3	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.5.2	**ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESSURA DE 14 CM), UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL**		**UNIDADE:**	**M2**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,20000	H	R$ -	0,00
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,81562	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
34.586	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO DE 14 X 19 X 29 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	15,29000	UN	R$ -	0,00
34.649	CANALETA ESTRUTURAL CERAMICA DE 14 X 19 X 29 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	1,27000	UN	R$ -	0,00
34.788	MEIO BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO DE 14 X 19 X 14 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	1,53000	UN	R$ -	0,00
CV00182	AREIA MÉDIA GRANULOMETRIA ENTRE (0,42 E 1,2 MM) LAVADA	0,02227	M3	R$ -	0,00
1.106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	2,23488	KG	R$ -	0,00
1.379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	5,02829	KG	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.5.3	**PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA**	**UNIDADE:**	**M2**	**0,00**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,35400	H	R$ -	0,00
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,17700	H	R$ -	0,00
88.377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,13702	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00

2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.830	BETONEIRA CAPACIDADE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 2 CV - CHP	0,03193	CHP	R$ -	0,00
88.831	BETONEIRA CAPACIDADE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 2 CV - CHI	0,10416	CHI	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
1.379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	8,97664	KG	R$ -	0,00
3.671	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	1,67000	M	R$ -	0,00
CV00182	AREIA MÉDIA GRANULOMETRIA ENTRE (0,42 E 1,2 MM) LAVADA	0,03937	M3	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.5.4	**LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3)**	**UNIDADE:**	**M2**	**0,00**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,63560	H	R$ -	0,00
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,45437	H	R$ -	0,00
88.239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,02436	H	R$ -	0,00
88.238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,01705	H	R$ -	0,00
88.245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,10455	H	R$ -	0,00
88.309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,06043	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00

2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
91.692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO	0,00812	CHP	R$ -	0,00
91.693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO	0,03480	CHI	R$ -	0,00
90.586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP	0,01048	CHP	R$ -	0,00
90.587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI	0,00967	CHI	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
3.741	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,5 M (SEM COLOCACAO)	1,00000	M2	R$ -	0,00
6.193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	1,87000	M	R$ -	0,00
CV00521	PREGO COM CABEÇA AÇO GALV (MÉDIA DAS BITOLAS)	0,06668	KG	R$ -	0,00
4.491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	1,51960	M	R$ -	0,00
39.017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	2,09894	UN	R$ -	0,00
43.132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	0,02478	KG	R$ -	0,00
CV00239	VERGALHÃO (AÇO-CA-60) - (MÉDIA DAS BITOLAS ENTRE 3,4 A 8,0MM)	0,99100	KG	R$ -	0,00
CV00201	CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK 25 MPA	0,05956	M3	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.5.5	**PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS**		**UNIDADE:**	**UN**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,29367	H	R$ -	0,00
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,06669	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS (310ML)	1,61300	UN	R$ -	0,00
7.568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	8,80000	UN	R$ -	0,00
39.022	PORTA DE ABRIR EM ACO, TIPO VENEZIANA, 90 X 210 CM, COM FUNDO ANTICORROSIVO	1,00000	UN	R$ -	0,00
1.379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	3,83670	KG	R$ -	0,00
CV00182	AREIA MÉDIA GRANULOMETRIA ENTRE (0,42 E 1,2 MM) LAVADA	0,01890	M3	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.5.6	**PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (INCLUSIVE PREPARO)**		**UNIDADE:**	**M2**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,45000	H	R$ -	0,00
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,40000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
35.692	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	0,25000	L	R$ -	0,00
6.085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	0,24000	L	R$ -	0,00
38.383	LIXA D'AGUA EM FOLHA	0,30000	UN	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.5.7	**PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS)**		**UNIDADE:**	**M2**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,60000	H	R$ -	0,00
100.301	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,60000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
43.649	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	0,25000	L	R$ -	0,00
6.085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	0,20000	L	R$ -	0,00
38.383	LIXA D'AGUA EM FOLHA	0,30000	UN	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

4.1.1	**SERVIÇOS PARA DESATIVAÇÃO DA SUBESTAÇÃO EXISTENTE PTB033 E PTB107**		**UNIDADE:**	**GB**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	24,00000	H	R$ -	0,00
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	24,00000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
5.928	GUINDAUTO HIDRÁULICO COM CAMINHÃO TOCO 189 CV, CAP. CARGA 6200 KG, ALCANCE 9,70 M - CHP	5,02200	CHP	R$ -	0,00
5.930	GUINDAUTO HIDRÁULICO COM CAMINHÃO TOCO 189 CV, CAP. CARGA 6200 KG, ALCANCE 9,70 M - CHI	2,16000	CHI	R$ -	0,00
20.358	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA, TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA - CAPACIDADE DE 4M³	4,00000	M3	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

4.1.2	**SERVIÇOS PARA DESATIVAÇÃO DA SUBESTAÇÃO EXISTENTE PTB 003**		**UNIDADE:**	**GB**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	24,00000	H	R$ -	0,00
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	24,00000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
5.928	GUINDAUTO HIDRÁULICO COM CAMINHÃO TOCO 189 CV, CAP. CARGA 6200 KG, ALCANCE 9,70 M - CHP	6,04500	CHP	R$ -	0,00
5.930	GUINDAUTO HIDRÁULICO COM CAMINHÃO TOCO 189 CV, CAP. CARGA 6200 KG, ALCANCE 9,70 M - CHI	2,60000	CHI	R$ -	0,00
20.358	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA, TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA - CAPACIDADE DE 4M³	4,00000	M3	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO	**jan-26**
BDI	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

4.2.1	**SERVIÇOS PARA PARADA PROGRAMADA PARA TRANSFERÊNCIA DA ENTRADA DE ENERGIA**		**UNIDADE:**	**GB**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	72,00000	H	R$ -	0,00
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	72,00000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE DO LICITANTE

ANEXO 6.A - CUSTOS UNITÁRIOS DE INSUMOS - LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

1.0	MÃO-DE-OBRA	UNID	VALOR
88.238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R$ -
88.239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R$ -
88.245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R$ -
88.247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R$ -
88.261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R$ -
88.262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R$ -
88.264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R$ -
88.266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R$ -
88.309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R$ -
88.310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R$ -
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R$ -
88.377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R$ -
90.776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R$ -
100.301	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R$ -

2.0	EQUIPAMENTOS / SERVIÇOS	UNID	VALOR
5.928	GUINDAUTO HIDRÁULICO COM CAMINHÃO TOCO 189 CV, CAP. CARGA 6200 KG, ALCANCE 9,70 M - CHP	CHP	R$ -
5.930	GUINDAUTO HIDRÁULICO COM CAMINHÃO TOCO 189 CV, CAP. CARGA 6200 KG, ALCANCE 9,70 M - CHI	CHI	R$ -
10.776	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	MÊS	R$ -
20.358	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA, TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA - CAPACIDADE DE 4M³	M3	R$ -
88.830	BETONEIRA CAPACIDADE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 2 CV - CHP	CHP	R$ -
88.831	BETONEIRA CAPACIDADE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 2 CV - CHI	CHI	R$ -
90.586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP	CHP	R$ -
90.587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI	CHI	R$ -
91.533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP	CHP	R$ -
91.534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI	CHI	R$ -
91.692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO	CHP	R$ -
91.693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO	CHI	R$ -

3.0	MATERIAIS	UNID	VALOR
TRA.001	TRANSFORMADOR DE CORRENTE, EM TERMOPLÁSTICO, TIPO JANELA, VMAX=600VCA, RELAÇÃO DE 300/5A	M	R$ -
TRA.002	TRANSFORMADOR DE CORRENTE, EM TERMOPLÁSTICO, TIPO JANELA, VMAX=600VCA, RELAÇÃO DE 600/5A	M	R$ -
CHAVE.001	CHAVE DE AFERIÇÃO, DE SOBREPOR, VN= 600V, IN=20A, 10 POLOS	CJ	R$ -
DIS.001	CONTROLADOR AUTOMÁTICO DE FATOR DE POTÊNCIA, 06 ESTÁGIOS, MEDIÇÃO TRIFÁSICA, LIGAÇÃO PARA ATÉ 3 TCS, FIXAÇÃO DE EMBUTIR, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 90-270VCA	UN	R$ -
DIS.002	CONTATOR PARA MANOBRA DE CAPACITOR PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA, COM RESITORES DE PRÉ CARGA, CONTATO AUXILAR 1NA, IN=16A, VN=220VAC, VCOMANDO=220VAC, F=60HZ	UN	R$ -
DIS.003	UNIDADE CAPACITIVA TRIFÁSICA, COM CAPA PROTETORA IP-50, COM RESISTOR INTERNO E PARAFUSO DE FIXAÇÃO E ATERRAMENTO, POTÊNCIA REATIVA DE 5,0 KVAR, VN=220VAC, F=60HZ	UN	R$ -
DIS.004	CONTATOR PARA MANOBRA DE CAPACITOR PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA, COM RESITORES DE PRÉ CARGA, CONTATO AUXILAR 1NA, IN=30A, VN=220VAC, VCOMANDO=220VAC, F=60HZ	UN	R$ -
DIS.005	UNIDADE CAPACITIVA TRIFÁSICA, COM CAPA PROTETORA IP-50, COM RESISTOR INTERNO E PARAFUSO DE FIXAÇÃO E ATERRAMENTO, POTÊNCIA REATIVA DE 10,0 KVAR, VN=220VAC, F=60HZ	UN	R$ -
M0013	GRAMPO DE ANCORAGEM EM AÇO CA 50 - D = 12,5 MM	KG	R$ -
CV00181	AREIA GROSSA GRANULOMETRIA ENTRE (1,2 E 2,00 MM) LAVADA	M3	R$ -
CV00182	AREIA MÉDIA GRANULOMETRIA ENTRE (0,42 E 1,2 MM) LAVADA	M3	R$ -
CV00201	CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK 25 MPA	M3	R$ -
CV00208	PEDRA BRITADA Nº 1 GRANULOMETRIA ENTRE (9,5 E 25,00 MM)	M3	R$ -
CV00210	PEDRA BRITADA Nº 2 GRANULOMETRIA ENTRE (21,0 E 32,0 MM)	M3	R$ -
CV00217	PEDRISCO GRANULOMETRIA ENTRE (0,075 E 4,8 MM) NBR 7225	M3	R$ -
CV00238	VERGALHÃO (AÇO-CA-50) - (MÉDIA DAS BITOLAS ENTRE 6,3 A 25,0MM)	KG	R$ -
CV00239	VERGALHÃO (AÇO-CA-60) - (MÉDIA DAS BITOLAS ENTRE 3,4 A 8,0MM)	KG	R$ -
CV00521	PREGO COM CABEÇA AÇO GALV (MÉDIA DAS BITOLAS)	KG	R$ -
EL02359	ABRAÇADEIRA TIPO D EM AÇO GALV A FOGO D=2" COM CUNHA PARA ELETRODUTO	UN	R$ -
EL07725	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 400A, ICC - 50KA/220V	UN	R$ -
EL07726	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 600A, ICC - 50KA	UN	R$ -
123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS, ISENTO DE CLORETOS	L	R$ -
142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS (310ML)	UN	R$ -
402	GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	UN	R$ -
406	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	UN	R$ -
421	PORCA OLHAL M 16, EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO = 16 MM	UN	R$ -
650	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	R$ -
857	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	M	R$ -
867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	R$ -
979	CABO DE COBRE FLEXIVEL CL 4/5, ISOLACAO PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	R$ -
981	CABO DE COBRE FLEXIVEL CL 4/5, ISOLACAO PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	R$ -
982	CABO DE COBRE FLEXIVEL CL 4/5, ISOLACAO PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	R$ -
996	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	M	R$ -
998	CABO DE COBRE FLEXIVEL CL 4/5, ISOLACAO PVC/A, BWF-B, COB. PVC-ST1, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 95 MM2	M	R$ -
1.000	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 185 MM2	M	R$ -

TIMBRE DO LICITANTE

ANEXO 6.A - CUSTOS UNITÁRIOS DE INSUMOS - LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

3.0	MATERIAIS	UNID	VALOR
1.014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	R$ -
1.018	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	M	R$ -
1.051	CABECOTE DN 4" PARA ELETRODUTO, EM ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO	UN	R$ -
1.062	CAIXA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO CONCESSIONARIA)	UN	R$ -
1.106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	R$ -
1.347	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 12 MM	M2	R$ -
1.358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	M2	R$ -
1.379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	R$ -
1.539	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16MM2	UN	R$ -
1.571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	R$ -
1.573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	R$ -
1.585	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 16 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	R$ -
1.586	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 25 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	R$ -
1.588	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 50 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	R$ -
1.590	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 95 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	R$ -
1.593	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 185 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	R$ -
1.876	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	R$ -
1.878	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 4", PARA ELETRODUTO	UN	R$ -
1.894	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	R$ -
1.895	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 4", PARA ELETRODUTO	UN	R$ -
2.621	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 100 MM (4")	UN	R$ -
2.641	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 100 MM (4")	UN	R$ -
2.674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	M	R$ -
2.681	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2", SEM LUVA	M	R$ -
2.683	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 4", SEM LUVA	M	R$ -
2.692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	L	R$ -
3.395	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSAO DE 35 KV	UN	R$ -
3.398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE 72 X 72 MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	UN	R$ -
3.671	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M	R$ -
3.741	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,5 M (SEM COLOCACAO)	M2	R$ -
4.491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	R$ -
4.509	SARRAFO 2,5 X 10 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	R$ -
4.517	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	R$ -
4.813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA N. 22, ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2 M	M2	R$ -
4.917	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL TIPO VENEZIANA, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	R$ -
6.085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	R$ -
6.193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	R$ -
7.340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	L	R$ -
7.528	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	R$ -
7.568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	R$ -
7.572	SUPORTE ISOLADOR REFORCADO DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	UN	R$ -
7.576	SUPORTE EM ACO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"	UN	R$ -
10.851	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, E = 6 MM	M2	R$ -
11.837	GRAMPO LINHA VIVA DE LATAO ESTANHADO - Ø CONDUTOR PRINCIPAL 10 A 120 MM2, Ø DERIVACAO 10 A 70 MM2	UN	R$ -
12.327	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DIÂMETRO 210 MM PARA INSTALACAO DE TRANSFORMADOR EM POSTE	UN	R$ -
21.127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	R$ -
26.727	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE 5,5X38MM COM ARRUELHA E BUCHA TIPO S8	UN	R$ -
34.519	CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMP. 2000 MM SECAO, 90 X 90 MM	UN	R$ -
34.586	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO DE 14 X 19 X 29 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	UN	R$ -
34.623	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 - 50 A	UN	R$ -
34.649	CANALETA ESTRUTURAL CERAMICA DE 14 X 19 X 29 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	UN	R$ -
34.707	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 3 X 350 A/ICC - 25 KA	UN	R$ -
34.709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	UN	R$ -
34.788	MEIO BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO DE 14 X 19 X 14 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	UN	R$ -
35.692	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	L	R$ -
38.120	MASSA EPOXI BICOMPONENTE PARA REPAROS	KG	R$ -
38.383	LIXA D'AGUA EM FOLHA	UN	R$ -
39.017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	R$ -
39.022	PORTA DE ABRIR EM ACO, TIPO VENEZIANA, 90 X 210 CM, COM FUNDO ANTICORROSIVO	UN	R$ -
39.182	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 4", PARA ELETRODUTO	UN	R$ -
39.216	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 4", PARA ELETRODUTO	UN	R$ -
39.232	CABO DE COBRE FLEXIVEL CL 4/5, ISOLACAO PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 25 MM2	M	R$ -
39.236	CABO DE COBRE FLEXIVEL CL 4/5, ISOLACAO PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 95 MM2	M	R$ -
39.248	ELETRODUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 4", CRC 680 N	M	R$ -
39.270	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 1,0 MM2	M	R$ -
39.467	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	R$ -

TIMBRE DO LICITANTE

ANEXO 6.A - CUSTOS UNITÁRIOS DE INSUMOS - LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

3.0	MATERIAIS	UNID	VALOR
39.479	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 460 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	R$ -
39.507	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-113, (1,8 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 3,8 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	R$ -
41.001	TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA TRIFÁSICO DE 225KVA CLASSE 15KV, A ÓLEO	UN	R$ -
41.026	TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA TRIFÁSICO DE 112,5KVA CLASSE 15KV, A ÓLEO	UN	R$ -
41.180	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 13,00 M, RESISTENCIA DE 1000 DAN, TIPO C-23	UN	R$ -
42.117	ELETRODUTO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE - DN = 1 1/2" - NBR5598	M	R$ -
42.118	ELETRODUTO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE - DN = 2" - NBR5598	M	R$ -
42.130	ELETRODUTO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE - DN = 4" - NBR5598	M	R$ -
42.252	HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" X 2,4 M, EM AÇO SAE1010/1020, TREFILADO E REVESTIDO DE COBRE ELETROLÍTICO	UN	R$ -
42.306	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO N.16, COM PINTURA REFLETIVA "PERIGO ALTA TENSÃO"	M2	R$ -
42.407	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	M	R$ -
42.476	CAIXA DE INSPEÇÃO DO TERRA CILÍNDRICA EM PVC RÍGIDO, DIÂMETRO DE 300 MM, H= 400 MM	UN	R$ -
43.132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	R$ -
43.230	CABO BLINDADO 4 X 4,0MM2, BLINDAGEM METÁLICA 750 V NBR 7289 COLORIDO - ISOLAÇÃO NÃO HALOGENADA	M	R$ -
43.502	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA PARA 1 ESTRIBO	UN	R$ -
43.649	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	L	R$ -
43.657	CHAVE FUSÍVEL BASE C PARA 15KV/200A, CAPACIDADE DE RUPTURA ATÉ 10KA, COM FUSÍVEL E FERRAGEM DE FIXAÇÃO	UN	R$ -
48.072	KIT SOLDA COM CARTUCHO PARA SOLDA EXOTÉRMICA Nº 65 A 115	UN	R$ -
48.074	ALICATE PARA SOLDA EXOTÉRMICA; REFERÊNCIA U-L160 DA UNISOLDA OU EQUIVALENTE	UN	R$ -
48.081	MOLDE PARA SOLDA EXOTÉRMICA CONEXÃO CABO-CABO HORIZONTAL EM X, CABO DE 50-25MM² A 95-50MM²	UN	R$ -
49.502	PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16	UN	R$ -
49.507	ISOLADOR RÍGIDO DE PINO HI-TOP, PARA 15 KV	UN	R$ -
49.511	MÃO FRANCESA PLANA DE 32X5X619MM	UN	R$ -
49.514	SELA PARA CRUZETA DE MADEIRA	UN	R$ -
49.531	CONECTOR COM RABICHO, PORCA 3/8", ROSCA, EM LATÃO NATURAL, PARA CABO 16 ATÉ 35MM²	UN	R$ -
49.539	ARRUELA QUADRADA DE 50 MM COM FURO DE 18 MM	UN	R$ -
49.551	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16 X 150 MM	UN	R$ -
49.562	MANILHA SAPATILHA DE FERRO	UN	R$ -
49.627	BARRAMENTO DE COBRE NU (QUALQUER BITOLA)	KG	R$ -
54.485	DISJUNTOR CX. MOLD. TRIP. C/ DISPARADOR TÉRMICO AJUSTÁVEL E MAGNÉTICO FIXO - 100A	UN	R$ -
54.487	DISJUNTOR CX. MOLD. TRIP. C/ DISPARADOR TÉRMICO AJUSTÁVEL E MAGNÉTICO FIXO - 150A	UN	R$ -
54.495	DISJUNTOR CX. MOLD. TRIP. - DISP. TERMOMAG. AJUST. - 450A	UN	R$ -
54.497	DISJUNTOR CX. MOLD. TRIP. - DISP. TERMOMAG. AJUST. - 630A	UN	R$ -
91.393	FECHO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA FITA DE 19 MM	UN	R$ -
91.704	PLACA DE MONTAGEM PARA QUADROS EM GERAL, EM CHAPA DE AÇO CARBONO, ESPESSURA 2,25MM, ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA	M2	R$ -
92.152	PARA-RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO, CLASSE 12 KV / 10 KA, ENCAPSULADO COM POLÍMERO	UN	R$ -

TIMBRE DO LICITANTE

ANEXO 7.A - BDI - LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

COMPOSIÇÃO DAS TAXAS DE BDI		
AC	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	**0,000%**
SG	**SEGURO E GARANTIA**	**0,000%**
R	**RISCOS**	**0,000%**
DF	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,000%**
L	**LUCRO**	**0,000%**
CP	**TRIBUTOS - COFINS E PIS**	**0,000%**
	PIS	0,000%
	COFINS	0,000%
ISS	**TRIBUTOS - ISS**	**0,000%**
	ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	0,000%
CPRB	**TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RENDA BRUTA**	**0,000%**
	DESONERAÇÃO - 0% OU 4,5%	0,000%
	TOTAL	**0,00%**

$$BDI = \frac{\langle 1 + AC + S + R + G \rangle \times \langle 1 + DF \rangle \times \langle 1 + L \rangle}{\langle 1 - CP - ISS - CPRB \rangle} - 1$$

Caso a Licitante se enquadre na Lei Nº 12.244/2013 e apresente **Proposta com Desoneração**, preencher com a alíquota correspondente.

OBS.2 - Conforme **Lei Complementar nº 178 de 29 de dezembro de 2003 e alterações**, que dispõe sobre a instituição do imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN no Município de São José do Rio Preto/SP, o ISS para o objeto deste Processo Licitatório ***[Sub-item 7.02.00 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)]*** será de **5% sobre o Valor Total da Obra**, adotada na elaboração do BDI médio, inclusive para o BDI de Fornecimento de Materiais.

TIMBRE DO LICITANTE

ANEXO 8.A - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - LICITANTE

REFORMA DE 3 ENTRADAS DE ENERGIA EM 3 POÇOS TUBULARES DO AQUÍFERO BAURU (PTB) NO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		
GRUPO	**DESCRIÇÃO**	**JORNADA NORMAL**
		HORISTA
A	A1 – PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)	0,00%
	A2 – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI)	0,00%
	A3 – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI)	0,00%
	A4 – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA)	0,00%
	A5 – SERVIÇO DE APOIO A PEQUENA E MÉDIA EMPRESA (SEBRAE)	0,00%
	A6 – SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00%
	A7 – SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	0,00%
	A8 – FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)	0,00%
	A9 – SECONCI (APLICÁVEL AS EMPRESAS CONSTANTES DO III GRUPO DA CLT)	0,00%
	A – TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	**0,00%**
B	B1 – REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,00%
	B2 – FERIADOS	0,00%
	B3 – AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,00%
	B4 – 13º SALÁRIO	0,00%
	B5 – LICENÇA PATERNIDADE	0,00%
	B6 – FALTAS JUSTIFICADAS	0,00%
	B7 – DIAS DE CHUVA	0,00%
	B8 – AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,00%
	B9 – FÉRIAS GOZADAS	0,00%
	B10 – SALÁRIO MATERNIDADE	0,00%
	B – TOTAL DOS ENCARGOS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A	**0,00%**
C	C1 – AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,00%
	C2 – AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,00%
	C3 - FÉRIAS INDENIZADAS	0,00%
	C4 – DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	0,00%
	C5 – INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,00%
	C – TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	**0,00%**
D	D1 – REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B	0,00%
	D2 – REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO (C2) E REINCIDÊNCIA DO FGTS (A8) SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO (C1)	0,00%
	D – TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	**0,00%**
PORCENTAGEM TOTAL		**0,00%**

FONTE: SINAPI - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2026

PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2026
PROCESSO SeMAE nº 27/2026
PROCESSO SICOM nº 381/2026

ANEXO 10 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES

A) HABILITAÇÃO JURÍDICA

1. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);
2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
3. Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no item 2;
4. Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
5. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

B) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
3. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
3.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
3.2. Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;
3.3. Certidão de Regularidade de ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza.
4. Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social – INSS mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
5. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS.
6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
7. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do Contrato;
7.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;
7.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
7.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 7.2, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do artigo 90, §2º, da Lei 14.133/21.
8. As certidões requeridas no subitem 3.1 e no item 4 poderão ser apresentadas unificadas, conforme previsto da Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014.

C) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

D) OUTRAS COMPROVAÇÕES

1. Declaração subscrita pelo representante legal do licitante, elaboradas em papel timbrado, conforme Anexo 6, atestando que:

1.1. atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);

1.2. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);

1.3. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021);

1.4. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021);

1.5. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

1.6. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

1.7. está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Município;

1.8. no caso de microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra;

1.9. não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 2.11 do edital;

1.10. está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

E) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1. A empresa vencedora deverá apresentar no ato da habilitação, documentação técnica que comprove sua capacidade técnica para execução dos serviços, EXECUÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA CLASSE 15 kV, os documentos obrigatórios são:

1.1. Qualificação Técnico-Operacional

1.1.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA/CFT/CRT

1.1.2. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, dentro de seu prazo de validade, junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, CFT - Conselho Federal dos Técnicos Industriais ou CRT - Conselho Regional dos Técnicos Industriais;

1.2. Qualificação Técnico-Profissional

1.2.1. Comprovação de que possui, na data da apresentação da proposta, profissional(is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA/CFT/CRT que se responsabilizará(ão) tecnicamente pela execução dos serviços, com experiência(s) comprovada(s) por meio de Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT(s), na(s) qual(is) conste a execução do(s) serviço(s) de:

DESCRIÇÃO
Execução de entrada de energia elétrica de média ou alta tensão classe 15 kV

2. A comprovação do vínculo profissional com a Licitante poderá ser da(s) seguinte(s) forma(s):
2.1. Se sócio: contrato social e sua última alteração;
2.2. Se diretor: estatuto social e ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima; ou estatuto;
2.3. Se empregado permanente da empresa: cópia da Carteira Profissional de Trabalho e da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstrem a identificação do profissional e guia de recolhimento do FGTS onde conste o nome do profissional;
2.4. Se responsável técnico: certidão de registro de pessoa jurídica no CREA/CFT/CRT;
2.5. Se profissional contratado: contrato de prestação de serviços ou Declaração de que concorda com sua indicação com responsável.
3. Em atestados emitidos em nome de Consórcios serão consideradas as quantidades executadas pelo licitante na proporção de sua participação a qual deverá constar do corpo do documento. Caso não conste a citada proporção, o atestado deverá vir acompanhado do contrato de constituição do consórcio devidamente registrado na Junta Comercial.
4. Os serviços/itens de maior relevância e/ou valor significativo não precisam constar simultaneamente do mesmo atestado.
5. No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como Responsável Técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos serão inabilitados.
6. As certidões de registro de pessoa física e jurídica no CREA/CFT/CRT e as Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas via Internet somente serão aceitas se houver a possibilidade de confirmação de sua autenticidade pelo mesmo meio (Internet), podendo a Comissão, se julgar necessário, efetuar a confirmação durante o transcorrer da sessão ou quando da realização de diligências.

SeMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto
Rua Antônio de Godoy, 2181 Jd. Seixas
CEP: 15061-020 - São José do Rio Preto – SP
Fone: (17) 3211-8100 www.semae.riopreto.sp.gov.br
Autarquia Municipal - CNPJ: 04.691.691/0001-78 – Insc. Estadual: Imune

TIMBRE DA LICITANTE

PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2026
PROCESSO SeMAE nº 27/2026
PROCESSO SICOM nº 381/2026

ANEXO 11 - MODELO DE DECLARAÇÕES

Ao Pregoeiro(a) do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de São José do Rio Preto, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada na _____, por intermédio do seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021) e que:

- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);
- Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021);
- Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021);
- Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitadoda Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execuçãodo contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Município (endereço eletrônico https://www.riopreto.sp.gov.br/);
- No caso de microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra;
- Não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 2.11 do edital;
- Está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

_____, _____de _____ de_____
(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)

TIMBRE DA LICITANTE

PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2026
PROCESSO SeMAE nº 27/2026
PROCESSO SICOM nº 381/2026

ANEXO 12 - MODELO DE DECLARAÇÃO ART. 4º, § 2º DA LEI Nº 14.133/2021

Ao Pregoeiro(a) do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de São José do Rio Preto, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada na _____, por intermédio do seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, DECLARA, sob as penas da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte e, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, que para obter os benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, o licitante no ano-calendário de realização da licitação não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

_____, _____de _____ de_____
(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)

TIMBRE DA LICITANTE

ANEXO 13

PREGÃO ELETRÔNICO 20/2026 - SeMAE

FOLHA DE DADOS DA LICITANTE

1 - NOME DA EMPRESA, ENDEREÇO COMPLETO, CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL:

2 - DADOS DO REPRESENTANTE QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO:

- NOME:
- CARGO:
- RG:
- CPF:
- E-MAIL INSTITUCIONAL:
- E-MAIL PESSOAL:

3 - TELEFONE/CELULAR PARA CONTATO (COM WHATSAPP):

4 - BANCO EM QUE DEVERÁ SER FEITO O DEPÓSITO DO PAGAMENTO NO CASO DE CONTRATAÇÃO:

- BANCO:
- AGÊNCIA:
- CONTA CORRENTE:

_____ , ____ de _____ de 2026.

_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

ANEXO 14
MINUTA DO FUTURO CONTRATO nº ____/2025
PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2026 - PROCESSO SeMAE nº 27/2026

O **SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SeMAE**, Autarquia Municipal de São José do Rio Preto, sito a rua Antônio de Godoy, 2181, inscrito no CNPJ n.º 04.691.691/0001-78, na qualidade de **CONTRATANTE**, representado por seu _____ e, de outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede à (qualificar endereço) _____, na Cidade e Comarca de _____, CEP: _____, endereço eletrônico _____ Telefone com aplicativo WhatsApp para contato: _____ aqui representada por _____, devidamente qualificado nos autos com base na Licitação/SeMAE, **Pregão Eletrônico nº 20/2026**, regida pela Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores, celebram o presente CONTRATO sob as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
1.1. O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa especializada para a construção de três novos postos de transformação e desativação completa das antigas entradas de energia para os sistemas Maceno (PTB003), Eldorado (PTB033) e João Paulo II (PTB107),** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
1.2. Objeto da contratação:

ITEM	SERVIÇO	Unidade	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.3.1. O Termo de Referência;
1.3.2. O Edital da Licitação;
1.3.3. A Proposta do contratado;
1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
2.1. O prazo para a execução é de 90 (noventa) dias, a contar da data de recebimento, pela **CONTRATADA**, da Ordem de execução de Serviços emitida pelo SeMAE.
2.2. O prazo da emissão da Ordem de execução de Serviços é de até 60 dias, contados da assinatura do contrato.
2.2.1. Em casos excepcionais o prazo de entrega poderá ser prorrogado mediante apresentação de justificativas técnicas com embasamento legal que será avaliada pelo SeMAE, podendo ou não deferir o pedido.
2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS
3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.
3.2. O regime de execução será de empreitada por preços unitários.

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO
4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO
5.1. O valor total da contratação é de **R$** _____ **(**_____**)** conforme sua proposta comercial, bem como o registrado na Ata da sessão do PREGÃO.

cmj

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias do recebimento e aceitação do objeto pelo SeMAE a cada medição. O pagamento será na forma de crédito em conta bancária, qual seja:

Banco: _____

Agência nº.: _____

Conta Corrente nº.: _____

6.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, para que sejam refeitas.

6.3. A CONTRATADA, se for o caso, ficará sujeita a retenção dos valores referentes à ISSQN, INSS, IRRF e outros impostos/taxas, conforme legislação vigente.

6.3.1. O SeMAE reterá o IRRF de materiais e serviços de acordo com a Instrução Normativa da RFB nº 1.234/2012, ficando excetuadas as contratadas que apresentarem as declarações conforme os anexos II, III e IV da referida instrução.

6.4. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE, da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, que será feita “pro rata die”, para tal utilizando-se o menor índice de inflação dentre os seguintes: IGPM/FGV e IPCA/IBGE, sem prejuízo da incidência dos juros moratórios à taxa de 1% ao mês, “pro rata die”.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice de Preços ao Consumidor - Amplo (IPC-A), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Coordenadoria Jurídica para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
8.10. A Administração terá o prazo de 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 dias.
8.12. Se for o caso, notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;
9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
9.8. Entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
9.8.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
9.8.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
9.8.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
9.8.4. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado, no caso de contratação de serviços;
9.8.5. Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
9.8.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
9.18. Se for o caso, implantar programa de integridade, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, adotando-se como parâmetro normativo para a elaboração do programa e sua implementação, no que couber, o disposto no Capítulo V do Decreto Federal nº 11.129, de 11 de julho de 2022 e, também, o disposto na Lei Municipal nº 14.126, de 25 de fevereiro de 2022.
9.18.1. Decorrido o prazo de 6 (seis) meses indicado no caput sem o início da implantação de programa de integridade, o contrato será rescindido pela Administração, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas em função de inadimplemento de obrigação contratual, observado o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
iv. **Multa:**
iv.1. Moratória de 0,5 % por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;
iv.2. Moratória de 0,1% por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 3% (três por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração

a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iv.3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 9.1, de 10% a 20% do valor do Contrato.

iv.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 9.1, de 10% a 20% do valor do Contrato.

iv.5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 15% do valor do Contrato.

iv.6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

iv.7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

10.11. Todos os atos do processo administrativo sancionatório, tais como notificações, intimações, decisões, serão comunicados à CONTRATADA, por meio do endereço eletrônico indicado constante

do contrato ou ordem, cabendo a empresa mantê-lo atualizado mediante comunicação à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos (cl@semae.riopreto.sp.gov.br) e à fiscalização do contrato (e-mail constante da ordem), podendo o SeMAE ainda, se valer de outros meios para confirmar ou reforçar tal comunicação (ligação, mensagem, etc.).

10.12. Eventuais manifestações da empresa tais como defesa, recursos ou quaisquer outras deverão ser encaminhadas à fiscalização do contrato no e-mail indicado na ordem, com cópia ao e-mail: expedientejuridico@semae.riopreto.sp.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

11.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta de recursos próprios do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de São José do Rio Preto, conforme dotação orçamentária: reserva 171/2026 com dotação 03.02.17.512.0082.2.161.339039.04.000000 e reserva 172/2026 com dotação 03.02.17.512.0082.2.161.339030.04.000000 do Departamento de Sistema de Água, constantes do Orçamento do SeMAE para o exercício financeiro de 2026.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da coordenadoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO
15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- FORO
16.1. Fica eleito o foro da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, respondendo a parte vencida por todos os ônus decorrentes da demanda.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO
17.1. O recebimento do objeto dar-se-á pela Fiscalização, que expedirá o Termo de Recebimento Definitivo,
17.1.1. Somente será expedido o Termo de Recebimento se o objeto estiver plenamente de acordo com as disposições constantes no Termo de Referência e na proposta comercial apresentada pela CONTRATADA;
17.1.2. O Termo de Recebimento Definitivo será lavrado com observância, no que couber, das disposições deste Contrato, da Ordem de Fornecimento a ser expedida pelo CONTRATANTE e do Edital e anexos da licitação.
17.2. Executado, o objeto será recebido mediante termo circunstanciado assinado pelas partes:
17.2.1. Definitivamente, em até 15 dias, contados da data em que a CONTRATADA comunicar, por escrito, a conclusão total do objeto;
17.2.1.1. O Termo de Recebimento Definitivo será lavrado desde que a Fiscalização tenha aprovado a completa adequação do objeto aos termos contratuais.
17.3. Constatadas irregularidades no objeto, a Fiscalização, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
17.3.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Termo de Referência, determinando sua correção/substituição;
17.3.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.
17.4. As irregularidades deverão ser sanadas pela CONTRATADA, no prazo máximo de dez dias úteis, contados do recebimento por ela da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.
17.5. O recebimento definitivo não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança do objeto executado.

São José do Rio Preto,

EMPRESA
Representante
CONTRATADA

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Superintendente
CONTRATANTE

cmj

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) ***(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)***

CONTRATANTE:_____
CONTRATADO:_____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM):_____
OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São José do Rio Preto,

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

Pela contratada:
Nome:_____

Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.